

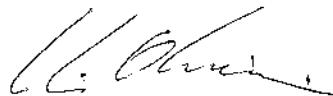
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

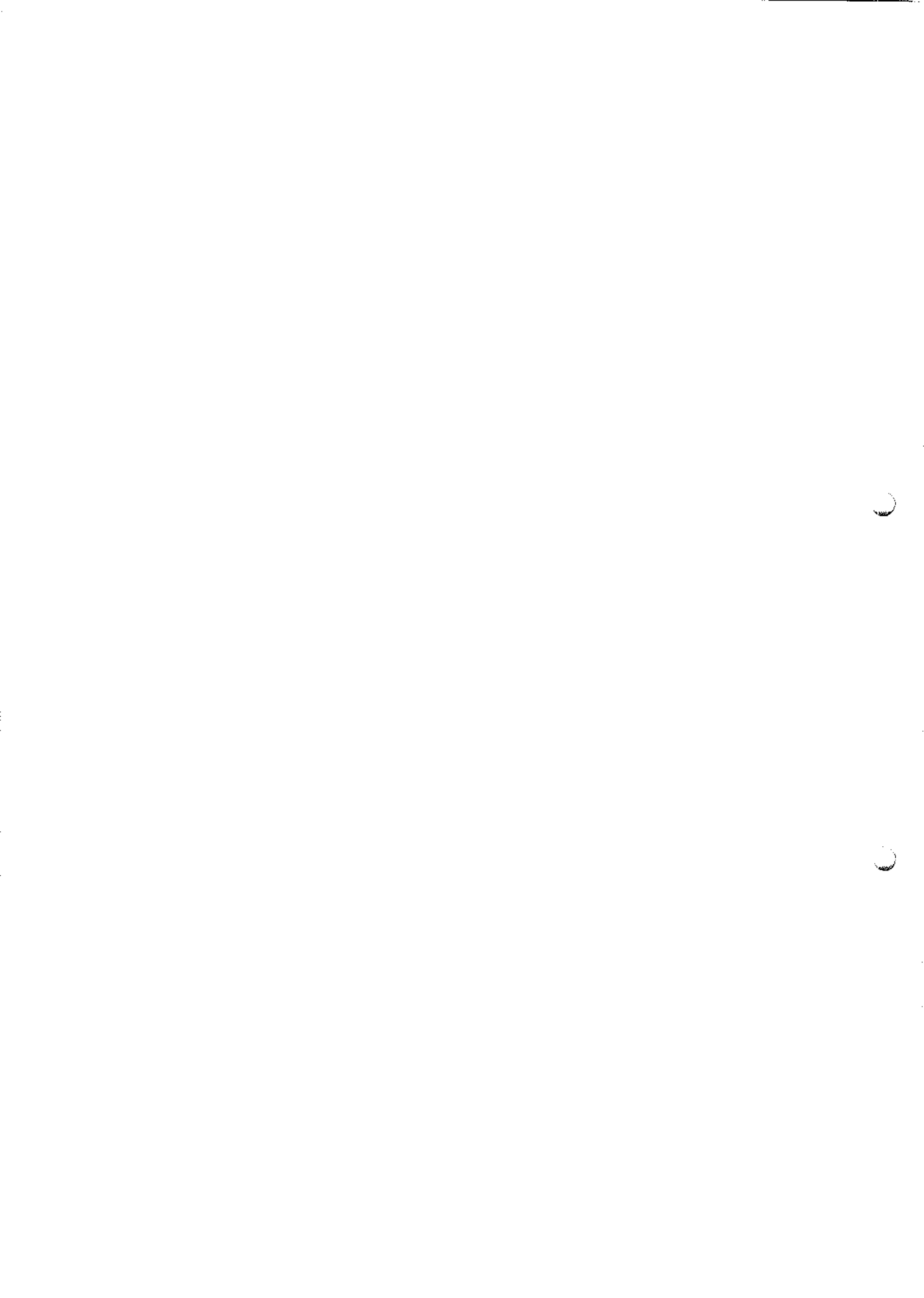
Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2010 procedemos a
abertura deste volume nº VII (sete)
do processo de nº 02001.002140/02-82
que se inicia com a folha nº 1198

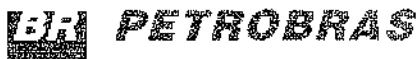
Para constar, eu Liliana de Oliveira

Subcrevo e assino



Liliana de Oliveira
COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Analista Ambiental
Mat. 1578454





TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Auto: 1199
Proc. nº: 214062
Rubrica: [assinatura]

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 14.270

DATA: 16/12/09

RECEBIDO: [assinatura]

TAG/DTO 1230/2009

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "A"
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Esclarecimentos Adicionais
Referência: Ponto de Entrega - PE REVAP II

Prezado Senhor,

Informamos que o Ponto de Entrega - PE REVAP II será interligado ao Gasoduto GASPAL I, sem a necessidade de trepanação, ou seja, será interrompida a operação do Gasoduto. Esta manobra se dará com o bloqueio das válvulas a montante e jusante do ponto de interligação de derivação do Gasoduto, com a despressurização e inertização o referido trecho de interligação, para execução dos serviços de corte e solda. Com isso, poderemos realizar os testes pré-operacionais.

Cabe destacar que a interligação em tela só será possível após a emissão da Licença de Operação e, conseqüente, autorização da Agência Nacional de Petróleo-ANP, pois, segundo o entendimento da Agência, no momento em que a interligação com parada de operação for realizada, o gás terá irá circular nos "scrapers" instalados, que fazem parte do Ponto de Entrega, e conseqüentemente farão parte do " GASPAL I ", caracterizando, segundo a ANP, o início de operação do Ponto de Entrega.

Ressaltamos também, que o ponto de Entrega REVAP II possui os seguintes sistemas de segurança conforme descrito na resposta ao questionamento 4 do Parecer Técnico 3/12, transcrito a seguir:

- Bloqueio de vazão de no tramo de regulagem e limitação de pressão, em caso de falha em ambas as válvulas reguladoras;
- Bloqueio do suprimento de gás para equipamentos e instrumentos, em caso de falha em ambas as válvulas reguladoras deste sistema.

A COENDE
em 16/12/09
[assinatura]

De ordem EGENE
à Canal.

~~Agda~~ 21/12/09
Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

À Trina Lira

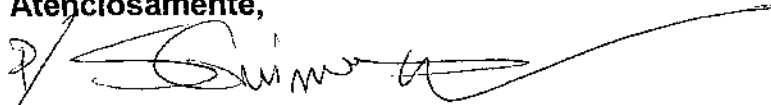
21.12.09



Em relação a informação da quantidade e localização dos sensores de gás - REVAP II, salientamos que os mesmos não são aplicáveis ao Sistema de Segurança dos Pontos de Entrega de Gás Natural.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Alberto Mitsuya Shinzato
p/ Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Não há anexo(s)

EM BRANCO

Folha nº 1201
Proc. nº 2140/02
Rubrica C.C.



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 091
DATA 07/01/10
RECEBIDO:
F104

TAG/DTO 0010/2010

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2010.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At.: Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Publicações - Aviso de Requerimento de Licença de Operação.

Referência: Serviço de Compressão - SCOMP de Suzano.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, publicações de Aviso de Requerimento de Licença de Operação do empreendimento em referencia, em periódicos e no Diário Oficial da União.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

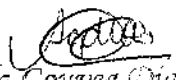
Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.


À COENVE
em 07/01/10
J.

De ordem EG 57115
di Coend.

 12/01/10
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILICIBAMA

À Técnica Inicia
para composição do
processo -

Q 12.01.09.


Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILICIBAMA
Substituto


EM BRANCO

MANUADO

Um protesto realizado por três mil pessoas em Atenas, na Grécia, terminou em pancadaria ontem. Ele foi organizado para lembrar a morte de um jovem pela polícia, há um ano.


DIÁRIO DE SÃO PAULO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2009 - PÁGINA 11

na sua entrega. 2. Retire, assinado e rubricado, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2010; NÃO havendo o número necessário para a lotação dos habilitados em dia e hora acima especificada, fra frêse de convocada nova reunião para o mesmo dia e hora, às 17 horas, em segunda e última convocação, quando ainda a deliberação por escrutínio secreto será tomada com qualquer número de votos presentes. 3. A partir do dia 2 de dezembro de 2009, o interessado deverá acompanhar de pessoa ou qualquer pessoa habilitada, São Paulo, até o dia 2 de dezembro de 2009, Tererizinho Martins da Rocha - Presidente



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
C.N.P.J. nº 80.633.674/0001-55


Cotação - Processo IPT nº DL01810-2609
Objeto: Fornecimento de Dispositivo de fixação do calçado, de acordo com a norma ISO 20344, item 5.16.1.2 para utilização do ensaio de impacto de calçado com protetor de metatarso.
Data Final para apresentação de proposta: 09/12/2009 até às 17:00h.
Especificações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones e-mails: (11) 3767-4056/4019 - Datas@ipt.br - IPT.br - Setor de Compras.



Secretaria de Desenvolvimento

Sébastião Vieira da Silva	047032.465.724-9
Adilson Nogueira Santos	871718.349.584-0
Adelise Nogueira da Silva	321718.581.925-3

Alertamos que o não ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
Informamos que os processos concessórios ou os dossiês relativos ao assunto comunicado encontram-se no endereço abaixo para visitas aos interessados, se assim o desejarem.
Agência da Previdência Social em Cotia - Av. Nossa Senhora de Fátima, 342, Cotia, SP, 06747-210.



BRAS
UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS
GOVERNO FEDERAL


INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO-SP
EDITAL DE RECURSO

Tendo em vista a constatação de irregularidade na manutenção do amparo social a pessoa idosa ou portadora de deficiência por renda superior a 1/4 do salário mínimo, o recebimento após o óbito de titular da aposentadoria por invalidez e do amparo social ao doente, a não interposição de defesa, o recebimento da correspondência por pessoa diversa de titular do benefício, que o benefício foi suspenso e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Nome	Espécie/benefício
Natalino Acemi Teixeira	871517.548.488-0
Bernardino da Silva Pereira	321718.721.053-3
Diagoberto da Costa Barros Silva	32117.105.711-0
Jacira Inês Júnio Alencá	881536.517.846-4
Lindalva Falcão da Silva	881103.237.168-1

Em cumprimento ao disposto no art. 305 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS facultar-lhe-á o prazo de trinta dias contados a partir desta publicação, para recorrer da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social, objetivando a reativação do benefício e a não cobrança dos valores indevidamente recebidos.
Informamos que os processos concessórios ou os dossiês relativos ao assunto comunicado encontram-se no endereço abaixo para visitas aos interessados, se assim o desejarem.
Agência da Previdência Social em Cotia - Av. Nossa Senhora de Fátima, 342, Cotia, SP, 06747-210.




BRAS
UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS
GOVERNO FEDERAL

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste
Ministério de Minas e Energia

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº203/20º andar - Flamengo - R.O de Janeiro-RJ, torna público que requereu em 19/11/2009 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para o Serviço de Compressão de Gás de Suzano, localizada no Município de mesmo nome, no Estado de São Paulo.

CÉLSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A - TAG,
Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste



COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CIDADÃOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERCID CNPJ 077989470001-42
Rua: Jacob n° 34 - Vila Nova Mazzari - São Paulo - SP
Cep: 02313-120 Fone: 2396-6620
e-mail: -cooparid@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional dos Cidadãos do Estado de São Paulo convoca seus 200 Duzentos associados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira, segunda e terceira chamada conforme o estabelecido no Parágrafo 1º, do Artigo 23º, e Parágrafo Único do Artigo 24º do Estatuto Social da Cooperativa e realizar-se-á às 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2009, no salão da Igreja Evangélica Wesleyana, situada à Rua Thomas Cyrno Pozzi, nº 48, Bairro Jabaquara para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração de letras A e B do Art. 1º, Cap. 1, 2) Alteração do objeto social; 3) Alteração do Art. 6º, Cap. IV, 4) Alteração das Arts. 8 e 12 do Cap. V, 5) Alteração do Art. 14 do Cap. VII, 6) Eleição da nova diretoria, 7) Outros assuntos de interesse social da Cooperarid, São Paulo, 07 de Dezembro de 2009, Antônio Jose de Araújo Diretor Geral da Cooperarid.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, comunica a todos os interessados que se encontra a disposição o edital licitatório referente ao Pregão nº 22/2009, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de material de construção, devidamente classificados através do QUALEHAB, instituído pelo Decreto 41.397/96, do Governo do Estado de São Paulo, para a construção de 94 (noventa e quatro) unidades habitacionais, tipologia CDHUT124A, com terceiro quarto, aprovadas pelo Convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/0347/2007, da CDHU, numa área de 45.030,97 m² (quarenta e cinco mil, trinta metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com amparo nas Leis 10.520/2002, 8.666/83 e suas alterações. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 21 de dezembro de 2009, às 15:00 horas, maiores informações Dept. de Compras, sito na Rua Lino dos Santos, s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou pelo e-mail: juridico.ana@espiritosantodoturvo.sp.gov.br ou marcos@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo sifio eletrônico da prefeitura:www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2009.
Pregoeiro

1203
2140/02

EM BRANCO

Evo Morales consegue

Segunda-feira, 7/11/2009 8-7

MUNDO Agora

a reeleição na

Bolívia diz desolista

Manfred Reyes Villa conquistou 24% dos votos.

Se os números forem confirmados, Evo Morales terá imposto uma contundente derrota a duas regiões que lhe fi-zeram dura oposição desde 2006 e estará próximo de obter os senadores que lhe faltam para ter maioria qualificada (dois terços das 36 cadeiras) na Casa.

O resultado do Senado era o mais esperado da votação de ontem, quando também foram escolhidos 130 deputa-

dos. A maioria na Assembleia Plurinacional é a meta do governo porque será essencial para a implementação da nova Constituição, aprovada no ano passado. São necessárias cerca de cem leis para que o texto seja aplicado.

Mais uma eleição

Morales deixou aberta ontem a possibilidade de correr a um novo mandato em 2015. "Constitucionalmente é minha primeira eleição com

base na nova Constituição", disse o presidente, de acordo com a agência France Presse, após votar em Villa Tunari.

A nova Carta boliviana permite uma única reeleição. Como se trata de um novo regime instaurado pela legislação, Morales poderia concorrer em 2015. Mas, em 2008, o presidente se comprometeu a desistir de tentar o novo mandato, quando negociava com a oposição a aprovação do texto. (FSP)

Evo Morales acena para simpatizantes após votar, presidente descarta segundo turno

CONFISSÃO

EUA não têm notícias de Bin Laden há anos

WASHINGTON — Os Estados Unidos não sabem onde Osama bin Laden, líder da rede terrorista Al Qaeda, está

Perm, 1.200 km a leste de Moscou, na Rússia. (FSP)

relatório apresentado do Senado dos EUA, concluir que o líder da Al Qaeda estava "ao alcance" das forças militares

2010 Economia e Gestão em Saúde

Destinado a profissionais da saúde, administradores e gestores de serviços de saúde públicos ou privados, e profissionais de outras áreas envolvidos com a discussão de temas pertinentes ao sistema de saúde.

Informações:

Fone/Fax: 5575-6427 / 5549-0158
Visite nosso site: www.cpes.org.br
E-mail: economia@saude@epim.br



Ministério de Minas e Energia

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 05.228.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº2007 2º andar - Flamengo - Rio de Janeiro-RJ, tome público que requereu em 19/11/2008 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para o Serviço de Compressão de Gás de Suzano, localizado no Município de mesmo nome, no Estado de São Paulo.

CELSONE LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

1204
2140/02
66

EM BRANCO

Folha nº 1205
Proc. nº 2140/02
Rubrica *66*



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 240

DATA: 14/06/10

RECEBIDO:

FADINELLO

TAG/DTO 0031/2010

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A

CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.11 da LI nº 570/2008.

Referência: Serviço de Compressão de Suzano
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em complemento ao atendimento à condicionante 2.11 da Licença de Instalação nº 570/2008, apresentamos, em anexo, a carta GPRA 126/2009, de 29 de setembro de 2009, emitida pela Fundação Florestal, encaminhando a manifestação do órgão gestor da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alberto Mitsuya Shinzato

p/ Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

*À COENVE
em 14/01/10
J.*

De ordem CGENE

à Coend.

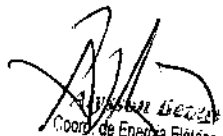
~~Agda~~

15/01/10

Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A Técnica lúcia para
conhecimento e compo-
sição do processo.

15.01.10


Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dnt.
CGENE/DILIC/BAN
Substitua



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 1206
Data nº 21/09/02
Rubrica

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

CARTA GPRA – 126/2009

Prezados Senhores,

Pela presente encaminhamos a Informação Técnica GPRA – APA Várzea do Rio Tietê 23/09 que trata da manifestação do órgão gestor da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, referente ao atendimento da condicionante 2.11 da Licença de Instalação nº 570/2008, emitida pelo IBAMA para o Serviço de Compressão (SCOMP) de Suzano, a pedido do empreendedor Petrobrás – Transportadora Associada de Gás S.A.

Atenciosamente,

CLAUDETTE M. HAHN
Gerente de Proteção e Recuperação Ambiental

Ilmo Sr
CELSO SILVA PEREIRA DESOUZA
DD Diretor Técnico-Operacional
Praia do Flamengo 200 – 20º andar
CEP 22210-901 – Rio de Janeiro – RJ

C/c
Ilma Sra
Geól. ANACRISTINA P. COSTA
DD Diretora de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental
Cetesb / SMA

EM BRANCO



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Forma nº 1207
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

CARTA: Nº TAG/DTO - 0844/2009

SIG: 65757/2009

INTERESSADO: TRANSPORTADORA DE GÁS – TAG / PETROBRÁS

ASSUNTO: PROPOSTA DE PLANTIO NA APA VÁRZEA DO RIO TIETÊ

INFORMAÇÃO TÉCNICA GPRA - APA VÁRZEA DO RIO TIETÊ – 023/2009

1. Visto.
2. O presente documento trata da **manifestação do Órgão Gestor**, sobre o atendimento à condicionante 2.11 da Licença de Instalação nº 570/2008, emitida pelo IBAMA em 17 de dezembro de 2008, de modo dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Serviço de Compressão (SCOMP) Suzano.
3. Cabe destacar que a referida condicionante é parte integrante da Informação Técnica FF-GDF 27/2008 emitida pela Fundação Florestal a partir da análise do Relatório de Controle Ambiental RCA/julho-2008.
4. De acordo com as informações contidas na Informação Técnica GDF-FF 27, o *"Serviço de Compressão de Suzano - SCOMP faz parte das instalações complementares do Gasoduto SP-RJ (GASPAL). Trata-se de uma instalação auxiliar ao transporte de gás natural, cuja finalidade é de aumentar a capacidade de transporte do gasoduto, ao qual vai se interligar"*.
5. Conforme consta na Informação Técnica supra citada, *"o empreendimento será executado em terreno de propriedade da Petrobrás, com área equivalente a 7,2 ha, situado no município de Suzano, cuja obra está localizada fora dos limites da APA Várzea do Rio Tietê. No entanto, parte do terreno adentra a APA, tendo uma porção em Zona de Uso Controlado - ZUC, e uma porção em ZCM - Zona Cinturão Meândrico."*
6. Importante destacar que parte das obras do empreendimento GASPAL II - São Paulo / Rio de Janeiro, uma das vertentes do Plano Diretor de Dutos, será executado no mesmo terreno do empreendimento em questão (SCOMP), de

EM BRANCO



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 1208
nº 2140/08
Ricaia LC

propriedade da Petrobrás, onde serão implantadas novas faixas para a passagem dos dutos. No entanto, em termos de "obras públicas", apenas o empreendimento do GASPAL II terá interferência direta sobre o território da APA, incluindo a transposição subterrânea do Rio Tietê. O processo de licenciamento deste empreendimento (GASPAL II) está em fase de Licença de Instalação - LI, tramitando no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O Conselho Gestor da APA Várzea do Rio Tietê manifestou-se sobre este empreendimento (GASPAL II) e deliberou que o plantio compensatório, decorrente da supressão de 2,7 ha de vegetação nativa devido à implantação do gasoduto, fosse realizado na referida área de propriedade da Petrobrás, preferencialmente em áreas ciliares.

7. Informamos também que a Petrobrás - Transportadora Associada de Gás S.A. apresentou uma proposta de plantio compensatório para todo o terreno em questão, sendo que parte deste está inserida na APA e parte fora. Esta proposta é decorrente do processo de licenciamento ambiental do Plano Diretor de Dutos de São Paulo - PDD/SP, referente à solicitação de Licença de Instalação - LI para o gasoduto GASPAL II. Esta proposta prevê para o terreno de propriedade da Petrobras, o plantio compensatório de 3,3 ha em área sem vegetação arbórea e o enriquecimento de 2,3 ha de maciços florestais existentes.
8. Cabe destacar que esta proposta compensatória para o empreendimento GASPAL II foi apresentada ao Conselho Gestor da APA Várzea do Rio Tietê, que se manifestou favorável, e recomendou que fosse apresentado o Projeto Técnico de Recomposição Florestal, elaborado por profissional habilitado, contendo todos os detalhes necessários, de modo a garantir a sua manifestação quanto à proposta.
9. Mediante o exposto, no que se refere ao atendimento da condicionante do item 2.11 da Licença de Instalação nº 570/2008, objeto deste documento, entende-se que esta será contemplada com o atendimento à condicionante SMA/DAIA 1.2 da LP nº 1378/2009, relativa ao atendimento do empreendimento GASPAL II, conforme consta no Parecer do C.G. APA Várzea do Rio Tietê nº 03/2009. Transcrevemos abaixo os trechos deste Parecer pertinentes ao referido atendimento:

Condicionante SMA/DAIA 1.2 "Apresentar manifestação do Conselho Gestor da APA do Rio Tietê sobre o atendimento ao Parecer Conselho Gestor nº 03/08, de 30/05/2008: implementar a recuperação florestal, decorrente da supressão de 2,7ha, no território da APA,

EM BRANCO



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 1209
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

preferencialmente em áreas ciliares e/ou outras áreas apontadas no zoneamento como prioritárias para a conservação, nos termos da Resolução SMA 08/08.

Resposta da GASPAL II para esta condicionante: "Os quantitativos de supressão vegetal do Gaspal II serão detalhados por meio de estudo específico, Inventário Florestal, que será apresentado ao DEPRN para fins de obtenção da autorização de supressão de vegetação. A recuperação florestal será objeto de projeto a ser apresentado ao DEPRN, de acordo com a legislação aplicável. Tão logo seja finalizado, o projeto será também protocolado no Conselho Gestor da APA Várzea do Rio Tietê, para fins de verificação da possibilidade de utilização de território da APA para replantio. A TAG não tem nada a se opor à utilização do território da APA para este fim."

Recomendação do Conselho Gestor da APA Várzea do Rio Tietê: "que haja uma apresentação do Projeto Técnico de Composição Florestal, elaborado por profissional habilitado, contendo todos os detalhes necessários, de modo a garantir a sua manifestação quanto à proposta."

10. Considerando o exposto, no que se refere à competência legal desta Gerência, é o que se tem a informar.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Arlete Fernanda Lemes de Santana

Gestora da APA Várzea do Rio Tietê

Fundação Florestal / DAT/GPRA

EM BRANCO

Folha nº 1210
Proc. nº 2140/02
Rubrica

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 243

DATA: 14/01/10

RECEBIDO:

F207



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

TAG/DTO 0033/2010

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A

CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Publicações de Aviso de Licença de Operação

Referência: PE de REVAP II

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, as Publicações de Aviso de Licença no Diário Oficial da União e nos Periódicos Diário de São Paulo e Folha de São Paulo.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

A COENE
em 14/01/10
J.

Re ordem CGENE


à coend .

~~Sopico~~
Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DHIC

15/01/10

A Técnica Intis
para composição do
processo.

15.01.10


Alysson Bezerri
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Gás
COEND/CGENE/DHIC
Sube

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Administração
Abertura de envelopes propostas: CP 0089/07
prestação do serviço municipal de transporte coletivo de passageiros em São José dos Campos, mediante concessão, a título oneroso, de um lote de serviços vinculado a área de operação. Abertura do envelope 2 - Documentos de Qualificação da proposta técnica, referente a esta Licitação será no dia: 13/01/2010 às 09:00h. // Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08:15 às 17:00h. Sérgio Rodolfo de Sannes - Diretor do DRM.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Leilão de Compra de Energia Elétrica 68.824/09 - A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SANEESP torna público que será realizada, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.656/93, Audiência Pública relativa à aquisição de energia elétrica proveniente do Ambiente de Contratação Livre - ACL para suprimento de unidades consumidoras livres da Sabesp. A Audiência Pública será realizada às 13h30 do dia 21/01/10, na Av. do Estado, 561 - Unid. 1 - Pontal Perquama, Cap/SP - Auditório 1, ocasião em que os interessados terão acesso às informações disponíveis durante o ato.
SE, 06/01/10 (TO)

Sabesp. A vida tratada com respeito



SECRETARIA DE
SANEAMENTO E ENERGIA



CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Ministério de Minas e Energia



AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 08.228.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº200/ 20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, toma público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação nº 869/2009 para o Ponto de Entrega Revap II, localizado no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo/SP.

CELSON LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A
- TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Ministério de Minas e Energia



AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº200/ 20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para o Ponto de Entrega Bragança Paulista, localizado no Município de mesmo nome, no Estado de São Paulo.

CELSON LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A
- TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

DISTRITO FEDERAL

Arruda entrega ao STJ contratos feitos por Roriz

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governador José Roberto Arruda (ex-DEM, sem partido) fez ontem mais uma ofensiva contra o ex-governador Joaquim Roriz (PSC), inimigo político e favorito para a eleição deste ano.

A Secretaria de Fazenda entregou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) todos os contratos com empresas de informática feitos pelo Distrito Federal desde 2000, quando Roriz governava. Arruda tenta mostrar ao tribunal que o principal responsável por gastos nessa área era Roriz. O pedido do STJ era de contratos desde 2007, foco da Polícia Federal.

Segundo a assessoria do governo, o DF gastou com informática cerca de R\$ 2,3 bilhões desde 2000. Os contratos entregues ao STJ somam R\$ 463 milhões nos três anos de tra-

SANTA CATARINA

PSOL solicita o impeachment do vice-governador

DA AGÊNCIA FOLHA

O PSOL protocolou anteciente, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, pedido de impeachment do vice-governador Leonel Pavan (PSDB), que responde a denúncias sob suspeita de corrupção.

O pedido deve ser analisado só em fevereiro, quando acaba o recesso. O PSOL não tem nenhum deputado na Assembleia.

Pavan foi indiciado pela Polícia Federal na Operação "Transparência. Ele é suspeito de ter recebido dinheiro para beneficiar empresários que tentavam recuperar, na Secretaria da Fazenda, a inscrição fiscal de uma distribuidora de combustíveis, cancelada por sonegação.

Denunciado pelo Ministério Público sob suspeita de corrupção passiva, Edvocaia administrativa e violação de sigilo funcional.

1212
2140102
66

EM BRANCO

A presidente da Argentina, Cristina Kirchner, assinou decreto em que manda abrir os arquivos sobre a atuação das Forças Armadas durante a ditadura militar do período 1973-1986.



DIÁRIO DE SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2010, PÁGINA 1

CORREIOS **BRASIL** **UM PAÍS DE TODOS** **GOVERNO FEDERAL**

Ministério das Comunicações

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 9000193 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinsecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados das Unidades e específicos para as características da área física dos imóveis, conforme edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação: 287017). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 08:00h do dia 20/01/2010. Abertura das Propostas: 21/01/2010 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 21/01/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico gestadregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 9000193. Cleiton Moreira da Silva - Pregoeiro da ECT/DR/SPM.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Sabesp On-line nº 6141008 - Fomento de Gas Carbônico a Granel para tratamento de Água - Compra Estratégica e respectiva prestação de serviços de locação de Tanques Cilíndricos Recebimento das Propostas a partir das 08:00h do dia 12/01/10 às 08:30 do dia 15/01/10 no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das Propostas às 09:00h do dia 16/01/10 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes permanentemente habilitados no site acima. Edital completo disponível no site www.sabesp.com.br para consulta e cópia, no site acima e para consulta e compra, em CD-ROM, R\$ 3,000 no CSM. AV. do Centenário Digital, s/nº - Unidade I - Cae/SP, des 09130 às 11:00 e das 13:30 às 18:00. Operações e ref. sobre SP, 07/07/10 (CSM) A.Diretoria

TP CSO 48081008 - Realização de Estudos e Projeto Executivo para implantação dos Sistemas de Esgotos Sanitários dos bairros Jardim São Roberto, Vista Alegre e Vista I entre os municípios de

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/ ELEIÇÃO

São convocados os senhores associados da Associação Beneficente dos Jôqueis, Treinadores e Aprendizes do Estado de São Paulo a comparecerem no dia 29/01/2010 às 11h00 horas, na sede da Associação Beneficente à Rua Pero Leão, 143 - Jd. Everest de acordo com os estatutos sociais elegerem a diretoria para o biênio 2010/2011, as inscrições para os cargos encerrar-se-ão no dia 26/01/2010 às 17h00min horas.

João Carlos Ávila - Presidente.

INFRAERO **AEROPORTOS** **BRASIL** **UM PAÍS DE TODOS** **GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/SPAD-3/SBSP/2009

Objeto: "CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) ÁREA COM 2,83M² (DOIS VIRGULA OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) DESTINADA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 (UM) TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO TIPO 24 HORAS, LOCALIZADA NO SAGUÃO CENTRAL, PISO TERREO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS". Horário, data, e local de abertura: às 09h00, do dia 20 de Janeiro de 2010, na sala de reuniões da Gerência de Administração do Aeroporto de São Paulo / Congonhas, situada na Av. Washington Luiz, S/Nº - 2º andar - Vila Congonhas - São Paulo/SP, CEP 04626-911. O Edital poderá ser retirado e partir da publicação deste Edital, no endereço anteriormente mencionado, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado no site <http://www.infraero.gov.br/portal/licitacao/>. Informações: Coordenação de Licitações, Tel.: (011)5090-9152/9154 Fax (011) 5090-9155.

Agnaizito Moura Gomes
Coordenador de Licitações

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste **BRASIL** **UM PAÍS DE TODOS** **GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Minas e Energia

AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº200/ 2º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação nº 889/2009 para o Ponto de Entrega Revap II, localizado no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo/SP.

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A
- TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste **BRASIL** **UM PAÍS DE TODOS** **GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Minas e Energia

AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº200/ 2º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para o Ponto de Entrega Bragança Paulista, localizado no Município de mesmo nome, no Estado de São Paulo.

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A
- TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Folha nº 1213
2140102
C.C.

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1214
Proc. nº 214662
Rubrica 66
PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 294
DATA: 18/01/10
RECEBIDO: [assinatura]

TAG/DTO 0039/2010

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
At: Dr. Pedro Alberto Bignelli
Scen – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco A – 1º andar
70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Comunicação de serviços de manutenção com a instalação de dupla calhas ou material compósito no duto GASPAL

Referência: Item 1.1 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007 - gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL) - Processo No. 02001.002140/2002-92.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 1.1 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitido por esse IBAMA, em 17/01/2008, para o gasoduto GASPAL, e em conformidade com o Ofício Circular No. 005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, comunicamos que será necessário realizar obras de manutenção com a instalação de dupla calhas ou material compósito em 7 (sete) pontos do duto, localizados nos municípios de Piraí, Pinheiral, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro. Estas intervenções estão previstas para iniciar no dia 01/02/2010.

Encaminhamos, em anexo a esta carta, objetivando dotar esse Instituto de informações sobre o projeto em tela, o RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DO GASPAL-Rev. 0, no qual constam as coordenadas geográficas dos pontos de intervenção.

A COENO,

De ordem p/ conhecimento
e encaminhamentos.

em 19/01/2010


Fernando A. Di Franco Ribeiro
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

A Técnica Lúcia
para providências.

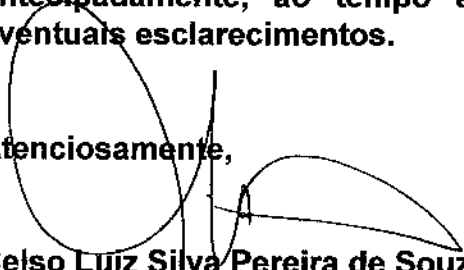
Q 22.01.10


Alysson Bezerra Castro
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Duto
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Folha nº 1215
Proc. nº 2140102
Assinatura LL

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

EM BRANCO

1216
2140/02

	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	Revista: 66.
	AREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	FOLHA: 1 de 20
			DATA: 14/01//2010


TÍTULO: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL

INDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO
0	EMISSÃO ORIGINAL

	REV. 0	VER. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	13/01/2010					
EXECUC	Thais					
VERIFICAC	Michelle					
APROVAC	Juliana Assis					

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 2 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

1 – OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo subsidiar a comunicação ao IBAMA sobre a realização de correlação e de serviços para reabilitação do gasoduto GASPAL, a serem realizadas nos pontos denominados N1 e N3 no Trecho JAPERI- ESVOL e N3, N5, N6, N7, N8 no Trecho REDUC - JAPERI .

2 – JUSTIFICATIVA

Recentemente a TRANSPETRO realizou inspeção no Duto GASPAL, utilizando a técnica de PIG INSTRUMENTADO, que consiste numa ferramenta impulsionada pelo próprio produto transportado que utilizando a medição de fuga de campo magnético, detecta variações de espessura ao longo do duto, especialmente aquelas devido ao desgaste pela corrosão, seja ela interna ou externa.

Os defeitos verificados foram corrosões pontuais no duto e os dados coletados foram analisados e identificada a necessidade de correlação para verificação de necessidade e tipo de reparo.

Sendo assim, para realização dos serviços será necessária em alguns pontos a intervenção em corpos hídricos e em Áreas de Preservação Permanente - APP.


Para subsidiar a comunicação junto ao IBAMA seguem informações sobre caracterização ambiental da área a ser afetada, descrição das atividades e serviços a serem executados, croquis de acesso, medidas mitigadoras e de proteção ambiental, imagens de satélite e fotos dos locais a sofrer intervenção.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – CORRELAÇÃO, MATERIAL COMPÓSITO e DUPLA CALHA

- I. Comunicação prévia às comunidades adjacentes, bem como aos órgãos públicos pertinentes;
- II. Levantamento e locação topográfica dos pontos;
- III. Sondagem dos Dutos enterrados;
- IV. Escavação, escoramento ou estabilização da vala. O tamanho da escavação irá variar com as necessidades operacionais, observando-se as condições de segurança e conforto para as equipes envolvidas no serviço;
- V. Retirada do revestimento anticorrosivo e concreto;
- IV. Inspeção para caracterização do defeito e definição de tipo de reparo a ser utilizado, caso necessário nas paredes do duto;

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 3 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

- V. Caso haja necessidade de reparo, para reforço da parede do duto, haverá instalação de luva de material compósito ou soldagem de dupla-calha, conforme definido pelo Técnico de Inspeção de equipamentos.
- VI. Aplicação de revestimento anticorrosivo e proteção mecânica.
- VII. Reaterro da vala utilizando-se material retirado da própria escavação.
- IX. O serviço de reparo a ser executado tem previsão de realização de 6 dias para cada reparo.

As luvas de material compósito, bem como as duplas-calhas, são utilizados recompor integralmente a resistência mecânica do duto, sem ser necessário a troca do trecho danificado. Nesse caso o reparo é realizado sem necessidade de parada de operação, pois não existe necessidade de corte.

3.2 SERVIÇOS PRÓXIMOS A CURSOS D'ÁGUA.

Devido à necessidade de escavação em áreas próximas a cursos d'água serão tomadas às seguintes ações de controle:

Para evitar o carreamento de material durante a escavação, será utilizado um tubo de aço para canalizar o trecho do fluxo d'água na área onde há trânsito de pessoas e equipamentos, sendo a escavação realizada por baixo deste tubo. Com o auxílio de solo saco a água será ligeiramente represada e direcionada para o tubo. O restante do fluxo de água será temporariamente desviado do seu curso natural e protegido com solo saco;


O material retirado da escavação será depositado a uma distância segura para evitar seu carreamento para o corpo d'água;

A água acumulada no fundo da vala será bombeada para fora da mesma. Antes de ser devolvida a mesma passará por uma barreira de filtro de tecido geotextil e será dispersada sobre a vegetação, evitando assim conferir turbidez a água.

A jusante do ponto de intervenção será montada barreiras de geotextil para evitar que durante os trabalhos, material seja carreado, servindo de filtro.

Todo resíduo gerado durante a execução dos serviços, tais como: restos de revestimento oriundos da tubulação, restos dos eletrodos utilizados, tubos danificados, cavaco, entre outros, serão coletados seletivamente e encaminhados ao canteiro central para sua posterior destinação.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 4 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

4 – DESCRIÇÃO DOS PONTOS DA FAIXA DE DUTOS GASPAL

4.1 –PONTO N 1. Trecho Japeri - ESVOL

Município: Pirai

Coordenadas: 614898.652N/7501227.770L

Acesso pela Rodovia Presidente Dutra, entrada de Pirai, Km 236. Seguir pela saída 237 e entrar em Barra de Pirai. Entrar a esquerda em uma Bifurcação, passando pela ponte das Laranjeiras e entrar à esquerda em uma estrada asfaltada.

Caracterização local: A área está inserida na zona rural no município de Pirai. A cobertura vegetal predominante é gramínea, do tipo *Brachiaria* e a mesma será suprimida.

A topografia onde será executada a escavação é em área plana.

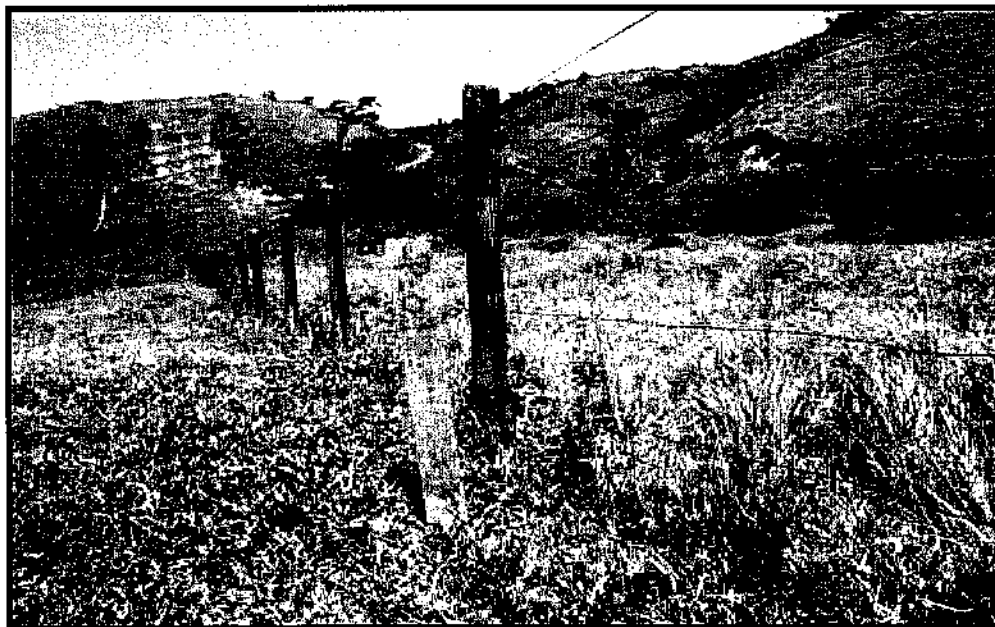



Figura 1 - Estaca indicando o local de localização do ponto N1.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 5 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

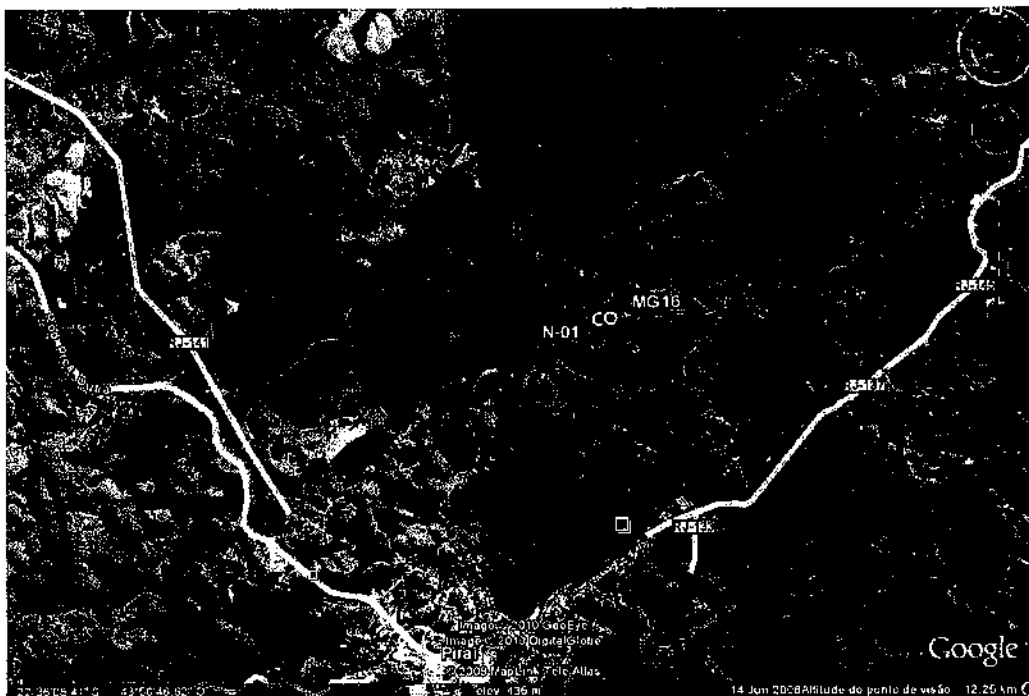


Figura 2 – Imagem do GOOGLE EARTH com indicação do ponto N 1.

4.2 - PONTO N 3. - Trecho Japeri - ESVOL

Município: Pinheiral

Coordenadas: 605164.878N/7506002.868L

Acesso pela estrada Varjão - Pinheiral – Próximo a Fazenda Abertueira

Caracterização local: A área está inserida na zona rural no município de Pinheiral. A cobertura vegetal predominante é gramínea, do tipo *brachiarea* e a mesma será suprimida.

A topografia onde será executada a escavação é em um planalto.

EM BRANCO


	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 6 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009



Figura 3 - Estaca indicando o local do ponto em duas direções distintas.

4.3 - PONTO N 3. Trecho REDUC - Japeri

Município: Nova Iguaçu

Coordenadas: 7493043,131N /654951,876L

Acesso pela Rua Armando Dias Pereira n 160 – Adrianópolis (Fábrica CONDOR)

Caracterização do local: A área está inserida na zona urbana no município de Nova Iguaçu.

A cobertura vegetal predominante é gramínea do tipo *brachiarea*, porém existem também *Musa* sp .(Bananeiras), as mesmas serão suprimidas.

O ponto está situado em área de APP – Área de Preservação Permanente há 1m de um córrego.

EM BRANCO


	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 7 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009



Figura 4 – A – Estaca indicando o ponto N 3, com bananeiras a serem suprimidas. B – Detalhe do córrego adjacente ao ponto de intervenção.

EM BRANCO


	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 8 de 20
		DATA: 14/01/2009



Figura 5 – Imagem do GOOGLE EARTH do ponto N 3

4.4 - PONTO N 5. Trecho REDUC - Japeri

Município: Nova Iguaçu

Coordenadas: 7493017,678N/658780,282L


Acesso pela Av. Olinda – Vila de Cava – Nova Iguaçu (Próximo ao Retificador)

Neste este ponto serão verificados três possíveis pontos de corrosão denominados, devido a proximidade, de N5, N5A e N5B .

Caracterização do local: A área está inserida na zona rural no município de Nova Iguaçu.

A cobertura vegetal predominante é gramínea, do tipo *Brachiarea* e a mesma será suprimida

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 9 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

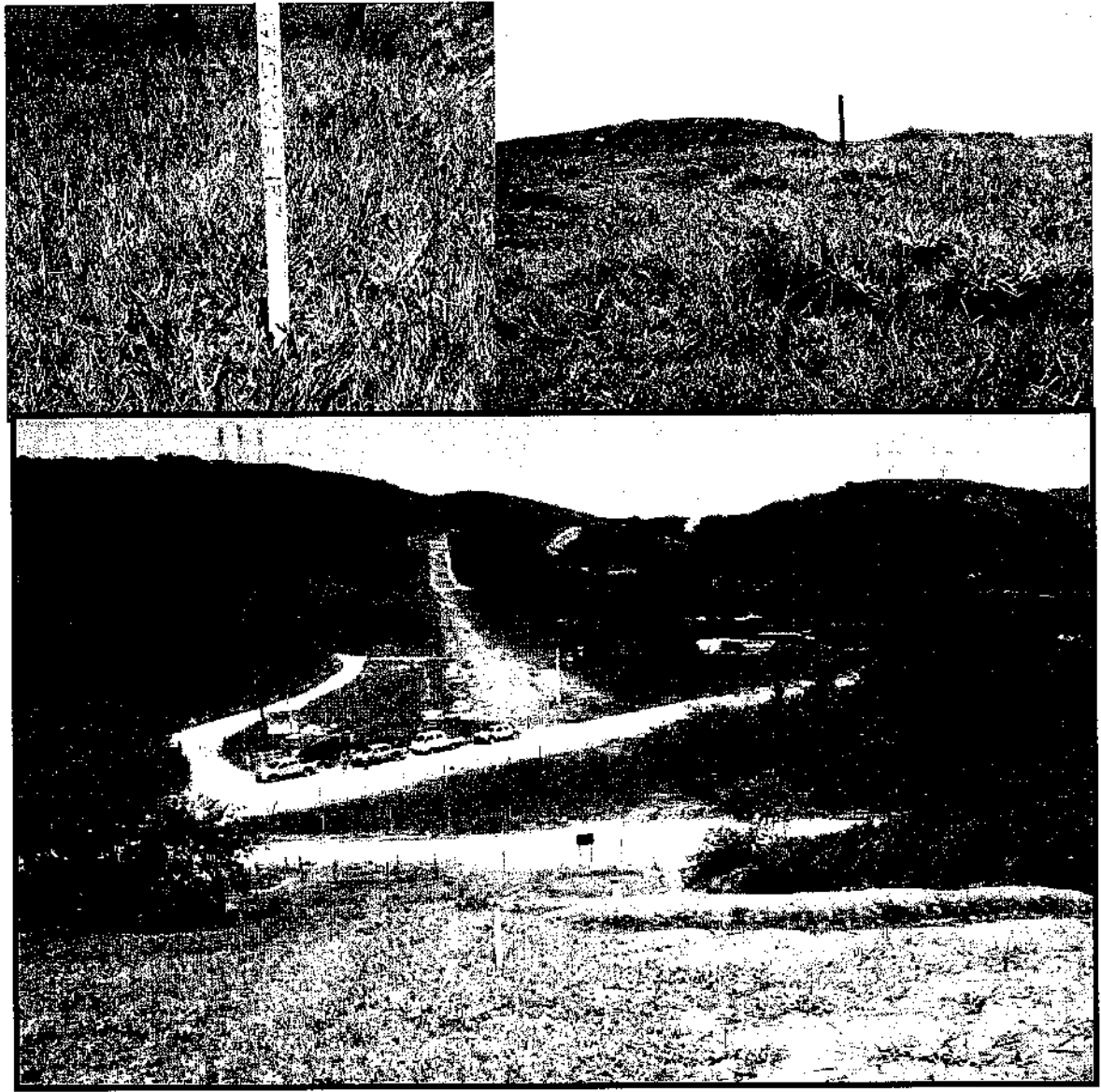



Figura 6 – Estaca indicando localização do ponto N 5.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 10 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

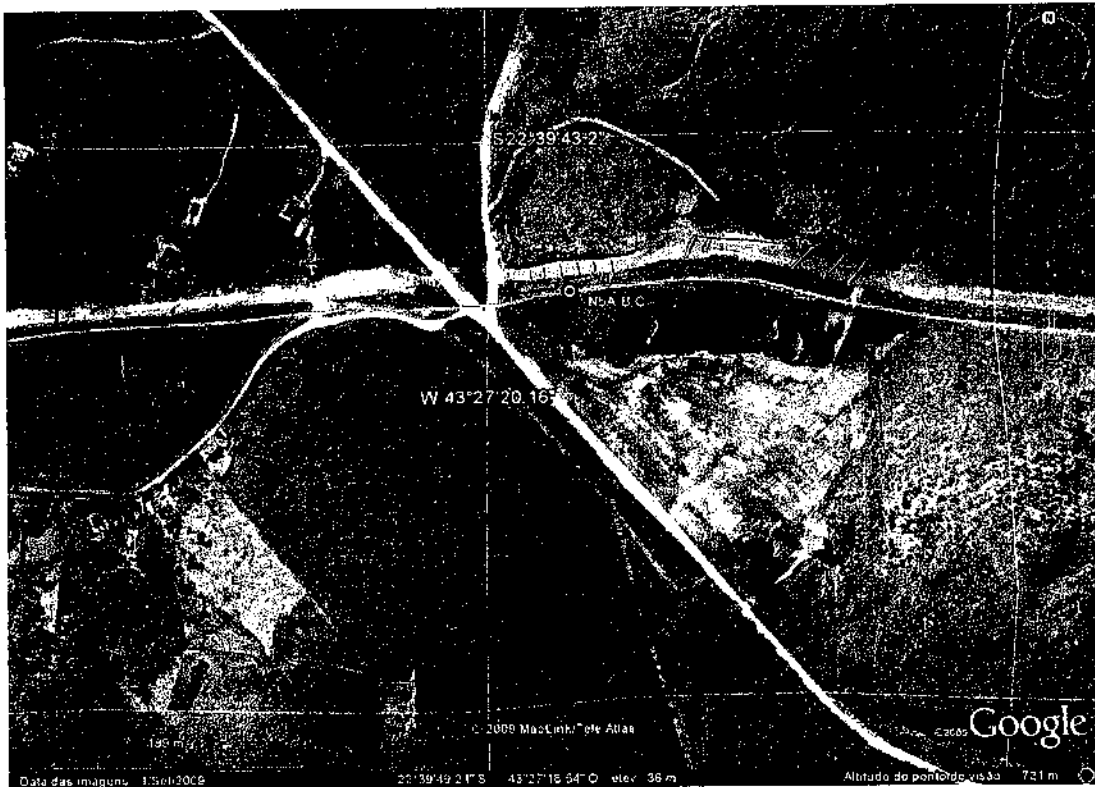


Figura 7 – Imagem do GOOGLE EARTH do ponto N 5.

4.5 - PONTO N 6. Trecho REDUC - Japeri

Município: Nova Iguaçu

Coordenadas: 7492344,723N /665434,296L

Acesso pela Estrada do Contorno - Bairro Iguaçu Velho – Próximo ao Rio Iguaçu

Caracterização do local: A área está inserida na zona urbana no município de Nova Iguaçu.

A cobertura vegetal predominante é gramínea tipo *brachiarea* e Taboa. Será realizada supressão vegetal do tipo gramínea.

O ponto esta situado em área de APP – Área de Preservação Permanente em área brejosa.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 11 de 20 DATA: 14/01/2009

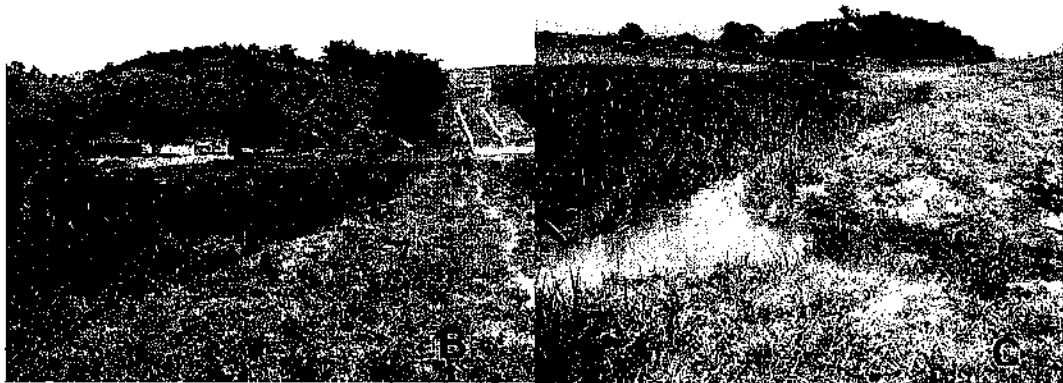



Figura 8 – A - Estaca indicando localização do ponto N 6; B- Vista geral da área; C- Detalhe da área brejosa.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA DA UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 12 de 20
		DATA: 14/01/2009

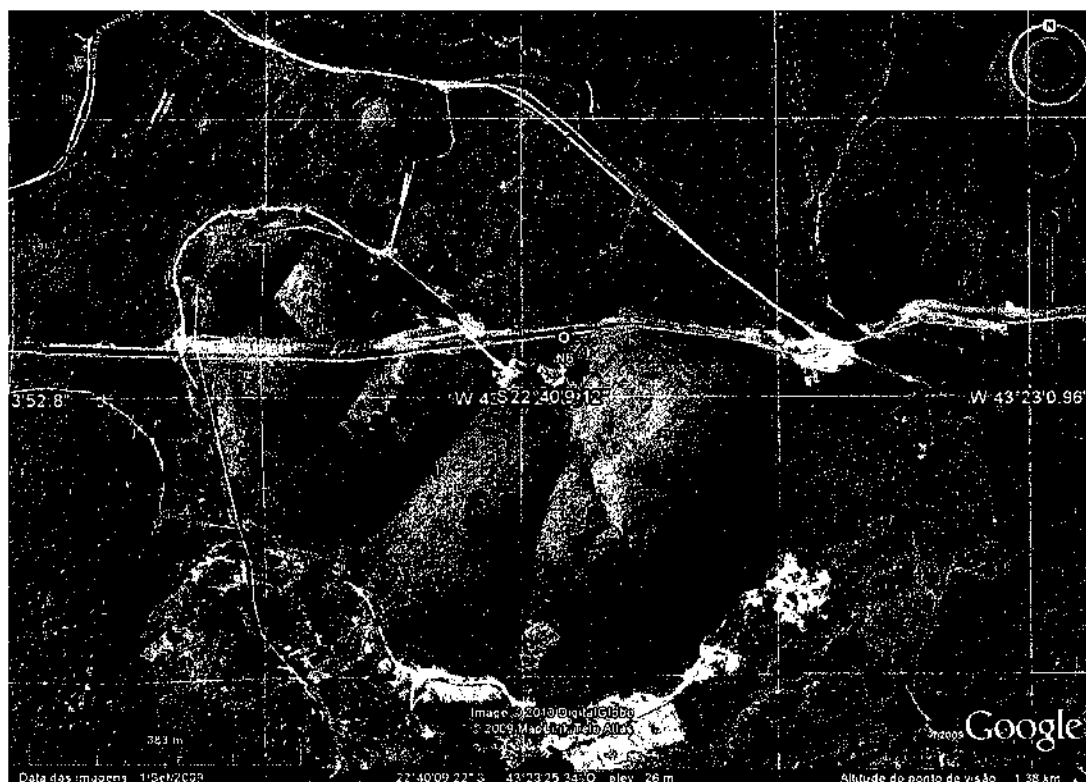


Figura 9 – Imagem do GOOGLE EARTH do ponto N 6.

4.6 - PONTO N 7. Trecho REDUC - Japeri

Município: Duque de Caxias

Coordenadas: 7492414,243N /666722,111L

Acesso pela Estrada Boa Esperança – Bairro Amapá – Duque de Caxias

Caracterização do local: A área está inserida na zona rural no município de Duque de Caxias.

A cobertura vegetal predominante é gramínea, do tipo *Brachiarea* e a mesma será suprimida.

O ponto está situado aproximadamente 5 m de uma área alagada, formada por chuvas.

EM BRANCO

 TRANSPETRO	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 13 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

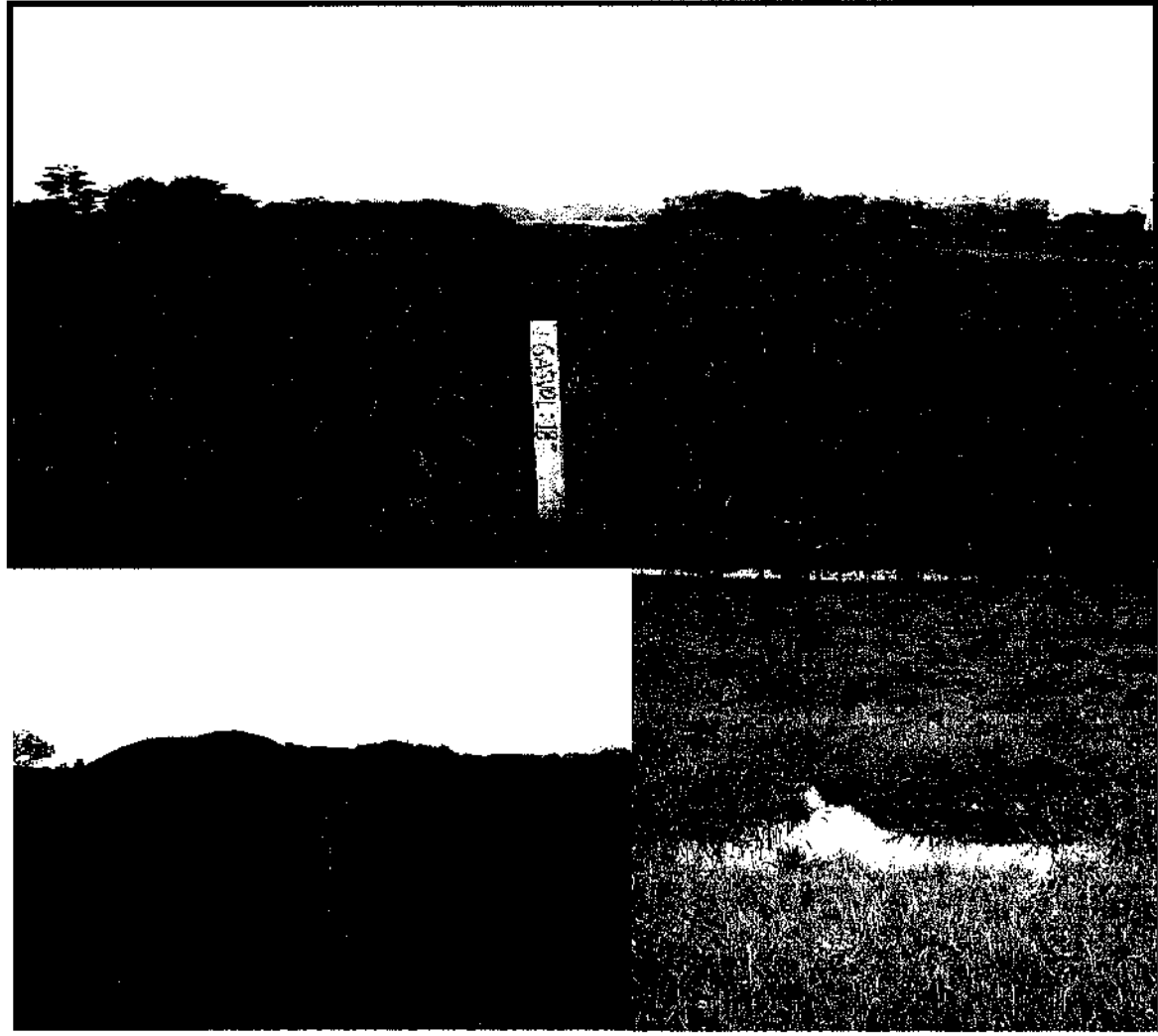



Figura 10 – Estaca indicando localização do ponto N 7.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 14 de 20
		DATA: 14/01/2009

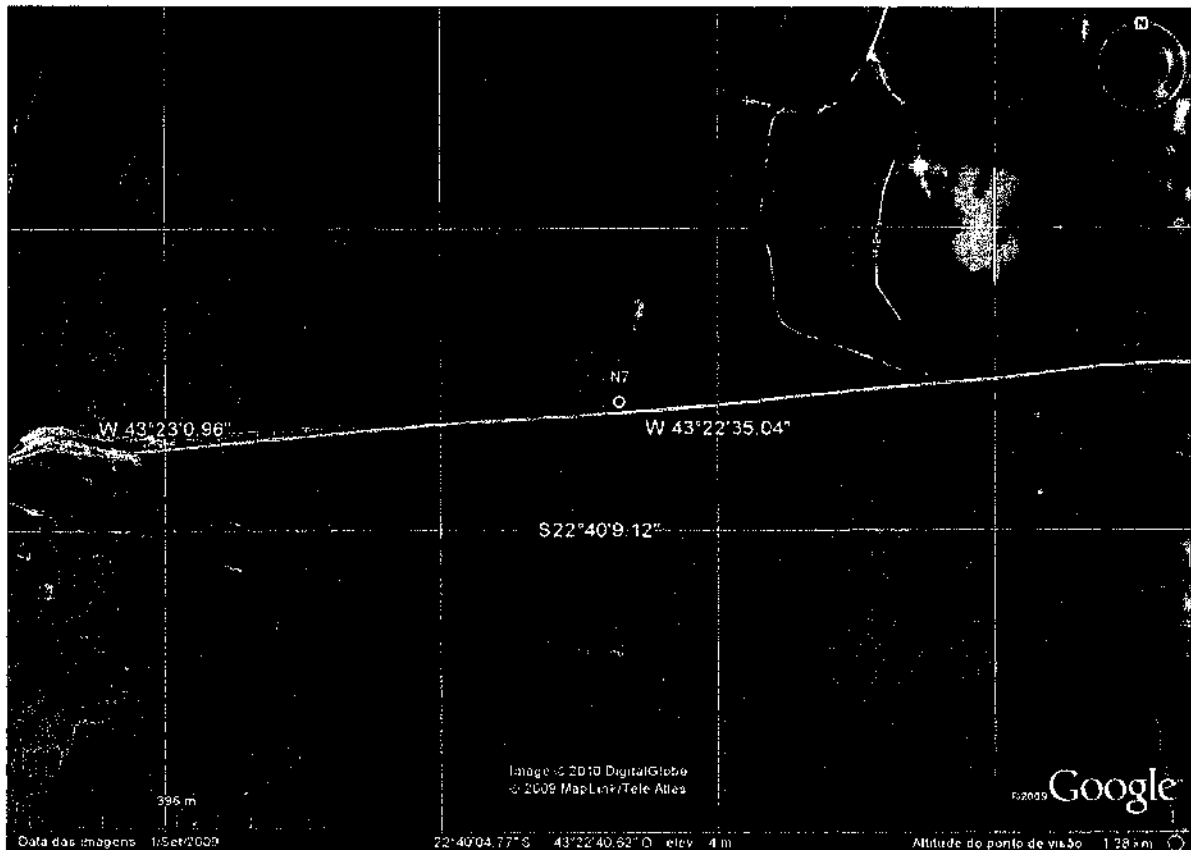


Figura 11 – Imagem do GOOGLE EARTH do ponto N 7.

4.7 – PONTO N 8. Trecho REDUC - Japeri

Município: Duque de Caxias

Coordenadas: 7492119,621N /669360,531L

Acesso pela Washington Luís - Rua São Lourenço – sentido Capivari – Beira – rio - Duque


Caxias.

Caracterização do local: A área está inserida na zona rural no município de Duque de Caxias.

A cobertura vegetal predominante é gramínea, do tipo *Brachiarea* e a mesma será suprimida.

O ponto esta situado aproximadamente 1 m de uma área alagada formada por chuvas.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 15 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

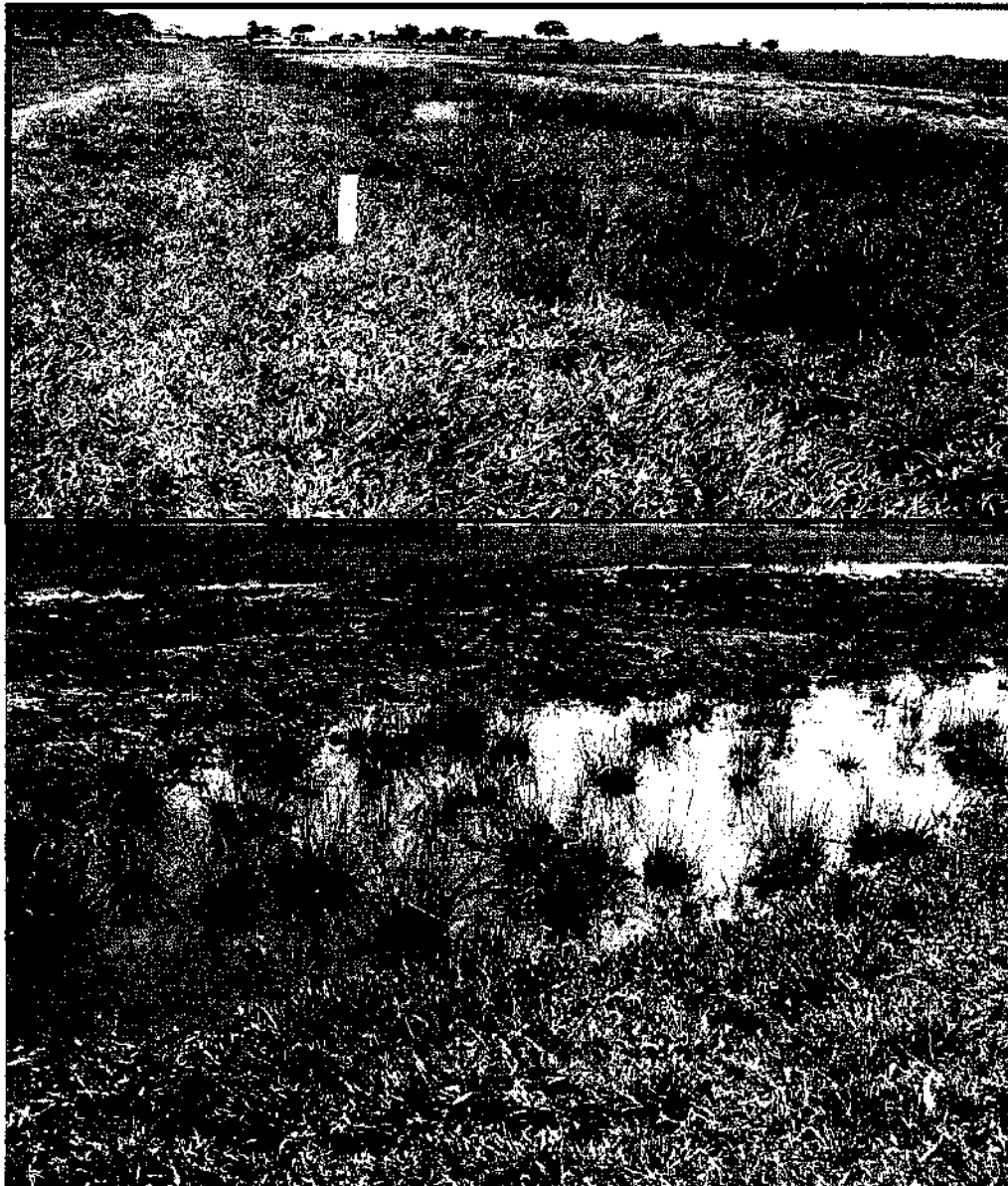



Figura 12 – Estaca indicando localização do ponto N 8 de e detalhe da área alagada.

EM BRANCO

Folha nº 1231
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 16 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

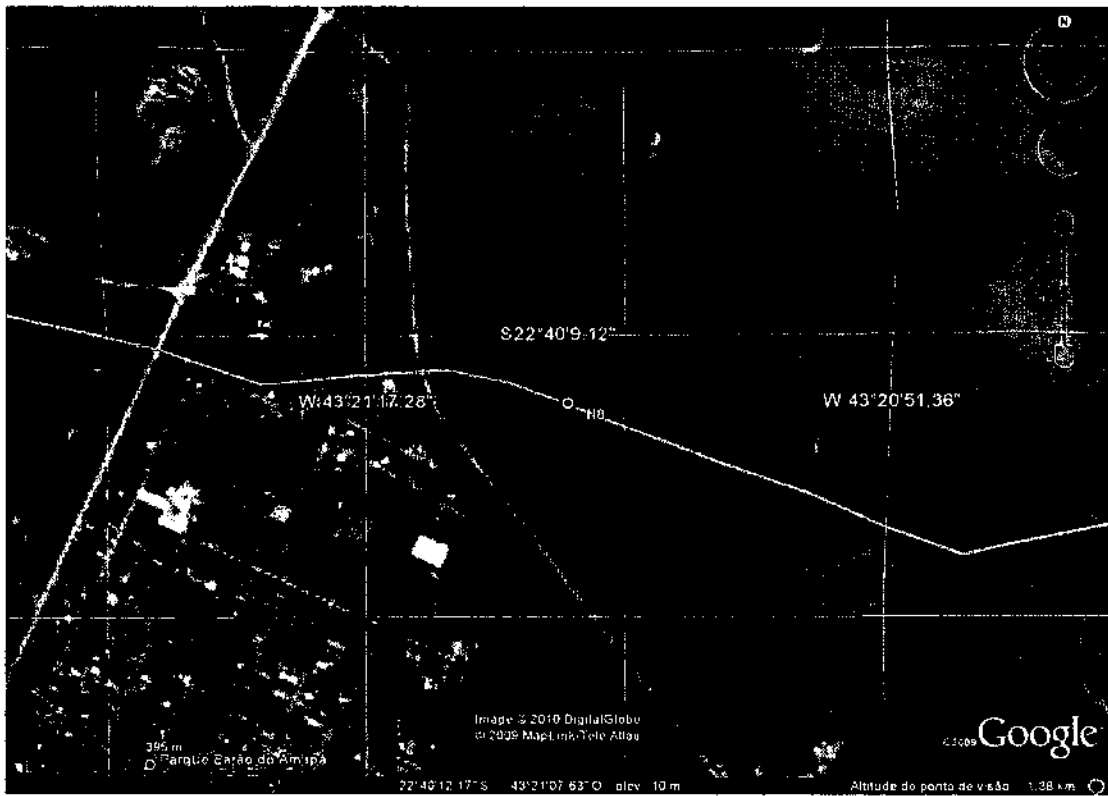



Figura 13 – Imagem do GOOGLE EARTH do ponto N 8.


EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 17 de 20
		DATA: 14/01/2009

5 - AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS


ASPECTO ou IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS, DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
<p>Incômodos à comunidade</p>	<p>A comunicação social do empreendedor avisa antecipadamente aos proprietários e comunidades da área de influência direta sobre os serviços que serão realizados e os cuidados que serão tomados para minimizar os impactos.</p> <p>Deverá ser disponibilizada sinalização alertando para limite de velocidade de máquinas e equipamentos, a fim de evitar acidentes.</p>
<p>Resíduos</p>	<p>Todos os resíduos gerados nos serviços de Manutenção deverão ser removidos e dispostos conforme o plano de gestão de resíduos da Transpetro.</p> <p>Deverão ser disponibilizados coletores para segregação e coleta seletiva dos resíduos provenientes da intervenção / serviços, seguindo a legislação pertinente.</p>
<p>Alteração na qualidade do ar</p>	<p>A depender das condições climáticas, nas localidades próximas a moradias, escolas, hospitais e igrejas deverão ser realizados um trabalho de aspersão de água para evitar poeiras (carros-pipas).</p> <p>Os equipamentos e veículos devem ser regulados para que não haja emissão de gases acima dos limites permitidos pela legislação.</p>
<p>Áreas de vivência</p>	<p>Serão instaladas áreas de vivência a fim de oferecer condições para a alimentação dos funcionários e proteção contra intempéries. Os locais deverão estar limpos e organizados. Serão instalados em locais já antropizados, não sendo necessário efetuar desmatamentos para sua instalação.</p> <p>Os lixos serão armazenados de forma segregada para posterior destinação final.</p>

EM BRANCO

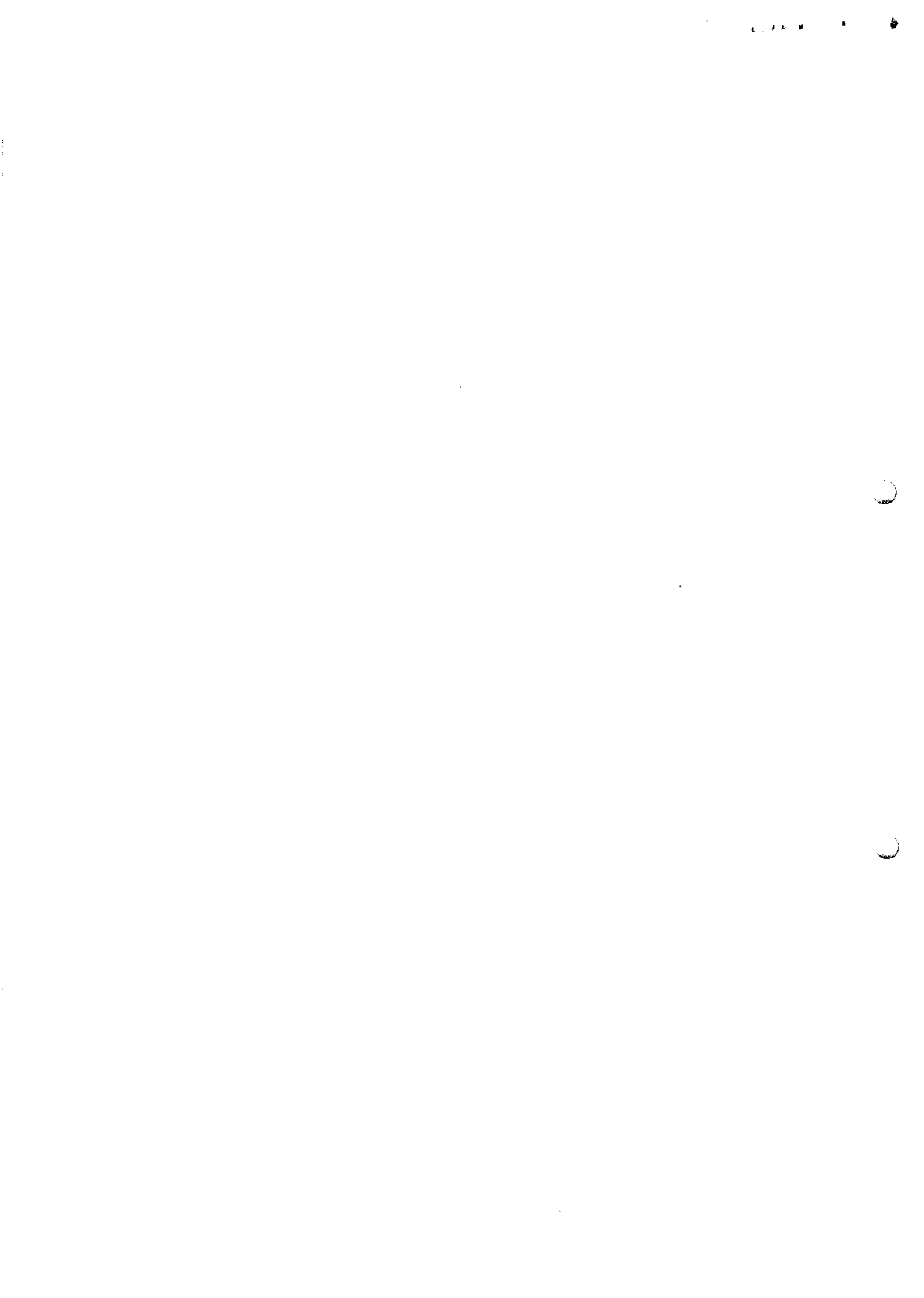
	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 18 de 20 DATA: 14/01/2009

ASPECTO ou IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS, DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
Supressão de vegetação e revegetação da faixa	Nos trechos a serem trabalhados existe gramíneas. Como no reaterro das valas serão reutilizadas as camadas superficiais inicialmente existentes, a recomposição vegetal será feita naturalmente.
Alteração na qualidade do solo	O solo superficial orgânico e o subsolo deverão ser segregados durante o processo de escavação para serem posteriormente aproveitados no reaterro.
Alteração na qualidade das águas dos corpos d'água	Para evitar o carreamento de material durante a escavação, será utilizado um tubo de aço para canalizar o trecho do fluxo d'água na área onde haveria trânsito de pessoas e equipamentos, com o auxílio de solo saco a água foi ligeiramente represada. O material retirado da escavação será depositado a uma distância segura para evitar seu carreamento para o corpo d'água;
Ruído	<p>Em caso de produção de ruídos, deverá ser respeitada a lei do silêncio, atendendo aos limites máximos de ruído da norma NBR 10.151 da ABNT. Os funcionários utilizarão equipamento de proteção individual (protetores auriculares).</p> <p>Será estipulado horário de trabalho.</p> <p>A comunidade será informada previamente quando da realização de trabalhos que acarretem geração de ruído.</p> <p>Os equipamentos, máquinas e veículos sofrerão manutenção preventiva e corretiva, visando minimizar ou anular a geração de ruídos.</p> <p>Veículos pesados trafegarão em velocidade reduzida próxima as comunidades.</p>
Alteração na qualidade do solo	O solo superficial orgânico e o subsolo deverão ser segregados durante o processo de escavação para serem posteriormente aproveitados no reaterro.
Processos erosivos	A escavação e reconstituição da vala serão realizadas no período de uma semana. Os terrenos não possuem sistema especial de drenagem.

EM BRANCO

	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE
		FOLHA: 19 de 20
		DATA: 14/01/2009

Impacto na fauna e flora	<p>É divulgado um código de conduta que consta a proibição de captura, criação, molestamento e comercialização de qualquer espécie animal e o cultivo, venda e transporte de qualquer espécie vegetal dos locais de serviços.</p>
Vazamentos de produtos	<p>O pessoal envolvido no processo de abastecimento de máquinas será treinado para evitar todo e qualquer tipo de vazamento.</p> <p>Serão disponibilizadas bandejas de contenção de vazamento em todas as máquinas e equipamentos.</p> <p>A contratada deverá aplicar periodicamente lista de verificação nas máquinas e equipamentos para monitorar as condições de uso.</p> <p>Não haverá lubrificação/manutenção das máquinas e equipamentos no local (Faixa de Dutos). Quando necessário, serão removidos para local adequado (oficinas) ou a atividade será realizada a uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros de qualquer curso d'água.</p> <p>Toda vez que um equipamento estiver operando e apresentar algum vazamento, a equipe de manutenção será acionada imediatamente e o equipamento será removido, reparado e após será dada continuidade das atividades.</p>
Efluentes	<p>Deverão ser utilizados sanitários químicos de empresa licenciada. Não haverá testes hidrostáticos no campo. Os testes das soldas serão realizados através de ultrassom.</p>
Incêndio	<p>Os trabalhadores serão orientados para fumar somente nos locais permitidos.</p> <p>Caso ocorra algum sinistro, o Plano de Emergência Local do GASPAL será acionado.</p>
Vibração	<p>Haverá um número limitado de máquinas e equipamentos.</p>
Áreas de empréstimo e botaforas	<p>Não aplicável.</p>



 TRANSPETRO	Título: RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE CORRELAÇÃO PARA REABILITAÇÃO NA FAIXA DE DUTOS GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SE	FOLHA: 20 de 20
	ÁREA OU UNIDADE:	DUTOS E TERMINAIS DA REGIÃO SUDESTE	DATA: 14/01/2009

Além das medidas de proteção já aqui colocadas, antes do início dos serviços, todos os envolvidos se reúnem previamente para elaborar uma Análise Preliminar de Risco (APR), onde se abordam os seguintes tópicos:

- . Eventos Indesejáveis
- . Causa Básica
- . Efeitos
- . Avaliação do risco quanto à Probabilidade, Severidade e Risco
- . Ações Preventivas
- . Ações Mitigadoras
- . Definição dos responsáveis por cada ação.

Nenhuma atividade será iniciada sem a devida Permissão para Trabalho (PT), emitida por profissional credenciado da Transpetro devidamente habilitado para isto, conforme diretrizes da Petrobras.

Na área estará disponível um "Kit Ambiental", que são ferramentas e equipamentos para que caso ocorra alguma anomalia no processo, seja contido imediatamente minimizando impactos ao Meio Ambiente e ao Ecossistema local. Existem também além de colaboradores treinados, profissional de Meio Ambiente acompanhando todas as atividades, realizando diálogos no início do dia com assuntos pertinentes.

Haverá ainda realização de palestra de integração em segurança, meio ambiente e saúde, ressaltando os aspectos e impactos ambientais e perigos e conseqüências das atividades que serão desenvolvidas, bem como as ações preventivas, de controle e mitigadoras que serão implementadas.

No início de cada dia de atividade deverá ser realizado um Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DSMS) com a participação de toda a força de trabalho. A força-de-trabalho da contratada deverá ter qualificação necessária às atividades que serão desenvolvidas, bem como ser treinada nos respectivos procedimentos operacionais.

5- CONCLUSÃO

Foram detectados alguns pontos de corrosão ao longo do duto GASPAL, que para evitar agravamento da situação, necessitam dos serviços de Correlação e dos possíveis reparos com aplicações de Dupla-Calha e Material Compósito.

Em dois destes pontos, para a realização dos serviços será necessária a intervenção em corpos hídricos e nas APP situadas próximos as suas margens.

Devido ao pequeno porte dos corpos hídricos, as técnicas de engenharia aplicadas e a curta duração dos serviços, podemos classificar as intervenções como de baixo impacto ambiental.

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1236
Página nº 2140/02
Rubrica C.C.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 266

DATA: 15/01/10

RECEBIDO:

F204

TAG/DTO 0040/2010

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar – Asa Norte

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de Caderno de Esclarecimentos

Referência: PE REVAP II

Ofício nº 620/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício supracitado, encaminhamos, o Caderno de Esclarecimentos com seus anexos, o PRE revisado e o novo PGR TRANSPETRO.

Solicitamos que o PGR UN-REVAP, encaminhado através da carta TAG/DTO 1018/2009, protocolada nesse Instituto em 08/10/09, seja desconsiderado e substituído por esse novo PGR TRANSPETRO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

**c.c.: Marco Aurelio Rosas - HOPE/BRA/Petrobras; Aline Caldas
Privatti Bastos - MAZZINI/BRA/Petrobras; Marcia Rocha do**

de ordem EGENE
a coend.

~~69002~~ 15/05/10
Luzia Goncalves Dias
Secretária
EGENE

A Técnica Lúcia

D 19.0110



Alysson Bezerra Ramos
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/EGENE/DILIC/BAMA
Substituto:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Fólio nº 1237
Proc. nº 2140/02
Rubrica *LC*

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 474

DATA 25/01/10

RECEBIDO:

Flom

TAG/DTO 0054/2010

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar – Asa Norte

CEP: 70.818-900

Brasília – DF

Assunto: Atendimento a Condicionante 2.10 e 2.11 da LO nº 899/2009

Referência: Ponto de Entrega REVAP II

Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento as Condicionantes 2.10 e 2.11 da Licença de Operação nº 899/2009, referente ao Ponto de Entrega REVAP II, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Testes de Aceitação de Campo (TAC) - Jan/2010.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

*À COEN
em estallo
f.*

De ordem EGENE
à Coend

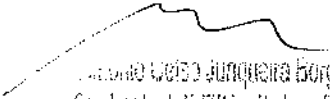
~~Agda~~

26/01/10

~~Agda Gouvea Dias~~
Secretária
CGENE/DILIC

A Técnica Lilia

01.02.10


Luciano Leite Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Duta
ORGANIZAÇÃO DE ENERGIA

Folio nº 1238
n.º 2140/02
Assinatura LL



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.022

DATA: 11/02/10

RECEBIDO:

F10-1

TAG/DTO 0108/2010

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar - Asa Norte

CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório Fotográfico.

Referência: Serviço de Compressão (Scomp) de Suzano.
Processo nº 02001.002140/2002-82.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do SCOMP de Suzano, encaminhamos, em anexo, o Relatório Fotográfico (período de Fev/2010), precedendo a emissão da Licença de Operação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Fotográfico, Rev. 00, Fev/2010.

A COEN
Em 11/02/10

De ordemi EGANE
à Coend.

[Signature] 12/02/10
Secretária
CGENE/DILIC

[Signature]

À Tereza Lilia

22.02.10

[Signature]
Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Elaboração, Monitoria e Dados
COENDE/CGENE/DILIC/UFPA



Folha nº 1239
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

OFÍCIO Nº 56 / 2010 – COEND/CGENEDILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional – Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
SAN, Rua N2 Q. 01 Bl. "D" Edifício PETROBRAS, 1º andar
70.040-901 – Brasília/DF
Fax: (61) 3429-7254

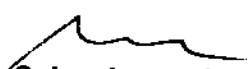
Assunto: Termos de Ajustamento de Conduta

RECEBIDO
Em 10/02/10
Poduzia

Senhor Diretor,

1. No âmbito do processo de regularização do licenciamento ambiental dos Gasodutos GASBEL I, GASEB, GASALP, GASPAL, GASFOR I e NORDESTÃO, encaminho cópia dos TACs assinados.

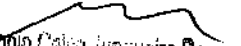
Atenciosamente,


Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

A Técnico Lilia

Para enviar os projetos
da GNSP/2.

12.01.17


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/COGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

PARECER TÉCNICO Nº 012/2010

Do(s) Técnico(s): Glícia Ramos - Analista Ambiental.

Ao Senhor: Antônio Celso J. Borges - Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Assunto: **Atendimento à Condicionante Específica 2.13 da LI nº 570/2008.**

Empreendimento: Serviço de Compressão de Suzano / SP.

1 OBJETIVO

O presente Parecer tem por objetivo proceder análise e avaliação da documentação encaminhada pela Transportadora Associada de Gás S/A (TAG), por meio de carta TAG/DTO 0828/2009, de 20.08.2009, recebido com Protocolo/Ibama/DILIC/DIQUA nº 10821, de 20.08.2009, em atendimento a Condicionante Específica 2.13 da LI nº 570/2008, emitida em 17 de dezembro de 2008, válida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração deste PT, utilizou-se os seguintes documentos, como referência:

- Parecer Técnico nº 1/12 FINAL, de 13 de novembro de 2008, emitido pela Consultora Carla Mitie Teruya, referente a análise do EAR do SCOMP de Suzano, Rev C_junho/2008, elaborado pela empresa Chemtec.
- Estudo de Complementação do EAR do SCOMP de Suzano, de 13 de novembro de 2009, RT-PBR-07242-ECOMP-005_rev B, elaborado pela Chemtec.

3 CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.13 da LI Nº 570/2008

A Condicionante, abaixo transcrita, determinava:

2.13 Apresentar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Ação de Emergência (PAE).

4 ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A TAG encaminhou 1 (um) documento para o gerenciamento de risco, intitulado "Programa de Gerenciamento de Riscos II (PGR), Rev A_agosto/2009" e 2 (dois) documentos para as ações de emergência, intitulados "Plano de Emergência Local (PEL), Rev A_agosto/2009" e o procedimento operacional PO SUZ 04 - "Plano de Emergência Local - SCOMP Suzano, Versão 00_agosto/2009".

Esta análise e avaliação será procedida de acordo com a estrutura apresentada nos citados documentos.

EM BRANCO

4.1 Programa de Gerenciamento de Risco II - PGR

4.1.1 Objetivo

O PGR teria por finalidade a prevenção da ocorrência de acidentes durante os serviços de compressão de GN, sendo assim, na sua estruturação, visando efetividade, teria sido contemplado, inclusive “...os aspectos e perigos críticos identificados nos Estudos de Análise de Riscos da SCOMP Suzano, de forma a minimizar os impactos de acidentes sobre as instalações e circunvizinhanças.”

Entretanto, o EAR não está relacionado entre os documentos de referência utilizados para a estruturação deste PGR.

4.1.2 Instalações

O SCOMP de Suzano está localizado nas proximidades do km 35 do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo (GASPAL), imediatamente a jusante do PE de Suzano e terá a empresa EXTERRAN como operadora.

4.1.3 Documentos de Referência

Não há referência ao TR emitido por este Ibama para elaboração de estudos de análise de riscos de ECOMP e PE, nem ao EAR do SCOMP de Suzano, entre os documentos listados que foram utilizados para a elaboração deste PGR.

4.1.4 Informações de Segurança

Deveriam constar nesse item, todas as informações para a segurança da operação do processo, fundamentais para o gerenciamento dos riscos inerentes as atividades de compressão de gás.

Os procedimentos operacionais estariam contidos nos seguintes documentos, elaborados pela EXTERRAN: PO SUZ 01 – Manual de Operação da SCOMP Suzano e PO SUZ 02 – Plano de Manutenção da SCOMP Suzano. Este último, porém, não se encontra na documentação encaminhada pela TAG.

Não constam as informações sobre a composição do GN que será comprimido na SCOMP, proveniente do GASPAL.

O item que trata do procedimento para informações aos órgãos públicos e demais empresas interferentes, são referentes a interferências com faixa de dutos e somente cita a Transpetro como empresa a ser contatada.

No item que trata de investigação de anomalias, a EXTERRAN informa que possui um procedimento que estabelece a sistemática de comunicação, registro, investigação, análise e divulgação de acidentes, entretanto, os padrões apresentados PG 02.03 e PG 01.10, se referem a acidentes ocasionados pelas atividades da TRANSPETRO, ou seja, transporte de gás.

A Gerência Operacional da EXTERRAN é a responsável pela administração deste PGR, que garantirá o cumprimento dos seus procedimentos e instruções, segundo informado na página 17/19.

a) Manual de Operação (PO SUZ 01)

Na introdução é informado que o SCOMP de Suzano teria por finalidade executar serviço de compressão em Suzano para o “...Gasoduto Santos – São Paulo (GASAN)”.

EM BRANCO

O PO SUZ 01 é fornecido para os operadores, contendo os procedimentos para a partida, operação e parada do SCOMP, com segurança, trazendo informações gerais sobre o controle do processo de compressão do gás natural.

4.2 Plano de Emergência Local

4.2.1 PEL – SCOMP Suzano / PO SUZ 04

Este padrão de procedimento operacional teria por objetivo estabelecer as ações de combate de emergências na área da EXTERRAN, no SCOMP Suzano, tendo como interface o Plano de Emergência Local da Petrobrás, tendo aplicabilidade no empreendimento durante toda a sua fase operativa.

O documento informa que adotou procedimentos e ações emergenciais, de forma a neutralizar e/ou reduzir danos às pessoas, ao meio ambiente, à comunidade e as instalações “...conforme determina a Lei Federal 9966, em seu artigo 7º – parágrafo 1º”, página 2/32.

A referida Lei Federal 9966, de 28 abril de 2000, é conhecida como a “lei do óleo” e dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. No seu Art. 7º, determina que os portos organizados, instalações portuárias e plataformas, bem como suas instalações de apoio, deverão dispor de planos de emergência individuais para o combate à poluição por óleo e substâncias nocivas ou perigosas, os quais serão submetidos à aprovação do órgão ambiental competente. O citado § 1º, deste artigo, trata do caso de áreas onde se concentrem portos organizados, instalações portuárias ou plataformas cujos planos de emergência individuais serão consolidados na forma de um único plano de emergência para toda a área sujeita ao risco de poluição.

Inferre-se que este PEL foi estruturado como um PEI e, portanto, inadequado à tipologia do empreendimento, que tem como produto o gás natural, substância química cujo vazamento não acarretará em poluição hídrica.

4.2.2 PEL – Memorial Descritivo / Petrobras

1. Objetivo e Abrangência

Este PEL rev A, teria por objetivo estabelecer procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em situações de emergência que possam ocorrer na SCOMP Suzano, tendo por área de abrangência as instalações do empreendimento.

2. Documentos de Referência

O EAR da SCOMP Suzano, rev C julho/2008, elaborado pela CHEMTECH e o documento PO SUZ 04, elaborado pela EXTERRAN, se encontram entre os documentos listados usados como referência na estruturação deste PEL.

Não há referência ao TR emitido por este Instituto, nem ao Manual CETESB P4.261.

3. Caracterização da Instalação

Neste item o GASPAL é identificado como sendo o Gasoduto Santos / São Paulo.

É informado que o SCOMP Suzano estaria a uma altitude de 741 metros, diferente da altitude de 735 metros, informada no Memorial Descritivo dos Dados Básicos do Serviço de Compressão de Suzano (MD 4300.15-6240-940-PEN-001, rev E, anexado ao Estudo de Complementação do EAR do SCOMP de Suzano_rev B).

EM BRANCO

4. Sistema Principal – Compressão e Separação

O sistema de compressão aparece como sendo composto por 7 (sete) compressores e o sistema de separação condensado/gás, aparece como sendo composto por 2 (dois) vasos separadores.

Não há nenhuma referência ao sistema que haverá fase de separação de condensado/gás/óleo na descarga dos compressores.

5. Ocupação Humana

A SCOMP estaria inserida em área urbana, conforme constatação do levantamento de campo realizado.

Utilizou-se, nas simulações das consequências o valor de 0,17 para o parâmetro rugosidade, que corresponde a área industrial, de acordo com o Manual CETESB P4.261, o que consideramos adequado por ser um valor próximo ao adotado para áreas urbanas.

6. Áreas Passíveis de Serem Atingidas

O documento informa que a área vulnerável estimada no EAR da SCOMP Suzano, com os raios de alcance para cada cenário acidental, estariam apresentados no seu item 6,. Entretanto, neste item, somente apresenta a Tabela 8 com as hipóteses acidentais e respectivas frequências de ocorrência, páginas 19/34 a 24/34.

7. Identificação da Instalação

O SCOMP de Suzano é de propriedade da empresa Exterran Energy Solutions Limited Partnership, localizada na cidade de Houston, estado do Texas / USA, sendo a Exterran Serviço de Óleo e Gás Ltda, localizada Rio de Janeiro/RJ, a empresa responsável por toda a fase operativa do empreendimento..

8. Procedimentos Operacionais de Resposta

Os procedimentos estariam descritos no documento PO SUZ 04 que não será objeto de avaliação deste Parecer Técnico, até a sua adequação a tipologia do empreendimento, vide item 4.2.1.

9. Gerenciamento do Plano de Emergência Local

O PEL deve ser avaliado por meio de simulados, “...considerando as hipóteses acidentais advindas dos estudos de análise de riscos...”, segundo informa o documento.

5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando que, a consultora Carla Teruya conclui no seu Parecer Técnico nº 1/12 Final_dez/08, que a emissão da Licença de Operação para o SCOMP Suzano estaria condicionada a apresentação da quantidade e localização dos sensores de gás, item do sistema de segurança.

Considerando que, a empresa EXTERRAN, contratada pela Petrobras, será a responsável pela operação do Serviço de Compressão de Suzano e, por consequência, deverá ser a responsável pelo gerenciamento dos riscos inerentes as atividades de compressão de gás, aos quais estarão expostos a população e o meio ambiente, na área vulnerável no entorno do SCOMP.

Considerando que, o documento PO SUZ 04 - PEL/Exterran não está adequado à tipologia do empreendimento em questão e, ainda considerando, que o documento Plano de

EM BRANCO

Emergência Local_rev A – Petrobras / Exterran adota os procedimentos operacionais daquele documento como sendo as ações de resposta as situações de emergência, durante a fase operacional do SCOMP.

Após análise e avaliação da documentação encaminhada, recomendamos que não seja concedida a Licença de Operação da SCOMP de Suzano até o completo atendimento as seguintes solicitações de complementações e/ou esclarecimentos:

1 PGR

1.1 Apresentar a composição do gás natural transportado pelo GASPAL; os limites superiores e inferiores das variáveis do processo para operação segura.

1.2 Apresentar o documento PO SUZ 02 – Plano de Manutenção da SCOMP Suzano, que trata das normas e procedimentos relativos a inspeção e serviços de manutenção, que não se encontra anexado ao PGR encaminhado.

1.3 Detalhar como, quando e qual será a empresa responsável pela execução da ação prevista no Plano de Comunicação Socioambiental, de comunicação à população circunvizinha, sobre as rotinas operacionais da SCOMP Suzano e os cuidados com a segurança, meio ambiente e saúde, de acordo com a página 7/19.

1.4 Apresentar a metodologia que será utilizada para a identificação de alterações significativas populacionais no entorno da SCOMP Suzano, o que acarretará na revisão dos risco, de acordo com a página 8/19.

1.5 Acrescentar, se disponível em bancos de dados internacionais, a informação sobre a maior causa de acidentes em estação ou serviço de compressão de gás natural, pois, no item 4.2.4, página 11/19, somente se tem a informação sobre acidentes em dutos de transporte.

1.6 Acrescentar no item 4.2.6, página 12/19, o número exato de funcionários da EXTERRAN, próprios e contratados, necessários a operação da SCOMP. Informar se o treinamento de conscientização recebido por esses empregados aborda os resultados do EAR, como: os cenários acidentais, as consequências e área vulnerável aos efeitos físicos..

1.7 Esclarecer se a EXTERRAN adotará os padrões PG 02.03 e PG 01.10, que se referem a acidentes ocasionados pelas atividades da TRANSPETRO, nas ações de investigação de anomalias ou se adotará um procedimento próprio para a comunicação, registro, investigação, análise e divulgação de acidentes, como informado na página 13/19.

1.8 Informar qual será a periodicidade de realização de Auditoria para verificação da conformidade das ações do PGR implementado no SCOMP de Suzano.

2 Manual de Operação – PO SUZ 01

2.1 Apresentar calendário de Treinamento do pessoal de operação e manutenção, nos procedimentos e regulamentos de segurança e meio ambiente municipal, estadual e federal.

2.2 Esclarecimentos sobre a informação contida no Manual de Operação de que a SCOMP Suzano teria por finalidade executar serviço de compressão em Suzano para o “...Gasoduto Santos – São Paulo (GASAN)”, página 2/25.

2.3 Verificar a informação contida na página 8/25 do Manual de Operação, item 7.4.3, que lista como equipamentos principais: 3 (três) vasos separador vertical bifásico de entrada e

EM BRANCO

4 (quatro) filtros coalescentes vertical de saída.

2.4 Atualizar o item 7.4.4, página 9/25, que trata da descrição do processo, contemplando todas as alterações do projeto e correção dos tags dos equipamentos.

2.5 Atualizar a informação da letra f, item 7.8, página 15/25, contemplando as alterações do projeto e correção dos tags dos equipamentos.

2.6 Verificar a identificação dos equipamentos V300C,D (filtros coalescentes), que aparecem como separador bifásico de saída, item 7.9, página 16/25.

2.7 Esclarecimentos sobre a significado da seguinte orientação aos operadores, contida no item 7.5.1, que trata dos Procedimentos padrões para partida inicial, página 10/25: *“os operadores devem seguir os procedimentos padrões da Empresa, sendo que, for mais convincente e aplicável pela Departamento de Engenharia, Construção e Montagem.”*

3 PEL - PO SUZ 04 - EXTERRAN

3.1 Esclarecimentos sobre a razão do procedimento operacional PO SUZ 04 – Plano de Emergência Local – SCOMP Suzano encaminhado, ter sido elaborado conforme a Lei Federal 9966 em seu artigo 7º – parágrafo 1º (página 2/32), lei esta conhecida como “lei do óleo” que trata da prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, dispendo o artigo 7º, citado no documento, da necessidade de elaboração de Plano de Emergência Individual – PEL, para portos organizados, instalações portuárias e plataformas.

4 PEL_revisão A – PETROBRAS / EXTERRAN

4.1 Considerações Gerais

a) incluir o Ibama, por ser o órgão ambiental competente para o licenciamento deste empreendimento, entre os órgãos a serem imediatamente comunicados em caso de ocorrência de algum evento que possa acarretar em impactos ao meio ambiente e/ou a população presente na área vulnerável.

4.2 Caracterização da Instalação

a) corrigir o nome do gasoduto ao qual a SCOMP Suzano está interligada, página 6/34.

b) informar a correta altitude em que se encontra a SCOMP Suzano, pois, no PEL está informada a altitude de 741 metros, entretanto, no documento Dados Básicos - Contratação do Serviço de Compressão de Suzano (MD 4300.15-6240-940-PEN-001_rev E), seria 735 metros.

c) retificar o número de compressores, o número de vasos separadores e demais equipamentos nos sistemas da SCOMP Suzano, de acordo com as modificações de projeto.

d) informar a exata locação na planta de arranjo do *vent stack*, a altura e se foi considerado o sentido dos ventos predominantes.

4.3 Edificações Utilizados em Caso de Deslocamento da População

a) identificar os locais que poderão ser, de fato, utilizados no caso de deslocamento da população.

4.4 Áreas Passíveis de Serem Atingidas

a) apresentar as áreas vulneráveis na circunvizinhança da SCOMP Suzano, raios de alcance para cada cenário acidental, pois, o item 6 do PEL, somente contém a Tabela 8 com os

EM BRANCO

cenários acidentais e correspondentes frequências de ocorrência.

4.5 Área de Disposição de Resíduos

a) especificar a locação e os aspectos construtivos dos locais fechados e ventilados sobre bacias de contenção, onde serão depositados os produtos químicos usados na manutenção preventiva e corretiva.

4.6 Informações e Procedimentos para Resposta

a) detalhar o procedimento de acionamento para efetuar a interrupção dos acessos, rodovia e estradas secundárias, em caso de emergência.

Apresentar a quantidade e localização dos sensores de gás, recomendação exarada no Parecer Técnico 1/12 Final_novembro/2008, emitido pela Consultora Carla Teruya.

4 CONCLUSÃO

Após análise e avaliação da documentação encaminhada e considerações, acima expostas, consideramos como **não atendida** a Condicionante Específica **2.13** da LI nº 570/2008, devendo ser emitido Ofício ao empreendedor com as solicitações de esclarecimentos e/ou complementações listadas no item 5, deste Parecer Técnico.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2010.

À consideração superior,



Glória Ramos
Analista Ambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 057/2010 –COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9802

RECEBIDO
Em 11 / 02 / 10
Patricia

Assunto: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência do SCOMP Suzano

Prezado Diretor,

1. Após a análise do Estudo de Complementação do EAR do SCOMP de Suzano (RT-PBR-07242-ECOMP-005_revB) consideramos a condicionante 2.13 da LI nº 570/2008 não atendida devendo o empreendedor apresentar as seguintes complementações/esclarecimentos:

1) PGR

1.1 Apresentar a composição do gás natural transportado pelo GASPAL; os limites superiores e inferiores das variáveis do processo para operação segura.

1.2 Apresentar o documento PO SUZ 02 – Plano de Manutenção da SCOMP Suzano, que trata das normas e procedimentos relativos a inspeção e serviços de manutenção, que não se encontra anexado ao PGR encaminhado.

1.3 Detalhar como, quando e qual será a empresa responsável pela execução da ação prevista no Plano de Comunicação Socioambiental, de comunicação à população circunvizinha, sobre as rotinas operacionais da SCOMP Suzano e os cuidados com a segurança, meio ambiente e saúde, de acordo com a página 7/19.

1.4 Apresentar a metodologia que será utilizada para a identificação de alterações significativas populacionais no entorno da SCOMP Suzano, o que acarretará na revisão dos risco, de acordo com a página 8/19.

1.5 Acrescentar, se disponível em bancos de dados internacionais, a informação sobre a maior causa de acidentes em estação ou serviço de compressão de gás natural, pois, no item 4.2.4, página 11/19, somente se tem a informação sobre acidentes em dutos de transporte.

1.6 Acrescentar no item 4.2.6, página 12/19, o número exato de funcionários da EXTERRAN, próprios e contratados, necessários a operação da SCOMP. Informar se o treinamento de conscientização recebido por esses empregados aborda os resultados do EAR, como: os cenários acidentais, as consequências e área vulnerável aos efeitos físicos..

1.7 Esclarecer se a EXTERRAN adotará os padrões PG 02.03 e PG 01.10, que se

referem a acidentes ocasionados pelas atividades da TRANSPETRO, nas ações de investigação de anomalias ou se adotará um procedimento próprio para a comunicação, registro, investigação, análise e divulgação de acidentes, como informado na página 13/19.

1.8 Informar qual será a periodicidade de realização de Auditoria para verificação da conformidade das ações do PGR implementado no SCOMP de Suzano.

2) Manual de Operação – PO SUZ 01

2.1 Apresentar calendário de Treinamento do pessoal de operação e manutenção, nos procedimentos e regulamentos de segurança e meio ambiente municipal, estadual e federal.

2.2 Esclarecimentos sobre a informação contida no Manual de Operação de que a a SCOMP Suzano teria por finalidade executar serviço de compressão em Suzano para o "...Gasoduto Santos – São Paulo (GASAN)", página 2/25.

2.3 Verificar a informação contida na página 8/25 do Manual de Operação, item 7.4.3, que lista como equipamentos principais: 3 (três) vasos separador vertical bifásico de entrada e 4 (quatro) filtros coalescentes vertical de saída.

2.4 Atualizar o item 7.4.4, página 9/25, que trata da descrição do processo, contemplando todas as alterações do projeto e correção dos tags dos equipamentos.

2.5 Atualizar a informação da letra f, item 7.8, página 15/25, contemplando as alterações do projeto e correção dos tags dos equipamentos.

2.6 Verificar a identificação dos equipamentos V300C,D (filtros coalescentes), que aparecem como separador bifásico de saída, item 7.9, página 16/25.

2.7 Esclarecimentos sobre a significado da seguinte orientação aos operadores, contida no item 7.5.1, que trata dos Procedimentos padrões para partida inicial, pagina 10/25: "*os operadores devem seguir os procedimentos padrões da Empresa, sendo que, for mais convincente e aplicável pela Departamento de Engenharia, Construção e Montagem.*"

3) PEL - PO SUZ 04 - EXTERRAN

3.1 Esclarecimentos sobre a razão do procedimento operacional PO SUZ 04 – Plano de Emergência Local – SCOMP Suzano encaminhado, ter sido elaborado conforme a Lei Federal 9966 em seu artigo 7º – parágrafo 1º (página 2/32), lei esta conhecida como "lei do óleo" que trata da prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, dispondo o artigo 7º, citado no documento, da necessidade de elaboração de Plano de Emergência Individual – PEI, para portos organizados, instalações portuárias e plataformas.

4) PEL_revisão A – PETROBRAS / EXTERRAN

4.1 Considerações Gerais

a) incluir o Ibama, por ser o órgão ambiental competente para o licenciamento deste empreendimento, entre os órgãos a serem imediatamente comunicados em caso de ocorrência de algum evento que possa acarretar em impactos ao meio ambiente e/ou a população presente na área vulnerável.

4.2 Caracterização da Instalação

a) corrigir o nome do gasoduto ao qual a SCOMP Suzano está interligada, página 6/34.

b) informar a correta altitude em que se encontra a SCOMP Suzano, pois, no PEL está informada a altitude de 741 metros, entretanto, no documento Dados Básicos - Contratação do Serviço de Compressão de Suzano (MD 4300.15-6240-940-PEN-001_rev E), seria 735 metros.

c) retificar o número de compressores, o número de vasos separadores e demais equipamentos nos sistemas da SCOMP Suzano, de acordo com as modificações de projeto.

d) informar a exata localização na planta de arranjo do *vent stack*, a altura e se foi considerado o sentido dos ventos predominantes.

4.3 Edificações Utilizadas em Caso de Deslocamento da População

a) identificar os locais que poderão ser, de fato, utilizados no caso de deslocamento da população.

4.4 Áreas Passíveis de Serem Atingidas

a) apresentar as áreas vulneráveis na circunvizinhança da SCOMP Suzano, raios de alcance para cada cenário acidental, pois, o item 6 do PEL, somente contém a Tabela 8 com os cenários acidentais e correspondentes frequências de ocorrência.

4.5 Área de Disposição de Resíduos

a) especificar a localização e os aspectos construtivos dos locais fechados e ventilados sobre bacias de contenção, onde serão depositados os produtos químicos usados na manutenção preventiva e corretiva.

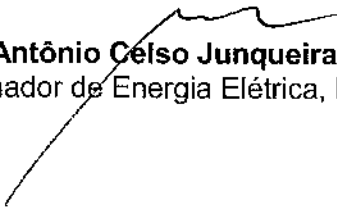
4.6 Informações e Procedimentos para Resposta

a) detalhar o procedimento de acionamento para efetuar a interrupção dos acessos, rodovia e estradas secundárias, em caso de emergência.

Apresentar a quantidade e localização dos sensores de gás, recomendação exarada no Parecer Técnico 1/12 Final_novembro/2008, emitido pela Consultora Carla Teruya.

2. Dessa forma, solicitamos o atendimento às complementações apresentadas neste Ofício para a continuidade do processo de licenciamento do SCOMP de Suzano. As complementações devem ser protocoladas no IBAMA SEDE, bem como no NLA/RJ, aos cuidados da analista ambiental Glícia Ramos.

Atenciosamente,


Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

PARECER TÉCNICO nº 011/2010

Do(s) Técnico(s): Glícia Ramos - Analista Ambiental.

Ao Senhor: Antônio Celso J. Borges - Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Assunto: **Estudo de Complementação do EAR do SCOMP de Suzano.**

Empreendimento: Serviço de Compressão de Suzano / SP.

1 OBJETIVO

O presente Parecer tem por objetivo proceder análise e avaliação da documentação encaminhada pela Transportadora Associada de Gás S/A (TAG), por meio de carta TAG/DTO 1203/2009, de 7.12.2009, recebido com Protocolo/Ibama/DILIC nº 13999, de mesma data, referente a complementação do EAR, contemplando as alterações de projeto do SCOMP Suzano.

2 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Como referência na elaboração deste Parecer foi utilizado o documento elaborado pela Consultora Carla Teruya intitulado: "Parecer Técnico nº 1/12 Final_nov/2008", do EAR do SCOMP de Suzano, rev C_junho/2008, este elaborado pela Chemtech.

3 ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A TAG encaminhou o Relatório Técnico intitulado "Estudo de Complementação do EAR do SCOMP de Suzano, rev B_nov/2009", elaborado pela Chemtech.

Esta análise e avaliação será procedida de acordo com a estrutura apresentada no citado Relatório.

4 EAR – ESTUDO DE COMPLEMENTAÇÃO.

4.1. Objetivo

A complementação do EAR se fez necessária porque houve mudança no projeto inicial em relação ao número de compressores, *air coolers*, vasos separadores e nas dimensões das linhas e acessórios, nas instalações dos sistemas que compõem o SCOMP.

4.2. Alterações do Projeto

As mudanças no projeto ocorreram na redução do número de compressores alternativos, de 6 (seis) para 5 (cinco); sendo 4 (quatro) para operação e 1 (um) de reserva; no aumento do número de vasos separadores de 2 (dois) para 7 (cinco) e respectivas interligações.

Ocorreu, também, a adição de cinco *air coolers*, na saída dos compressores que operarão

EM BRANCO

concomitantemente.

O Relatório informa que não ocorrerão mudanças nas condições operacionais de temperatura e pressão, permanecendo as mesmas do projeto inicial, conforme constam no EAR do SCOMP de Suzano_rev C, já analisado e considerado adequado do ponto de vista técnico, vide o item 4 – Conclusão, do PT nº 1/12 Final elaborado pela Consultora Carla Teruya.

Os documentos utilizados como referência para proceder a reavaliação dos cálculos das frequências, consequências e riscos, estão apresentados no Anexo A e listados na Tabela 2-1, página 1. Observa-se que alguns desenhos não contemplam as mudanças de projeto.

4.3 Estimativas das Frequências

Para esta revisão do EAR foram considerados somente os cenários acidentais que receberam a categoria III e IV de severidade, respectivamente crítica e catastrófica, para a segurança pessoal, nas simulações para o cálculo dos riscos, ao contrário da premissa assumida no EAR_revisão C, na qual todos os cenários decorrentes dos perigos identificados foram utilizados nas estimativas quantitativa dos riscos, segundo informa o estudo.

O TR Ibama para elaboração de EAR para ECOMP e PE, diz em seu item VII.1 que o cálculo das consequências físicas dos cenários acidentais classificados como críticos ou catastróficos deverão ser desenvolvidos no estudo para subsidiar tanto o cálculo dos riscos impostos pelo empreendimento como na elaboração do PAE.

São apresentados 10 (dez) eventos iniciadores e tipologias acidentais correspondentes, na Tabela 2-2, páginas 2 e 3, envolvendo grandes e médios vazamentos de gás natural. Observa-se que não foi considerado a hipótese de médio vazamento na linha de recebimento de gás, até a entrada dos vasos separadores.

Para os médios vazamentos, somente é informado a frequência de ocorrência de falhas por trincas nas linhas, estimativa retirada do banco de dados EGID, como mostra a Tabela 2-7, página 6 do estudo.

A probabilidade de ignição retardada utilizada foi de 0,20, relativa a muito poucas fontes, pois, o estudo considerou como fontes de ignição mais relevantes somente os “..muito poucos...” veículos que circulariam próximo a SCOMP, devido ao “...pequeno trecho em que a estrada tangencia a estação.”. Entretanto, observa-se pela Planta de Arranjo a existência do Ponto de Entrega adjunto a SCOMP, a Ferrovia e outras instalações próximas. Consideraríamos mais adequado a probabilidade de ignição retardada de 0,5, que representa poucas fontes.

4.4 Cálculo das Consequências e Vulnerabilidades

As simulações dos alcances dos efeitos físicos foram feitas através do software Phast[®] 6.5.

O estudo informa que para minimizar os riscos foi será executado como medida mitigadora, a instalação de proteção contra-chamas ao redor dos compressores, porque nos resultados das estimativas obteve-se que os vazamentos na área dos compressores foram as hipóteses acidentais que mais influenciaram no nível de risco inerentes as atividades da SCOMP. Devido a instalação desta proteção, somente foram consideradas as direções vertical e angular, para grandes e médios vazamentos nos compressores e linhas associadas, tipologia acidental de jato de fogo, para o cálculo dos riscos.

Os resultados das máximas distâncias alcançadas, delimitando a área vulnerável no entorno de empreendimento, foi obtido para o evento iniciador de grande vazamento, direção horizontal, na linha da saída, desde os vasos separadores até a junta isolante, em cada tipologia, a seguir:

EM BRANCO

- jato de fogo, 12,6 kw/m² (1% de fatalidade), 392,8 metros, que atingiria os seguintes Pontos Notáveis: PE de Suzano; Ferrovia da FEPASA; Avenida Jorge Bei Maluf; Jardim Miriam; empresa Miranda e Imerys do Brasil e 3 kw/m² (efeitos físicos para subsidiar o PEL), 611 metros.

- incêndio em nuvem, 100% de fatalidade, 163 metros;

- bola de fogo, 3 kw/m² (efeitos físicos para subsidiar o PEL), 576,9 metros e 21,23 kw/m² (1% de fatalidade), 198 metros;

4.5 Efeito Dominó

A investigação sobre possibilidade de ocorrência de escalonamento de eventos ocorridos no SCOMP no Ponto de Entrega, resultou não consideração do efeito dominó por sobressão, pois, nas simulações não foi alcançada a faixa de valores com níveis capazes de causar danos a estruturas e equipamentos.

Na avaliação da possibilidade de ocorrer o efeito dominó provocado por radiação térmica, o estudo conclui que danos estruturais aos equipamentos do PE "...não tenderiam a ser provocados por radiação originada nos cenários avaliados na SCOMP."

4.6 Avaliação dos Riscos

O cálculo dos riscos foi processado em uma nova versão do *software* Riskan 2.0.14.1213, que agrega melhorias para tipologia jato de fogo.

O Risco Social obtido se encontra na região negligenciável, comparando-se com o critério adotado por este Instituto.

O estudo apresenta na Tabela 2-34, o percentual de fatalidades máxima da população exposta, observando-se que 50% das mortes estariam na localidade Jardim Miriam.

O curva com o nível máximo tolerável do Risco Individual, de acordo com o critério de tolerabilidade, se encontra dentro dos limites da SCOMP. A curva delimitando a zona ALARP atinge na totalidade as instalações do PE de Suzano e parcialmente a Avenida Jorge Bei Maluf.

4.7 Conclusão

É informado que foram selecionados 8 (oito) hipóteses acidentais; extraídas da APP realizada para o EAR da SCOMP_rev C; para as simulações das consequências contemplando as mudanças ocorridas no projeto inicial, entretanto, na Tabela 2-2, que apresenta os eventos iniciadores definidos para a avaliação quantitativa de risco, observa-se que foram 10 (dez) HA, tratadas no estudo de complementação.

5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando que, comparando aos critérios de tolerabilidade adotados por este Instituto, a curva de iso-risco calculada, do nível máximo tolerável, para o Risco Individual, se encontra dentro dos limites da SCOMP de Suzano e que o nível estimado do Risco Social, representado pela curva f-N, ao qual estarão exposta a população presente na circunvizinhança, está contida na região de risco negligenciável.

Após análise e avaliação da documentação encaminhada, e consideração acima, se faz necessário a apresentação das seguintes complementações e/ou esclarecimentos:

EM BRANCO

- apresentar a Planta de Arranjo definitivo da SCOMP de Suzano, segundo Projeto de Detalhamento, incorporando todas as mudanças ocorridas no projeto.
- esclarecimentos se já estão instalados a cobertura e ponte rolante na área dos compressores, segundo Nota Geral nº 2, do *Lay-out* (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).
- o Fluxograma de Engenharia – Compressão (DE-4300.15-6290-944-EXN-004) apresenta 4 (quatro) equipamentos *air coolers*, entretanto, no EAR – Complementação, é informado que seriam adicionados 5 (cinco) na saída dos compressores.
- informar se a equipe técnica responsável pela elaboração deste EAR para as novas instalações do SCOMP de Suzano, apresentada no Anexo E, participou das reuniões de elaboração da APP que identificou os perigos e selecionou os cenários acidentais para as simulações das consequências, sob a nova premissa adotada neste Estudo.
- o evento iniciador EI-06, Tabela 2-2, corresponde a situação do projeto inicial, sem contemplar as mudanças no número de equipamentos.
- esclarecimentos sobre a não inclusão da hipótese acidental da ocorrência de médio vazamento de GN no recebimento de gás do GASPAL, desde o ponto da junta isolante JI-101 até os bocais de entrada dos vasos separadores V-400 A/B/C, Categoria III – Crítica, de acordo com a ficha de APP, página 1/15, do EAR_rev C (RT-PBR-07242-ECOMP-001 [C]), nas simulações.
- esclarecer se somente foi considerado para médios vazamentos, a frequência de ocorrência de falhas por trincas nas linhas, Tabela 2-7, página 6 do estudo.
- revisar o número de compressores identificados no item 4 - Volume de Equipamentos e Tubulações, sub-sistema 2, apresentado no documento Memória de Cálculo – Dispositivos de Segurança, contido no Anexo A-III, do estudo.
- informar se já estão instalados a barreira acústica e a proteção contra-fogo ao redor dos compressores, apresentando detalhes construtivos, meia-vida útil e procedimentos de manutenção, de acordo com o Anexo A-I (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).

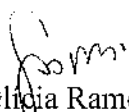
6 CONCLUSÃO

O Estudo de Complementação do EAR da SCOMP de Suzano encaminhado, que contempla as modificações ocorridas no projeto inicial, está bem estruturado e adequado tecnicamente.

Entretanto, visando a consolidação de determinadas informações apresentadas no Estudo, deve ser enviado Ofício ao empreendedor com as solicitações de esclarecimentos e/ou complementações listadas no item 5, deste Parecer Técnico.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010.

À consideração superior,


Glícia Ramos
Analista Ambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ofício nº 1253
Proc. nº 2140/02
Rubrica LL

OFÍCIO Nº 060 /2010 –COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A -TAG

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar

22210-901 – Rio de Janeiro/RJ

Fax: (21) 2237-9802

Assunto: Estudo de Complementações do EAR do SCOMP de Suzano

RECEBIDO

Em 12/02/10

Ana Carolina

Prezado Diretor,

1. Em complementação às solicitações do Ofício Nº 057/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 10 de fevereiro de 2010, solicitamos que sejam incorporadas os seguintes esclarecimentos referentes ao Estudo de Complementação do EAR do SCOMP de Suzano, rev B_nov/2009:

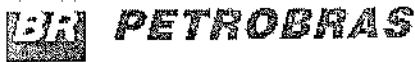
- apresentar a Planta de Arranjo definitivo do SCOMP de Suzano, segundo Projeto de Detalhamento, incorporando todas as mudanças ocorridas no projeto;
- esclarecimentos se já estão instalados a cobertura e ponte rolante na área dos compressores, segundo Nota Geral nº 2, do Lay-out (DE-4300.15-6240-942-EXN-001);
- o Fluxograma de Engenharia – Compressão (DE-4300.15-6290-944-EXN-004) apresenta 4 (quatro) equipamentos *air coolers*, entretanto, no EAR – Complementação, é informado que seriam adicionados 5 (cinco) na saída dos compressores;
- informar se a equipe técnica responsável pela elaboração deste EAR para as novas instalações do SCOMP de Suzano, apresentada no Anexo E, participou das reuniões de elaboração da APP que identificou os perigos e selecionou os cenários acidentais para as simulações das consequências, sob a nova premissa adotada neste Estudo;
- o evento iniciador EI-06, Tabela 2-2, corresponde a situação do projeto inicial, sem contemplar as mudanças no número de equipamentos;
- esclarecimentos sobre a não inclusão da hipótese acidental da ocorrência de médio vazamento de GN no recebimento de gás do GASPAL, desde o ponto da junta isolante JI-101 até os bocais de entrada dos vasos separadores V-400 A/B/C, Categoria III – Crítica, de acordo com a ficha de APP, página 1/15, do EAR_rev C (RT-PBR-07242-ECOMP-001[C]), nas simulações;
- esclarecer se somente foi considerado para médios vazamentos, a frequência de ocorrência de falhas por trincas nas linhas, Tabela 2-7, página 6 do estudo;
- revisar o número de compressores identificados no item 4- Volume de Equipamentos e Tubulações, sub-sistema 2, apresentado no documento Memória de Cálculo – Dispositivos de Segurança, contido no Anexo A-III, do estudo;

- informar se já estão instalados a barreira acústica e a proteção contra-fogo ao redor dos compressores, apresentando detalhes construtivos, mei-vida útil e procedimentos de manutenção, de acordo com o Anexo A-I (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).

2. Dessa forma, solicitamos o atendimento às complementações apresentadas neste Ofício para a continuidade do processo de licenciamento do SCOMP de Suzano. As complementações devem ser protocoladas no IBAMA SEDE, bem como no NLA/RJ, aos cuidados da analista ambiental Glícia Ramos.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1254
Proc. nº 2140/02
Público L.C.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.232

DATA 22/02/10

RECEBIDO:

FLOr

TAG/DTO 0140/2010

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar – Asa Norte

CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento ao Ofício nº. 057/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Referência: Serviço de Compressão - SCOMP de Suzano

Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº. 057/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhamos, em anexo, o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), rev. A, Fev/2010, o Plano de Emergência Local (PEL), rev. A, Fev/2010, Manual de Operação, rev. 01, Fev/2010 e o Caderno de Esclarecimento, Fev/2010.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Programa de Gerenciamento Risco (PGR), rev. A, Fev/2010

Plano de Emergência Local (PEL), rev. A, Fev/2010

Manual de Operação rev. 01, Fev/2010

Caderno de esclarecimento, Fev/2010.

À CGENE
23/02/10

De ordem EGEVE
à Cornd.


Agda Gourvea Dias
Secretária
COMISSÃO

23/02/10

A Flávia Leve



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1255
nº 2140/02
66.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.274

DATA: 23/02/10

RECEBIDO:

TAG/DTO 0143/2010

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 060/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Referência: Serviço de Compressão-SCOMP de Suzano
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 060/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA,
encaminhamos, em anexo, Caderno de Esclarecimentos ao Ofício nº 060/2010
- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

A CGENE
23/02/10

De ordem EGENE
à COENOL

~~Agda~~ 24/02/10
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A Flávia Lilio
26.02.10

~~Antonio Carlos Junqueira Borges~~
Coordenador de E, Elétrica, Nuclear e Dados
CGENE/CGENE/DILIC/BAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

PARECER TÉCNICO Nº 18 /2010

Do(s) Técnico(s): Glícia Ramos - Analista Ambiental.

Ao Senhor: Antônio Celso J. Borges - Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 057/2010 - COEND/DILIC/Ibama**

Empreendimento: Serviço de Compressão de Suzano / SP.

1 OBJETIVO

O presente Parecer tem por objetivo proceder análise e avaliação da documentação encaminhada pela Transportadora Associada de Gás S/A (TAG), por meio de carta TAG/DTO 0140/2010, de 22.02.2010, recebido com Protocolo/Ibama/DILIC nº 1.232, de 22.02.2010, em atendimento ao Ofício Ibama, em epígrafe.

2 ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A TAG encaminhou os documentos intitulados: "Caderno de Esclarecimento_nov/10"; Programa de Gerenciamento de Riscos, Rev A_fev/2010"; "Plano de Emergência Local (PEL), Rev A_fev/2010" e "Manual de Operação SCOMP – Suzano, Versão 01_fev/2010".

Esta análise e avaliação será procedida segundo a estrutura das solicitações de esclarecimentos e/ou complementações apresentadas no Ofício Ibama nº057.

2.1 Ofício nº 057/2010

2.1.1 PGR

1 Apresentar a composição do gás natural transportado pelo GASPAL; os limites superiores e inferiores das variáveis do processo para operação segura.

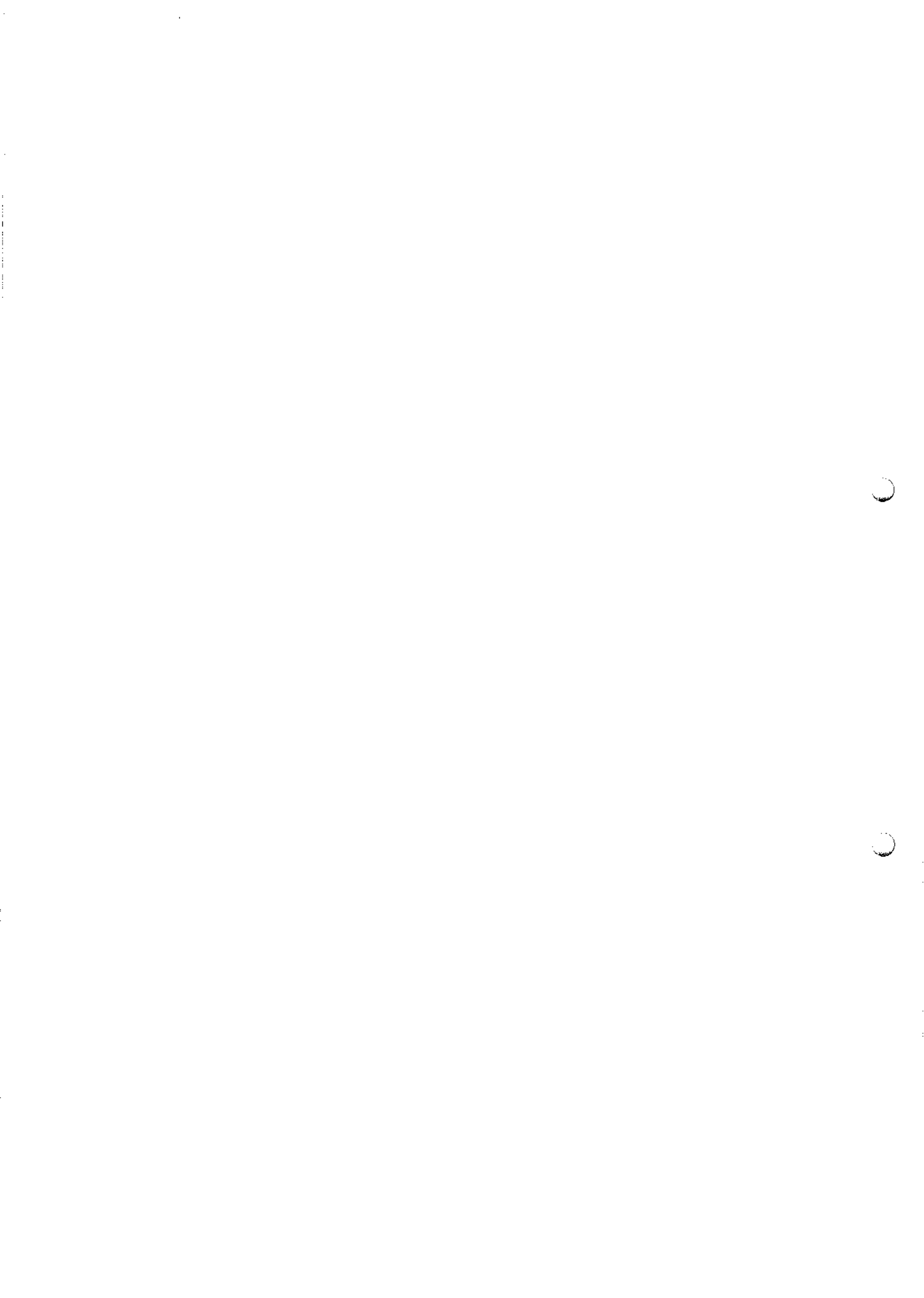
A composição quali-quantitativa, percentual molar, do gás natural foi incluída no PGR revisado apresentado, no item 4.1, descrição das instalações.

Situação: item atendido.

2 Apresentar o documento PO SUZ 02 – Plano de Manutenção da SCOMP Suzano, que trata das normas e procedimentos relativos a inspeção e serviços de manutenção, que não se encontra anexado ao PGR encaminhado.

O Plano de Manutenção da SCOMP Suzano – PO SUZ 02, não se encontra anexado ao PGR, como informado.

Situação: item não atendido.



2.1.2 Manual de Operação – PO SUZ 01

1 Apresentar calendário de Treinamento do pessoal de operação e manutenção, nos procedimentos e regulamentos de segurança e meio ambiente municipal, estadual e federal.

Em anexo ao Caderno de Esclarecimento, está o cronograma de Treinamento e Desenvolvimento.

Situação: item atendido.

2 Esclarecimentos sobre a informação contida no Manual de Operação de que a SCOMP Suzano teria por finalidade executar serviço de compressão em Suzano para o "...Gasoduto Santos – São Paulo (GASAN)", página 2/25.

Feita a retificação do nome do gasoduto.GASAN para GASPAL, página 3/28.

Situação: item atendido.

3 Verificar a informação contida na página 8/25 do Manual de Operação, item 7.4.3, que lista como equipamentos principais: 3 (três) vasos separador vertical bifásico de entrada e 4 (quatro) filtros coalescentes vertical de saída.

Feita a retificação da informação na página 9/28.

Situação: item atendido.

4 Atualizar o item 7.4.4, página 9/25, que trata da descrição do processo, contemplando todas as alterações do projeto e correção dos tags dos equipamentos.

Informações atualizadas na página 10/28.

Situação: item atendido.

5 Atualizar a informação da letra f, item 7.8, página 15/25, contemplando as alterações do projeto e correção dos tags dos equipamentos.

Informações atualizadas na página 17/28.

Situação: item atendido.

6 Verificar a identificação dos equipamentos V300C,D (filtros coalescentes), que aparecem como separador bifásico de saída, item 7.9, página 16/25.

Feita a retificação da informação na página 18/28.

Situação: item atendido.

7 Esclarecimentos sobre a significado da seguinte orientação aos operadores, contida no item 7.5.1, que trata dos Procedimentos padrões para partida inicial, pagina 10/25: "os operadores devem seguir os procedimentos padrões da Empresa, sendo que, for mais convincente e aplicável pela Departamento de Engenharia, Construção e Montagem."

Os procedimentos estão indicados na página 11/28.

Situação: item atendido.

2.1.3 PEL – SCOMP Suzano / PO SUZ 04

1 Esclarecimentos sobre a razão do procedimento operacional PO SUZ 04 – Plano de

Emergência Local – SCOMP Suzano encaminhado, ter sido elaborado conforme a Lei Federal 9966 em seu artigo 7º – parágrafo 1º (página 2/32), lei esta conhecida como “lei do óleo” que trata da prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, dispondo o artigo 7º, citado no documento, da necessidade de elaboração de Plano de Emergência Individual – PEI, para portos organizados, instalações portuárias e plataformas.

O item teria sido retirado do PO SUZ 04 na última revisão, porque não seria parte do escopo de trabalho da EXTERRAN, segundo informa o Caderno de Esclarecimento.

Situação: item atendido.

2.1.4 PEL_revisão A – PETROBRAS / EXTERRAN

a) incluir o Ibama, por ser o órgão ambiental competente para o licenciamento deste empreendimento, entre os órgãos a serem imediatamente comunicados em caso de ocorrência de algum evento que possa acarretar em impactos ao meio ambiente e/ou a população presente na área vulnerável.

O Ibama foi incluído na Revisão do PEL, página 6/34.

Situação: item atendido.

b) corrigir o nome do gasoduto ao qual a SCOMP Suzano está interligada, página 6/34.

Verificada a correção solicitada na página 6/34.

Situação: item atendido.

c) informar a correta altitude em que se encontra a SCOMP Suzano, pois, no PEL está informada a altitude de 741 metros, entretanto, no documento Dados Básicos - Contratação do Serviço de Compressão de Suzano (MD 4300.15-6240-940-PEN-001_rev E, seria 735 metros.

Retificada a altitude correta, de acordo com o Projeto de Terraplanagem, que seria de 739,77 metros.

Situação: item atendido.

d) retificar o número de compressores, o número de vasos separadores e demais equipamentos nos sistemas da SCOMP Suzano, de acordo com as modificações de projeto.

Verificada a retificação solicitada na página 8/34.

Situação: item atendido.

e) informar a exata localização na planta de arranjo do vent stack , a altura e se foi considerado o sentido dos ventos predominantes.

O Caderno de Esclarecimento apresenta, anexo, a planta com o layout das instalações. Informa que a altura do vent stack é de 12 metros e que teria sido considerado o sentido dos ventos predominantes, no texto está grafado erradamente como ventos “preliminares”, página 9/34.

Situação: item atendido.

f) identificar os locais que poderão ser, de fato, utilizados no caso de deslocamento da população.

Os locais serão um ginásio e duas Escolas Estaduais que distam, em média, 12 km da

SCOMP Suzano, especificados na página 25/34.

Situação: item atendido.

g) apresentar as áreas vulneráveis na circunvizinhança da SCOMP Suzano, raios de alcance para cada cenário acidental, pois, o item 6 do PEL, somente contém a Tabela 8 com os cenários acidentais e correspondentes frequências de ocorrência.

Esta revisão do PEL apresenta, em anexo, a mesma Tabela 8, página 19/34, da versão anterior, na qual não consta os alcances dos cenários acidentais.

Situação: item não atendido.

h) especificar a locação e os aspectos construtivos dos locais fechados e ventilados sobre bacias de contenção, onde serão depositados os produtos químicos usados na manutenção preventiva e corretiva.

Foi encaminhado a planta (US-6240-400-022) com a localização dos depósitos.

Situação: item atendido.

i) detalhar o procedimento de acionamento para efetuar a interrupção dos acessos, rodovia e estradas secundárias, em caso de emergência.

O procedimento está descrito na página 25/34 do PEL revisado.

Situação: item atendido.

Apresentar a quantidade e localização dos sensores de gás, recomendação exarada no Parecer Técnico 1/12 Final_novembro/2008, emitido pela Consultora Carla Teruya.

Resposta: A planta com a localização dos equipamentos de segurança se encontra no Anexo 4.6 do PEL.

3 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Após análise e avaliação da documentação encaminhada, consideramos como satisfatoriamente atendido o Ofício COEND/Ibama nº 057/2010 e, por consequência, consideramos como **cumprida** a Condicionante específica 2.13 da LI nº 570/2008, relativa a SCOMP de Suzano.

Outrossim, recomendamos que seja emitido Ofício ao empreendedor com as seguintes solicitações de complementações:

- apresentar o documento PO SUZ 02 – Plano de Manutenção da SCOMP Suzano, que trata das normas e procedimentos relativos a inspeção e serviços de manutenção, que não se encontra anexado ao PGR encaminhado.
- reapresentar a Tabela 8, com as hipóteses acidentais, página 19/34 do PEL, adicionando uma coluna com os alcances dos efeitos físicos estimados no EAR, dados que, embora solicitados, não foram incluídos na Tabela, já anteriormente apresentada.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.

À consideração superior,

ORIGINAL ASSINADO

Glícia Ramos
Analista Ambiental

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Folha nº 1259
Proc. nº 2140/02
Rubrica LL

PARECER TÉCNICO nº 19/2010.

Do(s) Técnico(s): Glicia Ramos - Analista Ambiental.

Ao Senhor: Antônio Celso J. Borges - Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 060/2010 – COEND/Ibama.**

Empreendimentos: **Serviço de Compressão de Suzano / SP.**

1 OBJETIVO

O presente Parecer tem por objetivo proceder análise e avaliação do documento encaminhado pela Transportadora Associada de Gás S/A, por meio de carta TAG/DTO 0143/2010, de 23 de fevereiro de 2010, recebida com Protocolo/Ibama/DILIC nº 1.274, de 23.02.2010.

2 ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Esta análise e avaliação será procedida de acordo com a estrutura apresentada no Caderno de Esclarecimentos, encaminhado em atendimento as solicitações contidas no Ofício Ibama nº 060/2010, como segue:

a) apresentar a Planta de Arranjo definitivo do SCOMP de Suzano, segundo Projeto de Detalhamento, incorporando todas as mudanças ocorridas no projeto.

Resposta:

Foi encaminhada a planta de *lay-out*, no Anexo I, contemplando as modificações.

Situação: item atendido.

b) esclarecimentos se já estão instalados a cobertura e ponte rolante na área dos compressores, segundo Nota Geral nº 2, do Lay-out (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).

Resposta:

O Caderno responde que, após análise técnica, a Exterran concluiu que não será necessário a instalação de cobertura nem da ponte rolante, na área dos compressores.

Situação: item atendido.

c) o Fluxograma de Engenharia – Compressão (DE-4300.15-6290-944-EXN-004) apresenta 4 (quatro) equipamentos air coolers, entretanto, no EAR – Complementação, é informado que seriam adicionados 5 (cinco) na saída dos compressores.

Resposta:

Estão representados no desenho cinco *air coolers*: quatro na saída dos compressores e um integrado ao compressor que recebe o tag C-6240001.

Situação: item atendido.

d) informar se a equipe técnica responsável pela elaboração deste EAR para as novas instalações do SCOMP de Suzano, apresentada no Anexo E, participou das reuniões de elaboração da APP que identificou os perigos e selecionou os cenários acidentais para as simulações das consequências, sob a nova premissa adotada neste Estudo.

Resposta:

Os técnicos da Chemtec, empresa responsável pela elaboração do EAR, não participaram das reuniões de APP.

Situação: item atendido.

e) o evento iniciador EI-06, Tabela 2-2, corresponde a situação do projeto inicial, sem contemplar as mudanças no número de equipamentos.

Resposta:

Teria havido um erro de edição na Tabela 2-2, que sofreu correção, porém, segundo informa o Caderno de Esclarecimentos, os cálculos foram realizados contemplando as mudanças de projeto, conforme as Tabelas 2-8, 2-11, 2-15, do Estudo de Complementação do EAR.

Situação: item atendido.

f) esclarecimentos sobre a não inclusão da hipótese acidental da ocorrência de médio vazamento de GN no recebimento de gás do GASPAL, desde o ponto da junta isolante JI-101 até os bocais de entrada dos vasos separadores V-400 A/B/C, Categoria III – Crítica, de acordo com a ficha de APP, página 1/15, do EAR_rev C (RT-PBR-07242-ECOMP-001[C]), nas simulações.

Resposta:

A hipótese acidental reativa a médio vazamento de GN no recebimento de gás foi incorporada nas simulações, devido ao porte do duto e a pressão de operação. Em anexo, o Caderno apresenta os resultados dos cálculos de consequência e frequência associados a este evento iniciador (EI-02). Pelo resultado obtido, conclui-se que a inclusão desta HA não teve influência significativa no nível de riscos social, mantendo-se na área negligenciável. Quanto ao risco individual, representou um incremento de, aproximadamente, 2% do valor total do nível de risco médio. Manteve-se inalterado o nível de risco total para a população afetada.

Situação: item atendido.

g) esclarecer se somente foi considerado para médios vazamentos, a frequência de ocorrência de falhas por trincas nas linhas, Tabela 2-7, página 6 do estudo.

Resposta:

Foi considerada a categoria hole do 6th EGIG Report que tem como causas: interferência externa; defeito de construção / falhas de material; corrosão. Movimentação do solo, conexão com erros de projeto (hot-tap) e outras.

Situação: item atendido.

h) revisar o número de compressores identificados no item 4- Volume de Equipamentos e Tubulações, sub-sistema 2, apresentado no documento Memória de Cálculo – Dispositivos de Segurança, contido no Anexo A-III, do estudo.

Resposta:

Após revisão, foi considerado correto o número de equipamentos apresentados no documento.

Situação: item atendido.

i) informar se já estão instalados a barreira acústica e a proteção contra-fogo ao redor dos compressores, apresentando detalhes construtivos, mei-vida útil e procedimentos de manutenção, de acordo com o Anexo A-1 (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).

Resposta:

O projeto encontra-se em fase de consolidação e será encaminhado para a apreciação deste Instituto, tão logo esteja concluído.

Situação: item atendido.

3 CONCLUSÃO

A análise e avaliação do Caderno de Esclarecimentos, consideramos como atendido o **Ofício nº 060/2010**.

Desde já, recomendamos que seja incluída como Condicionante Específica da Licença de Operação, junto as demais condicionantes padrão referentes a Análise de Risco, para o empreendimento, o item i, abaixo transcrito:

- apresentar o projeto, consolidado, de instalação da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores da SCOMP Suzano.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2010.

À consideração superior,
ORIGINAL ASSINADO

Glícia Ramos
Analista Ambiental

EM BRANCO

Folha nº 1261
Proc. nº 2140/02
Rubrica CL

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.643

DATA: 05 03 /10

RECEBIDO: J

BR PETROBRAS

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2010

TAG/DTO 0174/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à condicionante 2.7 da LI

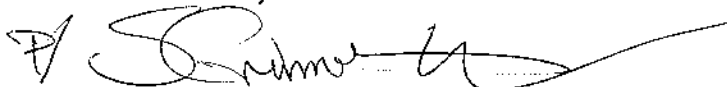
Referência: Serviço de Compressão de Suzano
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.7 da Licença de Instalação nº 570/2008, referente ao Serviço de Compressão Suzano, encaminhando o Relatório de Aceitação de Campo (TAC), precedendo a emissão da LO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,




Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.


A COENE
com 05/03/10

De ordem CGENB
à Coend.


 08/03/10
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A Ticiane Lilia

09.03.10


Ticiane Lilia Jurqueira Borges
Rua Doutor Carlos de F. e Silva, Número 60
01085-000 SÃO PAULO, SP

Folha nº 1262
 Proc. nº 240/02
 Rubrica: L.L.

 PETROBRAS	CAT: RELATÓRIO	DOC Nº: RL-4301.33-6270-861-XBI-103
	CLIENTE: TRANSPORTADORA ASSOCIADA GÁS - TAG	FOLHA: 1 / 13
ENGENHARIA	PROGRAMA: SCOMP SUZANO	
	ÁREA: PONTO DE ENTREGA DE SUZANO	
TÍTULO: RELATÓRIO DO TAC		
	Nº DO CONTRATO: HOLD	RESP. TEC.: HOLD
		CREA:

INDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
O	EMISSÃO ORIGINAL.
A	CONFORME O TAC.

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	9/25/2009	2/10/2010							
PROJETO									
EXECUÇÃO	ALEX	CHRISTIANO							
VERIFICAÇÃO	CHRISTIANO	RODOLFO							
APROVAÇÃO	RODOLFO	RODOLFO							

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA **PETROBRAS**, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
 FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA N-381 REV. F ANEXO A - FIGURA A-1.



EM BRANCO

Folia nº 1263
Proc. nº 2140102
L1.



PETROBRAS

CAT:	RELATÓRIO	DOC Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV.	A
UNIDADE	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO			FOLHA	2 / 13
TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC				

1. OBJETIVO

Este documento descreve e aponta os resultados obtidos no decorrer dos testes de campo no TAC, do Ponto de Entrega de Suzano.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ITEM	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1	DE-4301.33-6270-861-XBI-102	Diagrama de Malhas
2	DE-4301.33-6270-898-XBI-101	Painel UIP
3	DE-4301.33-6270-861-XBI-101	Arquitetura do Sistema
4	LI-4300.15-6270-855-AKS-001	Mapa de Memória
5	PR-4301.33-6270-861-XBI-103	Procedimento TAC
6	LI-4301.33-6270-861-XBI-101	Lista Modbus

3. DEFINIÇÕES

UIP - Unidade de Interface com o Processo (Principal)
FCM - Falha de Comunicação
MNT - Manutenção

EM BRANCO

 PETROBRAS	CAT: RELATÓRIO	DOC Nº RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV. A
	UNIDADE PONTO DE ENTREGA DE SUZANO	FOLHA 3 / 13	
	TÍTULO: RELATÓRIO DO TAC		

FORMULÁRIO DE REGISTRO

TESTE DE INSPEÇÃO VISUAL

Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO
Os módulos de expansão estão devidamentes conectados e interligados	X	

Observações:


Foram conectados os seguintes módulos:

- * Comunicação - 341-1AH02-0AE0;
- * Entrada digital - 321-1BH02-0AA0;
- * Saída digital - 322-1BH01-0AA0;

Devido problema no cartão de comunicação da Transpetro alocamos no rack o cartão de comunicação da 4K.



EM BRANCO

 PETROBRAS	CAT: RELATÓRIO	DOC Nº: RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV: A
	UNIDADE: PONTO DE ENTREGA DE SUZANO	FOLHA: 4 / 13	
	TÍTULO: RELATÓRIO DO TAC		

FORMULÁRIO DE REGISTRO

FUNCIONABILIDADE DO SISTEMA


Teste de Carregamento da Configuração		
Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO
Configuração carregada sem erros na UIP	X	

Teste de inicialização		
Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO
Estado da UIP: Os leds estão indicando operação normal	X	

Observações:



EM BRANCO

 PETROBRAS	CAT: RELATÓRIO	DOC Nº: RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REVISÃO: 1	REV: A
	UNIDADE: PONTO DE ENTREGA DE SUZANO	FOLHA: 5 / 13		
	TÍTULO: RELATÓRIO DO TAC			

FORMULÁRIO DE REGISTRO

TESTE DE COMUNICAÇÃO

Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO
Comunicação entre CLP PE e CLP SCOMP	X	
Comunicação entre CLP PE e OASYS	X	

Observações:

Os endereços iniciais dos registros de comunicação modbus entre o CLP PE e o CLP SCOMP foram alterados para:

Digitais: 100;
Analógicos: 699;



EM BRANCO



PETROBRAS

CAT:	RELATÓRIO	DOC Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV.	A
UNIDADE	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO			FOLHA	6 / 13
TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC				

FORMULÁRIO DE REGISTRO

TESTES VÁVULAS

XV101		
Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO

Comando de Manutenção	X	
Comando Abertura	X	
Comando de Fechamento	X	
Status de Posição (Aberta, Transito, Fechada e Falha)	X	
Status de Operação (Local / Remota)	X	
Time-Out de Transito	X	
Time-Out de Abertura	X	
Time-Out de Fechamento	X	

XV102		
Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO

Comando de Manutenção	X	
Comando Abertura	X	
Comando de Fechamento	X	
Status de Posição (Aberta, Transito, Fechada e Falha)	X	
Status de Operação (Local / Remota)	X	
Time-Out de Transito	X	
Time-Out de Abertura	X	
Time-Out de Fechamento	X	

Observações:

Durantes os testes foi incluído na lógica de reset dos timeout de abertura e fechamento a condição da válvula em remoto.

EM BRANCO

FORMULÁRIO DE REGISTRO

COMUNICAÇÃO OASYS - COMANDOS

END.	TAG REMOTO	DESCRIÇÃO DO PONTO	DESCRIÇÃO DO ESTADO		ACEITE	
			QTD	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1253	XV101-ABRIR	CMD ABRIR DA VÁLVULA XV101	0	1 ABRIR	X	
1254	XV101-FECHAR	CMD FECHAR DA VÁLVULA XV101	0	1 FECHAR	X	
1255	XV101-MNT-CMD	CMD MANUTENÇÃO DA VÁLVULA XV101	0	1 MANUTENÇÃO	X	
1257	XV102-ABRIR	CMD ABRIR DA VÁLVULA XV102	0	1 ABRIR	X	
1258	XV102-FECHAR	CMD FECHAR DA VÁLVULA XV102	0	1 FECHAR	X	
1259	XV102-MNT-CMD	CMD MANUTENÇÃO DA VÁLVULA XV102	0	1 MANUTENÇÃO	X	
1264	SDV002-MNT-CMD	CMD MANUTENÇÃO DA VÁLVULA SDV002	0	1 MANUTENÇÃO	X	
1265	XV003-MNT-CMD	CMD MANUTENÇÃO DA VÁLVULA XV003	0	1 MANUTENÇÃO	X	
1266	SCOMP-SH-CMD	CMD SHUTDOWN DA SCOMP	0	1 ATUADO	X	

Forma nº 1268
Proc. nº 2140102
66

CAT.: LISTA	Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV. A
ÁREA:	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO	FOLHA	7 de 13
TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC		



[Handwritten signature]

EM BRANCO

FORMULÁRIO DE REGISTRO

COMUNICAÇÃO OASYS - STATUS

Folha nº 1269
Proc. nº 2140/02

END.	BIT	TAG REMOTO	DESCRIÇÃO DO PONTO	DESCRIÇÃO DO ESTADO										ACEITE				
				LOCAL		REMOTA		ABER.		FECH.		FALHA		SIM	NÃO			
40155	0	XV101-LR	VÁLVULA XV101 EM LOCAL/REMOTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	5	ZAH101	VÁLVULA XV101 ABERTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	6	ZAL101	VÁLVULA XV101 FECHADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	12	XV101-TOA	TIME-OUT DE ABERTURA DA VÁLVULA XV101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	13	XV101-TOF	TIME-OUT DE FECHAMENTO DA VÁLVULA XV101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	14	XV101-TO1	TIME-OUT DE TRÂNSITO DA DA VÁLVULA XV101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
40156	0	XV102-LR	VÁLVULA XV102 EM LOCAL/REMOTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	5	ZAH102	VÁLVULA XV102 ABERTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	6	ZAL102	VÁLVULA XV102 FECHADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	12	XV102-TOA	TIME-OUT DE ABERTURA DA VÁLVULA XV102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	13	XV102-TOF	TIME-OUT DE FECHAMENTO DA VÁLVULA XV102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	14	XV102-TO1	TIME-OUT DE TRÂNSITO DA DA VÁLVULA XV102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
40158	5	SDV01-ZAH	VÁLVULA XV102 EM MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
	6	SDV01-ZAL	VÁLVULA DA SCOMP SDV01 ABERTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	
			VÁLVULA DA SCOMP SDV01 FECHADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	X	



CAT.:	LISTA	Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV. A	8 de 13
ÁREA:	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO			FOLHA	
TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC				

[Handwritten signature]

EM BRANCO

FORMULÁRIO DE REGISTRO

COMUNICAÇÃO OASYS - STATUS

END.	BIT	TAG REMOTO	DESCRIÇÃO DO PONTO	DESCRIÇÃO DO ESTADO						ACEITE			
				OPERAÇÃO	1	MANUTENÇÃO	0	ABER.	1	FALHA	SIM	NÃO	
40158	15	SDV01-MNT	VÁLVULA DA SCOMP SDV01 EM MANUTENÇÃO	0	OPERAÇÃO	1	MANUTENÇÃO	0	ABER.	1	FALHA	X	
40159	5	SDV02-ZAH	VÁLVULA DA SCOMP SDV02 ABERTA	0	TRAN.	0	FECH.	1	ABER.	1	FALHA	X	
	6	SDV02-ZAL	VÁLVULA DA SCOMP SDV02 FECHADA	0	TRAN.	0	FECH.	1	ABER.	1	FALHA	X	
40160	15	SDV02-MNT	VÁLVULA DA SCOMP SDV02 EM MANUTENÇÃO	0	OPERAÇÃO	0	MANUTENÇÃO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	5	XV003-ZAH	VÁLVULA DA SCOMP XV003 ABERTA	0	TRAN.	0	FECH.	1	ABER.	1	FALHA	X	
	6	XV003-ZAL	VÁLVULA DA SCOMP XV003 FECHADA	0	TRAN.	0	FECH.	1	ABER.	1	FALHA	X	
40161	15	XV003-MNT	VÁLVULA DA SCOMP XV003 EM MANUTENÇÃO	0	OPERAÇÃO	1	MANUTENÇÃO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	0	C001	STATUS DO COMPRESSOR C001 SCOMP	0	PARADO	1	OPERANDO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	1	C002	STATUS DO COMPRESSOR C002 SCOMP	0	PARADO	1	OPERANDO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	2	C003	STATUS DO COMPRESSOR C003 SCOMP	0	PARADO	1	OPERANDO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	3	C004	STATUS DO COMPRESSOR C004 SCOMP	0	PARADO	1	OPERANDO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	4	C005	STATUS DO COMPRESSOR C005 SCOMP	0	PARADO	1	OPERANDO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	5	SCOMP-SHA	SCOMP EM SHUTDOWN	0	NORMAL	1	ATUADO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	6	SCOMP-OP	SCOMP EM OPERAÇÃO	0	PARADO	1	OPERANDO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	7	SCOMP-SH	SHUTDOWN DA SCOMP	0	NORMAL	1	ATUADO	0	ABER.	1	FALHA	X	
	0	PT101-FAIL	FALHA DO TRANSMISSOR PIT101	0	NORMAL	1	FALHA	0	ABER.	1	FALHA	X	
40162	1	PT102-FAIL	FALHA DO TRANSMISSOR PIT102	0	NORMAL	1	FALHA	0	ABER.	1	FALHA	X	
40163	0	SCOMP-FCM	FALHA DE COMUNICAÇÃO COM CLP SCOMP	0	NORMAL	1	FALHA	0	ABER.	1	FALHA	X	

CAT.:	LISTA	Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV.	A
ÁREA:	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO		FOLHA	9 de 10	
TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC				



[Handwritten signature]

EM BRANCO


FORMULÁRIO DE REGISTRO

COMUNICAÇÃO OASYS- LEITURA ANALÓGICA

Folha n° 1271
Proc. n° 2140102

END.	TAG REMOTO	DESCRIÇÃO DO PONTO	RANGE RAW		RANGE UNID. ENG.		UND	ACEITE	
			MIN	MAX	MIN	MAX		SIM	NÃO
41025	PI101	TRANSMISSOR DE PRESSÃO PIT101	5530	27648	0	100	kgf/cm ²	X	
41026									
41027	PI102	TRANSMISSOR DE PRESSÃO PIT102	5530	27648	0	100	kgf/cm ²	X	
41028									
41029	FT01-FI	VAZÃO CORRIGIDA SUCCAO SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³ /d	X	
41030									
41031	FT02-FI	VAZÃO CORRIGIDA DESCARGA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³ /d	X	
41032									
41033	FT03-FI	VAZÃO CORRIGIDA GÁS COMBUSTIVEL	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³ /d	X	
41034									
41035	FT01-FQD	VOLUME DIA SUCCAO DA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³	X	
41036									
41037	FT02-FQD	VOLUME DIA DESCARGA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³	X	
41038									
41039	FT03-FQD	VOLUME DIA GÁS COMBUSTIVEL	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³	X	
41040									
41041	FT01-FQLD	VOLUME DIA ANT. SUCCAO DA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³	X	
41042									
41043	FT02-FQLD	VOLUME DIA ANT. DESCARGA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³	X	
41044									
41045	FT03-FQLD	VOLUME DIA ANT. GÁS COMBUSTIVEL	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	m ³	X	
41046									
41047	PT001	PRESSÃO SUCCÃO DA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	kgf/cm ²	X	
41048									

 PETROBRAS	CAT.: LISTA	Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV. A
	ÁREA:	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO		FOLHA 10 de 13
TITULO: RELATÓRIO DO TAC				



EM BRANCO

FORMULÁRIO DE REGISTRO

COMUNICAÇÃO OASYS- LEITURA ANALÓGICA

END.	TAG REMOTO	DESCRIÇÃO DO PONTO	RANGE RAW		RANGE UNID. ENG.		ACEITE		
			MIN	MAX	MIN	MAX	SIM	NÃO	
41049 41050	PT008	PRESSÃO DESCARGA DA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	kgf/cm ²	X	
41051 41052	TT004	TEMPERATURA SUÇÃO DA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	°C	X	
41053 41054	TT006	TEMPERATURA DESCARGA DA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	°C	X	
41055 41056	PDT001	PRESSÃO DIFERENCIAL ENTRADA SCOMP	0	4x10 ⁹	0	4x10 ⁹	kgf/cm ²	X	


Folha nº 1272
Proc. nº 2140/02

CAT.:	LISTA	Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV.	A
ÁREA:	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO			FOLHA	11 de 13
TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC				



[Handwritten Signature]

EM BRANCO

 PETROBRAS	CAT:	RELATÓRIO	DOC Nº	RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV.	A
	UNIDADE	PONTO DE ENTREGA DE SUZANO			FOLHA	12 / 13
	TÍTULO:	RELATÓRIO DO TAC				

FORMULÁRIO DE REGISTRO

TESTE DE INTEGRAÇÃO

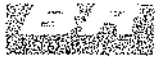
Teste de Imunidade a Rádio Frequência

Descrição	Aceite	
	SIM	NÃO
Imunidade a Rádio Frequência	X	

Observações:





EM BRANCO

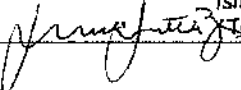
 PETROBRAS	CAT: RELATÓRIO	DOC Nº: RL-4301.33-6270-861-XBI-103	REV: A
	UNIDADE: PONTO DE ENTREGA DE SUZANO	FOLHA: 13 / 13	
	TÍTULO: RELATÓRIO DO TAC		

**FOLHA DE ASSINATURA
PARTICIPANTES**

Os testes executados são considerados aprovados.

Executante: 
Christiano Teixeira
4K Engenharia

Fiscalização: 
Claudio Butkevicius
Engenharia Petrobrás

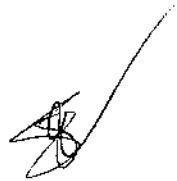
Cliente: 
Ismael Swaitano
Téc. de Operações Júnior
Matrícula: 4303-6

CLAUDIO BUTKEVICIUS
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JR.
ENGENHARIA / IETEG / IESE
MATRÍCULA 980262 7

Observações:

Os endereços providenciados no CLP Somp foram atualizados no endereço CLP Somp.

Alíquota do IPI/Impres foi desabilitada no CLP a pedido da Engenharia



EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO Nº 20 /2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2010.

Dos Técnicos: Guilherme Vendramini Pereira – Analista Ambiental
Líli de Oliveira – Analista Ambiental

Ao: Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Análise do atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação do Serviço de Compressão de Suzano, como parte das instalações complementares ao Gasoduto Rio de Janeiro - São Paulo (GASPAL), a fim de subsidiar a emissão da Licença de Operação.

Processo IBAMA: Nº 02001.2140/2002-92

I. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação Nº 570/08 do Serviço de Compressão (Scomp) de Suzano, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Gasoduto São Paulo - Rio de Janeiro (GASPAL), a fim de manifestar a pertinência da Licença de Operação do mesmo.

II. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Serviço de Compressão (Scomp) de Suzano foi implantado nas proximidades do Km 35 do trecho Guararema (RECAP), junto à Estação de Suzano e imediatamente a jusante do Ponto de Entrega de Suzano, no município de Suzano, Estado de São Paulo, como parte das instalações complementares do Gasoduto São Paulo - Rio de Janeiro (GASPAL).

O referido Scomp tem como finalidade atender em curto prazo a demanda termoelétrica da região metropolitana de São Paulo, em especial a da Usina Termelétrica (UTE) de Cubatão.

Para operação com vazão de 9.270 m³/dia de gás natural, o Scomp é constituído por 3 (três) conjuntos moto-compressores, sistemas de filtragem - vaso separador ("Gás Scrubber") e depurador, e de medição. O gás utilizado será proveniente do trecho Guararema – RECAP do GASPAL.

III. DADOS DO EMPREENDEDOR

Empreendedor: Consórcio Malhas Sudeste/ Nordeste – Petrobras S.A.

CNPJ: 06.226.808/0001-78

ENDEREÇO: Praia do Flamengo, 200 – 20º Andar – Flamengo.

CEP.: 20.210-030 CIDADE: Rio de Janeiro UF: RJ.

TELEFONE: (21) 2245-6606 FAX: (21) 2252-9801.

Processo IBAMA Nº 02001.2140/2002-92

LL

IV. VISTORIA

A vistoria que subsidiou a emissão deste Parecer Técnico foi realizada no período de 10 e 11 de dezembro de 2009 por técnicos do Licenciamento Ambiental do IBAMA/ Sede e da Petrobras, sendo que o relatório referente à mesma encontra-se apensado ao processo, volume VI páginas 1171-1173.

V. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Requerimento de solicitação da Licença de Operação para o Serviço de Compressão de Suzano (vol. VI, pág. 1149);
- Relatório de Vistoria Técnica à área prevista para implantação da Scomp de Suzano. (vol. VI, págs. 1171-1173);
- Relatório de Controle Ambiental (RCA) – Rev. A – Outubro/2009;
- Parecer Técnico Nº 11/2010 referente ao Estudo de Complementação do EAR do Scomp Suzano (vol. VII, pág. 1249 -1252);
- Parecer Técnico Nº 12/2010 referente ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Ação de Emergência (PAE) (vol. VII, pág. 1240-1246);
- Parecer Técnico Nº 18 /2010 referente às complementações do PGR e PAE (vol. VII, pág. 1256-1258);
- Parecer Técnico Nº 19 /2010 referente às complementações do EAR do Scomp Suzano (vol. VII, pág. 1259-1260);
- Relatório Final de Acompanhamento às Condicionantes da LI Nº 570/2008 – Outubro/2009.

VI. ANÁLISE

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 570/2008

1. Condições Gerais

1.1. Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.

Comentários: A Petrobrás encaminhou, através da correspondência TAG/DTO 0037/2009, de 14 de janeiro de 2009, cópias das publicações no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do estado de São Paulo.

Conclusão: Condicionante atendida

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Comentários: O empreendedor diz estar de acordo.

1.3. O IBAMA e o Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo deverão ser comunicados, imediatamente, no caso de ocorrência de qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional).



Comentários: O empreendedor diz estar de acordo.

1.6. O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença de Instalação.

Comentários: O empreendedor diz estar de acordo.

1.7. O não cumprimento das condicionantes e dos prazos aqui determinados acarretará imediata suspensão desta Licença de Instalação.

Comentários: O empreendedor diz estar de acordo.

1.8. Em havendo necessidade de renovação desta Licença de Instalação o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo, de 90 (noventa) dias, antes do término da sua validade.

Comentários: O empreendedor diz estar de acordo.

2. Condições Específicas:

2.1 Notificar o Ibama do início das atividades de instalação das obras;

Comentários: A Petrobrás encaminhou a correspondência TAG/DTO 0325/2009, de 02 de abril de 2009, em que informa sobre o início das atividades de construção e montagem do empreendimento. O cronograma previa o término da fase de testes e comissionamento na data de 03 de novembro de 2009. Posteriormente, no Relatório Final de Acompanhamento às Condicionantes da LI Nº 570/2008, o cronograma atualizado indicou o término da fase de testes e comissionamento em 23 de novembro de 2009.

Conclusão: Condicionante atendida.

2.2 Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Programa de Conscientização e Código de Conduta para os trabalhadores que implantarão a obra com enfoque nos aspectos relativos à preservação do meio ambiente;

Comentários: O documento TAG/DTO 0050/2009 foi apresentado dentro do prazo exigido por esta condicionante. O Código de Conduta aplicado aos trabalhadores que atuaram nas obras está condizente com as diretrizes apresentadas no PAC e Programa de Comunicação Socioambiental.

Conclusão: Condicionante atendida

2.3 Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias antes do início das obras, o detalhamento do Plano Ambiental para a Construção (PAC) a partir do projeto executivo, contendo a descrição dos procedimentos e medidas a serem adotadas para evitar os impactos das obras descritos;

Comentários: O documento TAG/DTO 0306/2009, de 26 de março de 2009, encaminhou o Plano Ambiental para Construção, dentro do prazo exigido por esta condicionante.

O referido documento trata, especificamente, da previsibilidade e mitigação de possíveis impactos ao meio-ambiente durante as etapas de construção e montagem da Scomp de Suzano. Tomou-se, por base, as informações contidas no RCA – Relatório de Controle Ambiental, anexo VI, bem como as condicionantes da Licença de Instalação nº 570/2008. O item 4 do PAC, Instrução Técnica de Meio Ambiente, considera diversos elementos fundamentais para o controle ambiental dos processos em fase construtiva, tais como sistemas de drenagem, central de resíduos recicláveis ou não, central de resíduos perigosos, sistema de tratamento de esgotos (fossas sépticas), sistema de estocagem de combustíveis e inflamáveis. Traz, ainda, diretrizes específicas para a melhor execução das medidas mitigadoras, e detalhamento de alguns procedimentos, como a proibição da lavagem de caminhões betoneira próximos a corpos d'água.

O PAC apresentado definiu duas ações de monitoramento constantes: monitoramento dos processos erosivos e controle de níveis de ruído.

Conclusão: Condicionante atendida

2.4 Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias antes do início das obras, relatório da realização do treinamento dos trabalhadores que estarão envolvidos com as obras de instalação da SCOMP de Suzano;

Comentários: O anexo do documento TAG/DTO 0151/2009, de 16 de fevereiro de 2009, apresentou Relatório Descritivo e Fotográfico contendo registro do treinamento realizado em 10/02/2009, envolvendo dezoito trabalhadores. Ressaltamos que o documento TAG/DTO 0325/2009 indicou o início das obras (construção e montagem) a partir de 01/04/2009, sendo atendidos os prazos exigidos por esta condicionante.

Conclusão: Condicionante atendida

2.5 Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Programa de Comunicação Social, a ser implantado antes do início das obras. O Programa deve contemplar, pelo menos, as seguintes recomendações: manter a população afastada da sua área de instalação e de operação, e informá-la sobre as características, os riscos e as medidas de segurança relacionadas ao empreendimento.

Comentários: O Programa foi encaminhado, através do documento TAG/DTO 0050/2009, dentro do prazo estipulado pela condicionante. Os objetivos gerais do Programa são: difundir e monitorar as informações sobre o empreendimento e informar e orientar todos os envolvidos na Área de Influência Direta sobre as diferentes etapas de implantação e seus impactos. Dentro dos objetivos específicos foram contempladas as recomendações citadas na condicionante.

Conclusão: Condicionante atendida

2.6 Apresentar, até 30 (trinta) dias antes da solicitação da Licença de Operação, o procedimento de coleta, manuseio e destinação dos resíduos provenientes da instalação da SCOMP;

Comentários: O Programa de Gerenciamento de Resíduos foi apresentado no "Relatório Final de Atendimento das Condicionantes da LI". As etapas do Gerenciamento dos Resíduos foram distribuídas da seguinte forma: a) **treinamento** – todos os trabalhadores foram orientados quanto à importância e necessidade da separação dos resíduos e do correto manuseio para se evitar o derramamento no solo; b) **segregação e armazenamento temporário dos resíduos** – os resíduos foram segregados, em locais especificados por cores diferentes, conforme a Resolução CONAMA Nº 275/2001. Os resíduos gerados foram encaminhados à área de armazenamento temporário, localizada no canteiro de obras; c) **armazenamento temporário de efluentes sanitários** – os efluentes sanitários foram encaminhados para uma fossa séptica e a gordura da água das pias e lavagem dos pisos para uma caixa de gordura; d) **transporte e destino final** – os resíduos recicláveis foram transportados pela montadora até uma cooperativa de catadores, localizada no município de Suzano. A coleta de orgânicos e efluentes sanitários foram feitas por empresas especializadas, as quais destinam para aterro, reciclagem ou ETE.

Conclusão: Condicionante atendida

2.7 Apresentar relatório completo dos testes pré-operacionais - procedimentos devidamente aprovados na revisão final e assinados pelos responsáveis técnicos para realização dos testes pré-operacionais de todos os subsistemas que compõem a instalação, na ocasião da solicitação da Licença de Operação e os resultados dos testes, precedendo a emissão da Licença de Operação;

Comentários: O empreendedor apresentou Relatório de Aceitação de Campo com os resultados dos testes dos sistemas e subsistemas do Scomp com o aceite de todos os itens. Consta assinatura dos responsáveis técnicos pela execução dos testes.

Conclusão: Condicionante atendida

2.8 Apresentar em 30 (trinta) dias, e antes do início das obras, a avaliação dos impactos ambientais provenientes da operação da SCOMP e respectivamente, se necessário, as medidas de controle;

Comentários: Em atendimento a esta condicionante, o empreendedor apresentou a revisão do Relatório de Controle Ambiental -Out/2009. Neste estudo foram apresentados os seguintes impactos ambientais da operação: 1) Alteração da qualidade do ar e 2) aumento do nível de ruídos. Em relação ao primeiro impacto, a queima do gás natural nos compressores da Scomp gerará a emissão de alguns compostos químicos, entre eles os oxidantes fotoquímicos (NOx e VOC's). De acordo com o Decreto 50.753/06, fontes novas e ampliações de fontes existentes (com emissões significativas) estão sujeitas a um Licenciamento com compensação de emissões e deverão considerar: alvos de plano de monitoramento de emissões, exigências técnicas mínimas e metas de redução de emissões. Além disso, como medida compensatória o decreto estabelece a aquisição de créditos de NOx e VOC's de empreendimentos já existentes. Como apresentado no RCA, a previsão das emissões gasosas NOx e VOC's na Scomp de Suzano supera os valores de corte estabelecidos no D.E. 50.753/06, portanto, está correta a aplicação das medidas citadas no relatório. Para efeito do atendimento dessa condicionante, as informações apresentadas estão adequadas, porém remetem ao atendimento ao Decreto 50.753/06. Por pertinência, a compensação ambiental a qual se refere o Decreto e a execução de plano de monitoramento da qualidade do ar, deverão ser definidos em Termo de Referência específico do órgão ambiental estadual – CETESB.

Conclusão: Condicionante Atendida

2.9 O empreendimento não deve intervir no terreno da APA, limitando-se à gleba projetada para a implantação do SCOMP;

Comentários: O empreendedor manifestou concordância.

2.10 Na implantação do empreendimento deve ser assegurada a máxima permeabilidade da área a ser ocupada/asfaltada;

Comentários: O empreendedor manifestou concordância.

2.11 Recuperar e revegetar a área de várzea do terreno anterior e posterior ao limite da APA, se estendendo até o rio Tietê, de forma a possibilitar a criação de uma barreira de proteção entre a gleba ocupada e as áreas mais frágeis da Unidade de Conservação;

Comentários: Visando o atendimento desta condicionante, o empreendedor encaminhou proposta de Plantio Compensatório à APA da Várzea do Rio Tietê, conforme consta cópia do Ofício TAG/DTO 0844/2009, de 25 de agosto de 2009.

Em 13 de janeiro de 2010, o empreendedor encaminhou, por meio da carta TAG/DTO 0031/2010, manifestação do órgão gestor da referida APA. De acordo com o documento encaminhado, o órgão gestor entendeu que o plantio compensatório referente ao Scomp Suzano estará contemplado no plantio compensatório de outro empreendimento, o GASPAL II, a ser executado no mesmo terreno do Scomp de Suzano. Segundo o órgão gestor, o GASPAL II será o único que interfere diretamente no território da APA. A condicionante 1.2 da LP nº 1378/2009 (SMA/DAIA) relativa ao GASPAL II solicita que seja atendido o Parecer do Conselho Gestor nº 03/08 que solicita implementar a recuperação florestal no território da APA.

Sendo assim, sugere-se como condicionante de LO: Apresentar os resultados da Recomposição Florestal, conforme condicionante SMA/DAIA 1.2 da LP nº 1378/2009, relativa ao GASPAL II.

Conclusão: Condicionante atendida

2.12 Apresentar, semestralmente, relatório sobre o atendimento de todas as condicionantes desta licença e o cronograma de execução da obra;

Comentários: Esta condicionante foi atendida com a apresentação do Relatório Final de Atendimento às Condicionantes da LI, encaminhado em 6 de novembro de 2009 através da

carta TAG/DTO 1109/2009.

Conclusão: Condicionante atendida

2.13 Apresentar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Ação de Emergência (PAE), contemplando:

a) Inclusão no PGR / PAE de instrução de treinamento periódico da população que se encontra na área vulnerável ou próxima a ela, para se afastarem até uma distância segura da Estação, caso ouçam qualquer ruído forte estranho e contínuo (semelhante ao som de um avião) ou vejam jato de nuvem, e assim permaneçam até que o Corpo de Bombeiros ou a Defesa Civil permita o retorno. Essa distância segura deve englobar todos os cenários avaliados, independentemente do vazamento inicial;

b) Inclusão no PGR / PAE de instrução de treinamento periódico do pessoal de combate e apoio a emergências, corpo de bombeiros local etc, para permanecerem o máximo possível numa distância segura da EE fora da maior área vulnerável possível, em caso de ocorrência ou não de ignição, até o final do vazamento;

c) Consideração no PGR / PAE, em cooperação com os órgãos públicos pertinentes, sobre a possibilidade de instalação de placas de alerta (risco de morte) na estrada, alertando os condutores a se manterem afastados a uma distância segura da Estação, caso ouçam qualquer ruído forte estranho (semelhante ao som de um avião) ou vejam jato de nuvem, e assim permaneçam até que o Corpo de Bombeiros ou a Defesa Civil permita o tráfego na estrada;

d) Consideração no PGR / PAE, em cooperação com os órgãos públicos pertinentes e proprietários locais da terra, sobre a viabilidade de manutenção das características agro-industriais da região localizada nas áreas vulneráveis, por meio de instrumentos específicos (acordos, convênios).

Comentários: O Parecer Técnico Nº 012/2010 analisou a documentação encaminhada por meio da carta TAG/DTO 0828/2009, de 20.08.2009, em atendimento a esta condicionante. O Parecer recomendou que não fosse concedida a Licença de Operação, até o completo atendimento às complementações e esclarecimentos exarados naquele parecer. Tais complementações foram solicitadas ao empreendedor por meio do Ofício nº 057/2010, de 10 de fevereiro do mesmo ano.

Em 22 de fevereiro, através da carta TAG/DTO 0140/2010, o empreendedor encaminhou Caderno de Esclarecimentos em atendimento ao Ofício nº 057/2010.

O Parecer Nº 18/2010 analisou as complementações apresentadas e considerou satisfatoriamente atendidas as solicitações do Ofício Nº 57/2010 e, por consequência, cumprida a condicionante específica 2.13.

Conclusão: Condicionante atendida.

ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS

O Parecer 1/12 Final, de 13 de novembro de 2008, analisou o relatório do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do Serviço de Compressão de Suzano elaborado em Junho de 2008 (revisão C) pela empresa Chemtech. O parecer considerou o Estudo adequado do ponto de risco, entretanto, posteriormente, o projeto inicial foi modificado em relação ao número de compressores, o que motivou a elaboração de um novo EAR.

O Parecer Técnico 011/2010, de 15 de janeiro de 2010, analisou o Estudo de Complementação do EAR do Scomp de Suzano, rev-B_nov/2009, elaborado pela mesma empresa do estudo anterior. O parecer recomendou a apresentação de uma série de complementações e/ou esclarecimentos, as quais foram apresentadas através da carta TAG/DTO 0143/2010, de 23 de fevereiro de 2010.

O Parecer 019/2010, de 26 de fevereiro de 2010, avaliou a documentação apresentada e considerou satisfatoriamente atendida as complementações e recomendou a seguinte

André
66

condicionante específica da Licença de Operação:

- *Apresentar o projeto, consolidado, de instalação da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores da Scomp de Suzano.*

VII. CONCLUSÃO

Pelas análises e considerações feitas neste parecer conclui-se que a Licença de Operação, requerida pela Transportadora Associada de Gás S/A -TAG, pode ser concedida mediante as seguintes exigências:

- Informar a este Instituto quando da entrada em operação do Sistema;
- Apresentar os resultados da Recomposição Florestal, conforme condicionante SMA/DAIA 1.2 da LP nº 1378/2009, relativa ao GASPAL II;
- Apresentar o projeto, consolidado, de instalação da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores da Scomp de Suzano;
- Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão desta Licença de Operação, o cronograma de execução dos simulados e treinamentos das ações de emergência para o Scomp de Suzano.
- Comunicar a este Instituto, com 15 (quinze) dias de antecedência, quando da realização dos simulados de campo das ações de emergência e posterior encaminhamento de Relatório com avaliação dos resultados.
- Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, evidências de atendimento ao Decreto 50.753/06, considerando as medidas mitigadoras e compensatórias de aquisição de créditos estipuladas por este Decreto.
- Submeter o EAR a revisões sistemáticas sempre que ocorrerem quaisquer modificações que possam resultar em riscos adicionais ou integrados aos sistemas do empreendimento, tais como: mudança nos parâmetros operacionais; procedimentos; instruções operacionais; introdução de novos equipamentos e mudança de tecnologia.
- Realizar uma nova Avaliação Quantitativa de Riscos – AQR, quando do requerimento de renovação desta Licença de Operação.

É o Parecer.


Guilherme Vendramini Pereira
Analista Ambiental


Lilia de Oliveira
Analista Ambiental

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

DESPACHO N° 15/2010 – COEND

Processo: 02001.002140/02-82

Interessado: Transportadora Associada de Gás S.A. -TAG

Assunto: Licença de Operação para o Serviço de Compressão de Suzano

À CGENE,

Encaminho, para apreciação, a minuta de Lo n° 916/ 2010, e o Parecer Técnico n° 20/2010 – COEND referente ao Serviço de Compressão de Suzano, do Gasoduto Rio de Janeiro -São Paulo (GASPAL), estando esta coordenação de acordo com a emissão da referida LO.

10/03/2010

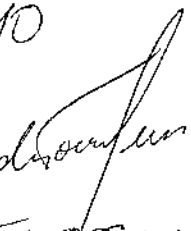
Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Licitação, Tender e Dutos
COEND/COEN/DIR/CTBAMA

De acordo

Z

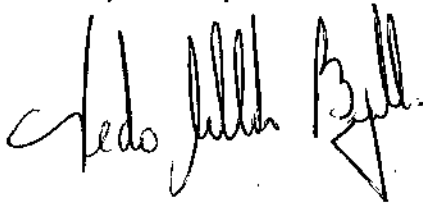
Concedendo ao Sr. Prates
para prosseguimento
dos trâmites administrativos
da emissão da L. O.

Em 10/03/10

Antônio Fernando 
Substituto GENE
mat 1583170

De acordo, Presi

Em 10/03/2010



Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha nº 1280
Proc nº 2140/02
Rubrica LL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 916 /2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação a:

EMPRESA: Consórcio Malhas Sudeste - Nordeste - sendo a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) a líder do consórcio, e a PETROBRAS Transportes S.A. (Transpetro) a operadora do Serviço de Compressão

CNPJ: 06.226.808/0001-78

ENDEREÇO: Av. República do Chile nº 500 - 28º andar - Centro

CEP: 20.031-170 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ

TELEFONE: (021) 3212-2696 **FAX:** (021) 3212-6286

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002140/2002-82

Relativa ao Serviço de Compressão de Suzano instalado próximo ao km 35 do trecho Guararema-RECAP do Gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL), localizado no município de Suzano/SP, com a finalidade de elevar a pressão do gás, contribuindo com o aumento da capacidade de transporte do mesmo.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 6 (seis) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 916 /2010

1. Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que as cópia das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
 - ♦ violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - ♦ omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - ♦ superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 O IBAMA e o Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo deverão ser comunicados, imediatamente, no caso de ocorrência de qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional).
- 1.4 O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença de Operação.
- 1.5 O não cumprimento das condicionantes e dos prazos aqui determinados acarretará imediata suspensão desta Licença de Operação.
- 1.6 Em havendo necessidade de renovação desta Licença de Operação o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo, de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

- 2.1. Informar a este Instituto quando da entrada em operação do Sistema;
- 2.2. Apresentar os resultados da Recomposição Florestal, conforme condicionante SMA/DAIA 1.2 da LP nº 1378/2009, relativa ao GASPAL II;
- 2.3. Apresentar o projeto, consolidado, de instalação da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores da Scomp de Suzano;
- 2.4. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão desta Licença de Operação, o cronograma de execução dos simulados e treinamentos das ações de emergência para o Scomp de Suzano.
- 2.5. Comunicar a este Instituto, com 15 (quinze) dias de antecedência, quando da realização dos simulados de campo das ações de emergência e posterior encaminhamento de Relatório com avaliação dos resultados.
- 2.6. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, evidências de atendimento ao Decreto 50.753/06, considerando as medidas mitigadoras e compensatórias de aquisição de créditos estipuladas por este Decreto.
- 2.7. Submeter o EAR a revisões sistemáticas sempre que ocorrerem quaisquer modificações que possam resultar em riscos adicionais ou integrados aos sistemas do empreendimento, tais como: mudança nos parâmetros operacionais; procedimentos; instruções operacionais; introdução de novos equipamentos e mudança de tecnologia.
- 2.8. Realizar uma nova Avaliação Quantitativa de Riscos – AQR, quando do requerimento de renovação desta Licença de Operação.

Licença e Análise Ambiental SCOMP Suzano (GASPAL)

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	686,37	+	11.526,00	+	2201,42

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	3	
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	40	
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05	
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem	1.100,71	
E = Nº de técnicos que viajaram	2	
F = Nº de viagens necessárias	1	
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	686,37	
Valor da Análise	14.413,79	
Valor da Licença e de Operação	5.600,00	
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	20.013,79	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº (61) - 3307-1801
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – 1º andar - CEP 70.819-900 -
BRASÍLIA/DF- FONE: (61) 3316 1290

Folha nº 1282
Proc. nº 2140/02
Folha nº 66

DESTINATÁRIO: Celso Luiz Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional da Transportadora de Gás S/A –
TAG

Nº DE FAX: (021) 3212-6286

DATA: 10/03/2010

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

Nº DO DOCUMENTO:

MENSAGEM / TEXTO

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental dos **Periféricos do Gasoduto GASPAL (Pontos de Entrega e Serviços de Compressão)** informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000 definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, a TAG deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença de Operação do Serviço de Compressão de Suzano, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Licença e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA DE OPERAÇÃO

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Licenciamento Ambiental do Scomp de Suzano no âmbito do GASPAL
Processo IBAMA nº 02001.002140/2002-82

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 5.600,00

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de Documentos do Scomp de Suzano
Processo IBAMA nº 02001.002140/2002-82

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 14.413,79

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para esta Coordenação de Licenciamento para liberação da respectiva Licença de Operação.

Atenciosamente,

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

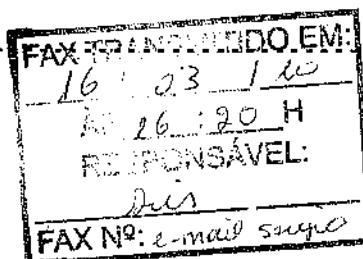


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Nosso Número 0000000016885920	Banco 001	Data do Processamento 16/03/2010	Vencimento 19/03/2010
(=) Valor do documento 5.600,00	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste CPF/CNPJ: 06.226.808/0001-78 Endereço: Praia do Flamengo, 200, 20ª andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-901			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental do SCOMP de Suzano no âmbito do GASPAL. Ref: ao Processo 02001.0002140/2002-82.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16885.920211 1 45460000560000

Autenticação mecânica



		[001] 00199.58412 00000.000000 16885.920211 1 45460000560000			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 19/03/2010
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Espécie DOC	Acerte	Data de processamento 16/03/2010	Nosso Número 0000000016885920
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 5.600,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste Endereço: Praia do Flamengo, 200, 20ª andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-901 CPF/CNPJ: 06.226.808/0001-78 Sacado / Avalista Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

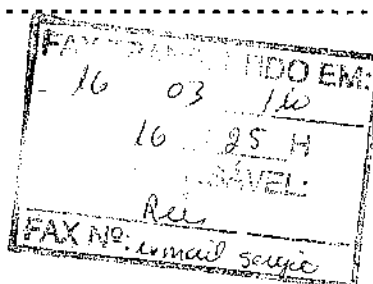


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Nosso Número 0000000016885978	Banco 001	Data do Processamento 16/03/2010	Vencimento 19/03/2010
(=) Valor do documento 14.412,79	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste CPF/CNPJ: 06.226.808/0001-78 Endereço: Praia do Flamengo, 200, 20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-901			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos do SCOMP de Suzano no âmbito do GASPAL. Ref: ao Processo 02001.0002140/2002-82.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16885.978219 5 45460001441279

Autenticação mecânica



		[001] 00199.58412 00000.000000 16885.978219 5 45460001441279			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 19/03/2010
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 16/03/2010	Nosso Número 0000000016885978
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 14.412,79
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste			CPF/CNPJ: 06.226.808/0001-78		
Endereço: Praia do Flamengo, 200, 20º andar					
RIO DE JANEIRO - RJ					
CEP: 22210-901					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA FORA DE USO - XXX

Forma nº 1225
 Proc. nº 2140/02
 Rubrica



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Nosso Número 00000000016885978	Banco 001	Data do Processamento 16/03/2010	Vencimento 19/03/2010
(=) Valor do documento 14.412,79	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste CPF/CNPJ: 06.226.808/0001-78 Endereço: Praia do Flamengo, 200, 20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-901			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos do SCOMP de Suzano no âmbito do GASPAL. Ref: ao Processo 02001.0002140/2002-82.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16885.978219 5 45460001441279

Autenticação mecânica

17/03

Imp. 6911
 NL. 2428684

17/03/2010 BANCO DO BRASIL - 15:49:41
 428010949 QUIBIDRIA BB 0800 729 5678 0130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 001995841200000000000016885978219545460001441279
 NOSSO NUMERO 16885978
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333110
 DATA DE VENCIMENTO 19/03/2010
 DATA DO PAGAMENTO 17/03/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 14.412,79
 VALOR COBRADO 14.412,79
 NR. AUTENTICACAO 4, B1C, A26, E4B, C4F, 5E3

IME



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA FORA DE USO - XXX



Emp. 6911
NL-2428667

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/03/2010	Nº do documento	Noosso Número 00000000016885920	Banco 001	Data do Processamento 16/03/2010	Vencimento 19/03/2010
(=) Valor do documento 5.600,00	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste CPF/CNPJ: 06.226.808/0001-78 Endereço: Prala do Flamengo, 200, 20º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22210-901			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental do SCOMP de Suzano no âmbito do GASPAL. Ref: ao Processo 02001.0002140/2002-82.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16885.920211 1 45460000560000

Autenticação mecânica

17/03

17/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:48:53
 428010949 QUIVIDORIA BB 0800 725 5678 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000016885920211145460000560000
 NOSSO NUMERO 16885920
 CONVENIO 00958410
 INST: BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 19/03/2010
 DATA DE VENCIMENTO 17/03/2010
 DATA DO PAGAMENTO 5.600,00
 VALOR DO DOCUMENTO 5.600,00
 VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO. 0.43B.FC9.9CA.DCF.E00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha nº 1286
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 916 /2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação a:

EMPRESA: Consórcio Malhas Sudeste - Nordeste - sendo a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) a líder do consórcio, e a PETROBRAS Transportes S.A. (TRANSPETRO) a operadora do Serviço de Compressão

CNPJ: 06.226.808/0001-78

ENDEREÇO: Av. República do Chile nº 500 - 28º andar - Centro

CEP: 20.031-170 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ

TELEFONE: (021) 3212-2696 **FAX:** (021) 3212-6286

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002140/2002-82

Relativa ao Serviço de Compressão de Suzano instalado próximo ao km 35 do trecho Guararema-RECAP do Gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL), localizado no município de Suzano/SP, com a finalidade de elevar a pressão do gás, contribuindo com o aumento da capacidade de transporte do mesmo.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 6 (seis) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF, 17 MAR 2010

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em 17 / 03 / 10

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 916 /2010

1. Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que as cópia das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
 - ♦violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - ♦omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - ♦superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. O IBAMA e o Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo deverão ser comunicados, imediatamente, no caso de ocorrência de qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional).
- 1.4. O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença de Operação.
- 1.5. O não cumprimento das condicionantes e dos prazos aqui determinados acarretará imediata suspensão desta Licença de Operação.
- 1.6. Em havendo necessidade de renovação desta Licença de Operação o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo, de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

- 2.1. Informar a este Instituto quando da entrada em operação do Sistema;
- 2.2. Apresentar os resultados da Recomposição Florestal, conforme condicionante SMA/DAIA 1.2 da LP nº 1378/2009, relativa ao GASPAL II;
- 2.3. Apresentar o projeto, consolidado, de instalação da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores da Scomp de Suzano;
- 2.4. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão desta Licença de Operação, o cronograma de execução dos simulados e treinamentos das ações de emergência para o Scomp de Suzano.
- 2.5. Comunicar a este Instituto, com 15 (quinze) dias de antecedência, quando da realização dos simulados de campo das ações de emergência e posterior encaminhamento de Relatório com avaliação dos resultados.
- 2.6. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, evidências de atendimento ao Decreto 50.753/06, considerando as medidas mitigadoras e compensatórias de aquisição de créditos estipuladas por este Decreto.
- 2.7. Submeter o EAR a revisões sistemáticas sempre que ocorrerem quaisquer modificações que possam resultar em riscos adicionais ou integrados aos sistemas do empreendimento, tais como: mudança nos parâmetros operacionais; procedimentos; instruções operacionais; introdução de novos equipamentos e mudança de tecnologia.
- 2.8. Realizar uma nova Avaliação Quantitativa de Riscos – AQR, quando do requerimento de renovação desta Licença de Operação.

Folha nº 1287
Processo nº 2140/02
INCLUIVA 66



PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 1.451
DATA: 01/03/10
RECEBIDO:

TAG/DTO 0149/2010

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Publicações - Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC
do gasoduto GASPAL
Referência: Processo nº 02001.002140/2002-16

Prezado Senhor,

Em atendimento a cláusula V do aditivo do TAC do gasoduto GASPAL,
encaminhamos as publicações referentes à celebração do aditivo no Diário
Oficial da União e em jornais de ampla circulação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos
adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Publicação no Diário Oficial e jornais de ampla circulação.

c.c.: Sergio Shohati Guimaraes Watanabe/BRA/Petrobras

De ordem CGENB
à COEND.


La Gourdes Dias
Secretária
CGENE/DILIC

02/03/10

A Truice Koba

03.03.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros
CGEN/DIGEN/DILIC/DAMA



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS - SINTRALIZA-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Sinalização de Trânsito de Minas Gerais - SINTRALIZA-MG, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em Sinalização de Trânsito, Manutenção e Instalação Semafórica, Painéis de Controles Elétricos Eletrônicos, Manutenção e Instalação de Radares Móveis e Fixos, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Dispositivos do Sinalização Auxiliar, Sinalização ou Instalação de Placas em vias e Rodovias, Sinalização de Datas, inscrições e painéis de vias, para, que nos termos da Portaria 184/08 do Ministério do Trabalho Emprego participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato laboral representativo da categoria acima citada com abrangência estadual e base territorial no Estado de Minas Gerais, que será realizada às 08:00(oito) horas do dia 06 de março de 2010, no local situado na rua Gávia, nº 340 (sobre loja) - Jardim América - Cep: 30.460-400, Belo Horizonte - MG, para deliberar e discutir em seguinte Ordem do Dia: I - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Sinalização de Trânsito de Minas Gerais - SINTRALIZA-MG; II - Aprovação do Estatuto Social da Entidade; III - Eleição e Posse da 1ª Diretoria da Entidade; IV - Forma de custeio do sindicato V - Discussão e aprovação do valor da mensalidade e demais contribuições; VI - Assuntos Diversos.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2010
NELSON SOARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

**CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Petróbras Transporte S.A. - TRANSPETRO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Consórcio Malhas Sudeste Nordeste para regularização do processo de licenciamento ambiental em nível federal do gasoduto GASBEL. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo em 36 meses e alteração da comissão administrativa para Consórcio Malhas Sudeste Nordeste. Data da assinatura: 29/10/2009. Pelo IBAMA: Roberto Messias Franco - Presidente, pelo TRANSPETRO: José Sérgio de Oliveira Machado - Presidente e pelo Consórcio Malhas Sudeste Nordeste: Luiz Antônio Costa Pereira - Diretor Superintendente.

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Petróbras Transporte S.A. - TRANSPETRO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Consórcio Malhas Sudeste Nordeste para regularização do processo de licenciamento ambiental em nível federal do gasoduto GASALP. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo em 36 meses e alteração da comissão administrativa para Consórcio Malhas Sudeste Nordeste. Data da assinatura: 29/10/2009. Pelo IBAMA: Roberto Messias Franco - Presidente, pelo TRANSPETRO: José Sérgio de Oliveira Machado - Presidente e pelo Consórcio Malhas Sudeste Nordeste: Luiz Antônio Costa Pereira - Diretor Superintendente.

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Petróbras Transporte S.A. - TRANSPETRO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Consórcio Malhas Sudeste Nordeste para regularização do processo de licenciamento ambiental em nível federal do gasoduto GASFOR. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo em 36 meses e alteração da comissão administrativa para Consórcio Malhas Sudeste Nordeste. Data da assinatura: 30/10/2009. Pelo IBAMA: Roberto Messias Franco - Presidente, pelo TRANSPETRO: José Sérgio de Oliveira Machado - Presidente e pelo Consórcio Malhas Sudeste Nordeste: Luiz Antônio Costa Pereira - Diretor Superintendente.

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Petróbras Transporte S.A. - TRANSPETRO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Consórcio Malhas Sudeste Nordeste para regularização do processo de licenciamento ambiental em nível federal do gasoduto GASPAL. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo em 36 meses e alteração da comissão administrativa para Consórcio Malhas Sudeste Nordeste. Data da assinatura: 29/10/2009. Pelo IBAMA: Roberto Messias Franco - Presidente, pelo TRANSPETRO: José Sérgio de Oliveira Machado - Presidente e pelo Consórcio Malhas Sudeste Nordeste: Luiz Antônio Costa Pereira - Diretor Superintendente.

**FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
GRANDES CURRICULARES**

Atendendo ao disposto no artigo 3º da Portaria Ministerial nº 1670-A de 30 de novembro de 1984, a presidente do Conselho Acadêmico da FAESI - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, senhora Andréa Stefania Sereni, no uso de suas atribuições, divulga o Estatuto Curricular do Curso de Pedagogia, Licenciatura, período diurno e noturno, que entrará em vigor no primeiro semestre de 2010, com as alterações aprovadas pelo Conselho Acadêmico desta Faculdade, em reunião no dia 16 de dezembro de 2009.

CURSO DE PEDAGOGIA - 1º PERÍODO LETIVO: Lúdica na Educação C/H 44; Sociologia da Educação I C/H 66; Filosofia da Educação I C/H 66; História da Educação I C/H 66; Metodologia do Trabalho Científico C/H 44; Prática Pedagógica I C/H 44; TOTAL C/H 330 - 2º PERÍODO LETIVO: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Alfabetização e Letramento C/H 66;

Metodologia da Pesquisa em Educação C/H 44; Filosofia da Educação II C/H 44; História da Educação II C/H 44; Língua Portuguesa C/H 44; Sociologia da Educação II C/H 66; Prática Pedagógica II C/H 44; TOTAL C/H 352 - 3º PERÍODO LETIVO: Filosofia de Educação III C/H 44; História da Educação III C/H 44; Psicologia da Educação II C/H 66; Didática I C/H 66; Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Docência na Educação Infantil C/H 44; Antropologia Cultural C/H 44; Prática Pedagógica III C/H 44; TOTAL C/H 352 - 4º PERÍODO LETIVO: Psicologia da Educação II C/H 66; Organização da Educação Brasileira I C/H 44; Abordagens Interdisciplinares da Docência na Educação Infantil C/H 44; Currículos e Programas C/H 66; Didática II C/H 66; Organização do Trabalho Pedagógico C/H 44 - Prática Pedagógica IV C/H 44; TOTAL C/H 374 - 5º PERÍODO LETIVO: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da Matemática C/H 66; Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Ciências C/H 66; Educação das Relações Étnico-Raciais C/H 44; Avaliação da Aprendizagem C/H 44; Fundamentos da Educação Especial C/H 66; Organização da Educação Brasileira II C/H 44; Projetos de Intervenção Social I C/H 44; Estágio Supervisionado I C/H 120; TOTAL C/H 374 - 6º PERÍODO LETIVO: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da Geografia C/H 66; Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da História C/H 66; Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa C/H 66; Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos C/H 66; Seminários de Leituras C/H 44; Projetos de Intervenção Social II C/H 44; Estágio Supervisionado II C/H 120; TOTAL C/H 352 - 7º PERÍODO LETIVO: Fundamentos Teóricos-Práticos de Supervisão, Orientação e Administração Educacional C/H 66; Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da Educação Física C/H 66; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS C/H 66; Optativa I C/H 44; Ética Profissional C/H 44; Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação C/H 44; Projetos de Intervenção Social III C/H 44; Estágio Supervisionado III C/H 80; TOTAL C/H 374 - 8º PERÍODO LETIVO: Psicomotricidade na Educação C/H 44; Dificuldades de Aprendizagem C/H 44; Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Artes C/H 66; Trabalho de Conclusão de Curso C/H 44; Práticas Pedagógicas em Educação Ambiental C/H 44; Optativa II C/H 44; Projetos de Intervenção Social IV C/H 44; Estágio Supervisionado IV C/H 80; TOTAL C/H 330. Módulos de Especificações/Atividades Complementares C/H 200; TOTAL C/H DO CURSO 3.438.

São Miguel do Iguaçu, 27 de janeiro de 2010.
ANDRÉA STEFANIA SERENI
Presidente do Conselho Acadêmico

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHORES DE BLOCO, ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS FENCCOVB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Delegados representantes dos sindicatos filiados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da FENCCOVB, que será instalada em sua sede situada no SCS - Ed. Palácio do Comércio - Qd. 02 - Bl. B nº 20 - Salas 402 e 404, em Brasília/DF, no dia 26 de fevereiro de 2010, das 08:00 às 10:00 horas havendo quem, ou uma (1) hora após com qualquer número de Delegados presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas da Diretoria relativa ao exercício de 2009, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2011, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; e c) Conhecer e analisar proposta da incorporação na Diretoria Executiva da FENCCOVB do Diretor na função de Procurador, inclusive quanto aos encargos respectivos, conforme encaminhamento feito em reunião do dia 08/12/2009 da Diretoria da FENCCOVB com sindicatos de arrumadores. Ficam os Delegados Sindicais também convidados para a solenidade de posse dos dirigentes da FENCCOVB com mandato cetero 01/03/2010 a 28/01/2013 que será instalada na mesma data e local às 15:00 horas.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2010.
MÁRIO TEIXEIRA
Presidente da FENCCOVB

**FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS
DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS**

**EDITAL
RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores do segmento de REFEIÇÕES COLETIVAS, CONVÊNIO E AFINS, do território nacional dos municípios não organizados por sindicatos, que conforme dispõe o Art. 582 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados representados por esta Federação, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2010, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2010, inevitavelmente. As guias de recolhimento, estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receberam até o dia 30 de março de 2010, solicitá-las na sede desta entidade no endereço: SCS QD. 04 Bl. A, Ed. Israel Pinheiro -02 andar - Brasília - DF.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.
ATAÍDE FRANCISCO DE MORAIS
Diretor Presidente

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS
RODOVIÁRIOS FEDERAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 37, incisos IV e XLI, c/c o Parágrafo Único do art. 26, CONVOCA, em caráter de URGÊNCIA, o Conselho de Representantes para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2010, no auditório do Alvorada Hotel, situado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 04, Bloco "A", em Brasília-DF, em primeira chamada às 09:00 horas com 2/3 de seus integrantes, ou em segunda, às 09:30 horas, com maioria simples, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - discutir sobre anteprojeto de reestruturação da carreira e adequação da tabela salarial que será apresentado pelos técnicos do DIEESE, responsáveis pela sua elaboração; II - apresentar ao novo Conselho de Representantes o anteprojeto de Lei Orgânica elaborada e discutido pelas comissões da FENAPRF, DPRAF e Conselho de Representantes; III - discutir e deliberar sobre a agenda e estratégia de luta para 2010.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2010.
GILSON DIAS DA SILVA

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
RIO SOLIMÕES - UNISOL**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 15 fevereiro de 2010**

Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião datada de 15/02/2010, Dispensa 01/2010, referente ao Projeto 03.01.13, Convênio Nº 4972007-UFAM/UNISOL, para "Aquisição de Materias de Consumo e Expediente para o Projeto: Construção de Indicadores para Avaliação Socioeconômica nos Projetos de Interiorização da SUPRAMA", que recomenda a dispensa de licitação para aquisição direta junto à empresa OPC DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R\$ 779,53 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALMIR LIBERATO DA SILVA

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 015/2010. OBJETO: Aquisição de equipamento Cooling Module, o qual será usado no desenvolvimento de infra-estrutura e pesquisas relacionadas ao projeto FINEP 01.06.0102.00. CONTRATADO: BIO-RAD Laboratórios Brasil Ltda. CNPJ: 03.188.198/0005-09. Valor: R\$ 15.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio das Unidades de Ensino de RECURSOS; Convênio FINEP 01.06.0102.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 18.02.2010 pelo Coordenador do Projeto, Carlos Termignoni, RATIFICAÇÃO em 19.02.2010, pelo Diretor de Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

O presente aviso altera o Extrato de Inelegibilidade de Licitação, Ref.: Processo Administrativo nº 011/2010, publicado na página 143 do Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2010, Seção 3. Inclui-se: Leandro Benatto, CPF: 955.906.760-53, Matias Felipe Eideiviner Kraemer, CPF: 968.448.760-68, Valor: R\$ 91.080,00. RATIFICAÇÃO em 18.02.2010, pelo Diretor Presidente Sergio Nicolaiewsky.

O presente aviso altera o Extrato de Inelegibilidade de Licitação, Ref.: Processo Administrativo nº 063/2009, publicado na página 146 do Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2009, Seção 3. Inclui-se: Carolina Pereira Inhaquitos, CPF 000.969.150-21, Cristina Zanoli, CPF: 824.269.700-06; Raquel Engelman Machado, CPF 963.234.500-20. RATIFICAÇÃO em 18.02.2010, pelo Diretor Presidente Sergio Nicolaiewsky.

SERGIO NICOLAIIEWSKY

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15772009-AI-Uniselva. Processo: 2010/000470/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva CNPJ Contratador: 04.167.522/0001-33 Contratado: CONSTRUTORA LAMOUNIBR LTDA - ME Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência e Execução dos Prazos e Cláusula Terceira - Dos Prazos, do Contrato nº 15772009 AI/UNISELVA. Prazo: Acrescer no prazo de execução 45 dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço, perfazendo um total de 225 dias corridos. Valor: Acrescer o valor de R\$11.091,05 ao valor do contrato original, perfazendo um total de R\$1.092.379,35. Dotação orçamentária: A presente contratação correrá à conta do Convênio nº 01.07.0473.00 - FINEP /UNISELVA/UFMT - Projeto nº 3.55.22 - clemente de despesa: Obras e instalações - Projeto: Apoio Institucional aos Campi da UFMT no Interior.

EM BRANCO

Folha nº 1289
 Proc. nº 2140102
66

economia@jb.com.br

ramo de video online

A empresa americana de varejo Wal-Mart se lançou no ramo de distribuição de vídeos pela internet com a compra da pequena Vuudu, cujo sistema está integrado a um crescente número de televisores conectados à internet. Esta compra permite ao Wal-Mart, um dos maiores distribuidores de DVD do mundo, entrar no promissor mercado dos vídeos via web, enfrentando concorrentes como Netflix, Blockbuster e Hulu.

- Ary S. Graça Jr
Presidente
- Federações Filiaidas
- Federação Acreana de Voleibol
 - Federação Alagoana de Voleibol
 - Federação Amapaense de Voleibol
 - Federação Amazonsense de Voleibol
 - Federação Brasileira de Voleibol
 - Federação Baiana de Voleibol-Ball
 - Federação Catarinense de Voleibol
 - Federação Cearense de Voleibol
 - Federação Espírito-Santense de Voleibol
 - Federação Gaúcha de Volley-Ball
 - Entidade de Administração Goiana de Voleibol
 - Federação Mineira de Voleibol
 - Federação Paulista de Volleyball
 - Federação Maranhense de Voleibol
 - Federação Mato-grossense de Voleibol
 - Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul
 - Federação Nortehorizontense de Voleibol
 - Federação Paranaense de Voleibol
 - Federação Paranaense de Volley-Ball
 - Federação Parabalna de Voleibol
 - Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco
 - Federação Piauiense de Voleibol
 - Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro
 - Federação Rondoniense de Voleibol
 - Federação Roraimense de Voleibol
 - Federação Sergipana de Volley-Ball
 - Federação Tocantinense de Voleibol

Jornal do Brasil | **JB ECONOMIA** | A19
 Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2010

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Ministério de Minas e Energia

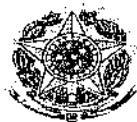
BRASIL
UNIDADE DE POLÍTICAS DE ENERGIA
GOVERNO FEDERAL

ADITIVO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDIÇÕES

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo 200/20ª andar - Flamengo - Rio de Janeiro, torna público que firmou em 28 de outubro de 2009 junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Petróbras Transporte S.A. - TRANSPETRO, o 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Condição para regulamentação do processo de licenciamento ambiental em nível federal do gasoduto GASPAL, prorrogando o prazo em 36 meses e alterando a competência para Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Folha nº 1290
Proc. nº 2140/02
Rubrica CL

PARECER TÉCNICO nº 19/2010.

Do(s) Técnico(s): Glícia Ramos - Analista Ambiental.

Ao Senhor: Antônio Celso J. Borges - Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 060/2010 – COEND/Ibama.**

Empreendimentos: **Serviço de Compressão de Suzano / SP.**

1 OBJETIVO

O presente Parecer tem por objetivo proceder análise e avaliação do documento encaminhado pela Transportadora Associada de Gás S/A, por meio de carta TAG/DTO 0143/2010, de 23 de fevereiro de 2010, recebida com Protocolo/Ibama/DILIC nº 1.274, de 23.02.2010.

2 ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Esta análise e avaliação será procedida de acordo com a estrutura apresentada no documento intitulado “Caderno de Esclarecimentos”, encaminhado em atendimento as solicitações contidas no Ofício Ibama nº 060/2010, como segue:

a) *apresentar a Planta de Arranjo definitiva do SCOMP de Suzano, segundo Projeto de Detalhamento, incorporando todas as mudanças ocorridas no projeto.*

Resposta:

Foi encaminhada a planta de *lay-out*, no Anexo I, contemplando as modificações.

Situação: item atendido.

b) *esclarecimentos se já estão instalados a cobertura e ponte rolante na área dos compressores, segundo Nota Geral nº 2, do Lay-out (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).*

Resposta:

O Caderno informa que, após análise técnica, a Exterran concluiu que não será necessário a instalação de cobertura nem da ponte rolante, na área dos compressores.

Situação: item atendido.

c) *o Fluxograma de Engenharia – Compressão (DE-4300.15-6290-944-EXN-004) apresenta 4 (quatro) equipamentos air coolers, entretanto, no EAR – Complementação, é informado que seriam adicionados 5 (cinco) na saída dos compressores.*

Resposta:

Estão representados no desenho cinco *air coolers*: quatro na saída dos compressores e um integrado ao compressor que recebe o tag C-6240001.

Situação: item atendido.

EM BRANCO

d) *informar se a equipe técnica responsável pela elaboração deste EAR para as novas instalações do SCOMP de Suzano, apresentada no Anexo E, participou das reuniões de elaboração da APP que identificou os perigos e selecionou os cenários acidentais para as simulações das consequências, sob a nova premissa adotada neste Estudo.*

Resposta:

O Caderno informa que os técnicos da Chemtec, empresa responsável pela elaboração do EAR, não participaram das reuniões de APP.

Situação: item atendido.

e) *o evento iniciador EI-06, Tabela 2-2, corresponde a situação do projeto inicial, sem contemplar as mudanças no número de equipamentos.*

Resposta:

Teria havido um erro de edição na Tabela 2-2, que sofreu correção, porém, segundo informa o Caderno de Esclarecimentos, os cálculos foram realizados contemplando as mudanças de projeto, conforme as Tabelas 2-8, 2-11, 2-15, do Estudo de Complementação do EAR.

Situação: item atendido.

f) *esclarecimentos sobre a não inclusão da hipótese acidental da ocorrência de médio vazamento de GN no recebimento de gás do GASPAL, desde o ponto da junta isolante JI-101 até os bocais de entrada dos vasos separadores V-400 A/B/C, Categoria III – Crítica, de acordo com a ficha de APP, página 1/15, do EAR_rev C (RT-PBR-07242-ECOMP-001[C]), nas simulações.*

Resposta:

A hipótese acidental relativa a médio vazamento de GN no recebimento de gás foi incorporada nas simulações, devido ao porte do duto e as pressões de operação. Em anexo, o Caderno apresenta os resultados dos cálculos de consequência e frequência associados a este evento iniciador (EI-02). Pelo resultado obtido, conclui-se que a inclusão desta HA não teve influência significativa no nível do riscos social, mantendo-se na área negligenciável. Quanto ao risco individual, houve um incremento de, aproximadamente, 2% do valor total do nível de risco médio. Segundo demonstra o documento, manteve-se inalterado o nível de risco total para a população afetada.

Situação: item atendido.

g) *esclarecer se somente foi considerado para médios vazamentos, a frequência de ocorrência de falhas por trincas nas linhas, Tabela 2-7, página 6 do estudo.*

Resposta:

Foi considerada a categoria *hole* do 6th EGIG Report que tem como causas: interferência externa; defeito de construção / falhas de material; corrosão. Movimentação do solo, conexão com erros de projeto (*hot-tap*) e outras.

Situação: item atendido.

h) *revisar o número de compressores identificados no item 4- Volume de Equipamentos e Tubulações, sub-sistema 2, apresentado no documento Memória de Cálculo – Dispositivos de Segurança, contido no Anexo A-III, do estudo.*

Resposta:

Após revisão, foi considerado correto o número de equipamentos apresentados no

EM BRANCO

documento.

Situação: item atendido.

Fólio nº 1292
Série nº 2140/02
Rubrica 66

i) *informar se já estão instalados a barreira acústica e a proteção contra-fogo ao redor dos compressores, apresentando detalhes construtivos, mei-vida útil e procedimentos de manutenção, de acordo com o Anexo A-I (DE-4300.15-6240-942-EXN-001).*

Resposta:

É informado que o projeto encontra-se em fase de consolidação e será encaminhado para a apreciação deste Instituto, tão logo esteja concluído.

Situação: item atendido.

3 CONCLUSÃO


Após análise e avaliação das informações e esclarecimentos contidos no Caderno de Esclarecimentos, consideramos como atendido o **Ofício nº 060/2010 - COEND/Ibama**.


Desde já, recomendamos que seja incluída a seguinte Condicionante Específica na Licença de Operação, junto as demais condicionantes padrão referentes a Análise de Risco, para o empreendimento:

- apresentar o projeto, consolidado, de instalação da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores da SCOMP Suzano.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2010.

À consideração superior,


Glícia Ramos
Analista Ambiental

Je. Costa 18.03.10


EM BRANCO

Folha nº 1293
Proc. nº 2140/02
Rubrica CL



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000470/2010-79

Data: 11/03/2010

Rio de Janeiro, 8 de março de 2010

TAG/DTO 0177/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – 1º andar – Asa Norte
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento a Condicionante 2.3 da Licença de Operação nº
899/2009

Referência: Ponto de Entrega REVAP II
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento a condicionante 2.3 da LO 899/2009, apresentamos as evidências da implantação do Programa de Comunicação Social da Refinaria Henrique Lage - REVAP, referentes ao processo de ampliação da mesma.

Atenciosamente,

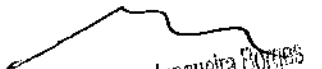
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

c.c.: Sergio Shohati Guimaraes Watanabe/BRA/Petrobras; Daniel
Rosendo/BRA/Petrobras; tsai Shu Tin -
PrestServ/BRA/Petrobras

A Técnica Lilia

14.03.10


Antonio Galeo Junqueira Borges
Coordenador de Clínica, História e Dados
Epidemiológicos do ACIBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO Nº 27/2010 – COEND

Processos: 02001.002140/2002-92
Interessado: TRANSPETRO/TAG-
Assunto: Renovação de Autorização

À CGENE,

No âmbito do processo de regularização do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo - GASPAL, encaminho a minuta de "RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA Nº 05/2007", conforme previsto no TAC celebrado entre o IBAMA e a TAG/TRANSPETRO, estando esta coordenação de acordo com a emissão da autorização.

14/04/2010

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Técnica, Meio Ambiente e
Coordenação de Licenças

DE ACORDO
Em: 15/04/10
Ass: [Signature]
Pedro Alberto Bigueli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
YAMA ASSINATURA

*De acordo a
Diretoria P/
encaminhamento
15/04/10
[Signature]*

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 96, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010, e retificada pela Portaria de 05 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Renovação de Autorização a:

EMPRESA: Consórcio Malhas Sudeste - Nordeste – sendo a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) a líder do consórcio, e a PETROBRAS Transportes S.A. (Transpetro) a operadora.

CNPJ: 06.226.808/0001-78

ENDEREÇO: Av. República do Chile nº 500 – 28º andar - Centro

CEP: 20.031-170 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ

TELEFONE: (021) 3212-6377 **FAX:** (021) 3212-6286

PROCESSO IBAMA Nº: 02001.002140/2002-92

Autorizando a atividade de operação do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo – GASPAL, localizado nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo, com 325 Km de extensão, no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ibama e a Transpetro em 17 de janeiro de 2007.

Esta Renovação de Autorização é válida até o dia 29 de outubro de 2012, ou se extingue na concessão da competente licença, caso esta seja emitida antes da expiração do prazo desta Renovação de Autorização.

A validade desta Renovação de Autorização está condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Esta Renovação de Autorização é concedida sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis e deverá estar disponível no local da atividade autorizada, para efeito de fiscalização.

Brasília,

Abelardo Bayma
Presidente do IBAMA
Substituto

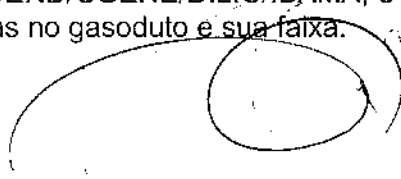
CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2007

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 Quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade no âmbito do procedimento administrativo deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta renovação de autorização, quando ocorrer:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da renovação de autorização;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3 O IBAMA e os demais órgãos ambientais locais deverão ser comunicados imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que possa potencialmente ocasionar impacto ambiental, inclusive vazamentos.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Este documento autoriza a operação do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo – GASPAL, incluindo as instalações listadas no Anexo I do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ibama e a Transpetro em 17 de janeiro de 2007 e o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Transportadora Associada de Gás S.A. - **TAG** - e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – **IBAMA**;
- 2.2. Solicitar anuência prévia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para a execução de eventuais modificações ou alterações nas instalações, listadas no Anexo I do Termo de Ajustamento de Conduta, que fazem parte do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo – GASPAL, adotando as orientações da Nota Técnica nº 32/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, e seu anexo, para as manutenções a serem realizadas no gasoduto e sua faixa.



IBAMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

Folha nº 1296
Data 21/04/10
Número



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 96, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010, e retificada pela Portaria de 05 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Renovação de Autorização a:

EMPRESA: Consórcio Malhas Sudeste - Nordeste – sendo a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) a líder do consórcio, e a PETROBRAS Transportes S.A. (Transpetro) a operadora.
CNPJ: 06.226.808/0001-78
ENDEREÇO: Av. República do Chile nº 500 – 28º andar - Centro
CEP: 20.031-170 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (021) 3212-6377 **FAX:** (021) 3212-6286
PROCESSO IBAMA Nº: 02001.002140/2002-92

Autorizando a atividade de operação do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo – GASPAL, localizado nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo, com 325 Km de extensão, no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ibama e a Transpetro em 17 de janeiro de 2007.

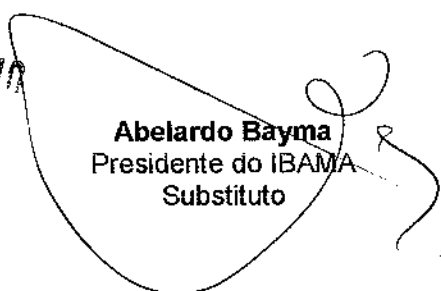
Esta Renovação de Autorização é válida até o dia 29 de outubro de 2012, ou se extingue na concessão da competente licença, caso esta seja emitida antes da expiração do prazo desta Renovação de Autorização.

A validade desta Renovação de Autorização está condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Esta Renovação de Autorização é concedida sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis e deverá estar disponível no local da atividade autorizada, para efeito de fiscalização.


Brasília,

26 ABR 2010


Abelardo Bayma
Presidente do IBAMA
Substituto

RECEBIDO

Em 27/04/10


Ana Cláudia

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO
NO ÂMBITO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2007**

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 Quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade no âmbito do procedimento administrativo deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta renovação de autorização, quando ocorrer:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da renovação de autorização;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3 O IBAMA e os demais órgãos ambientais locais deverão ser comunicados imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que possa potencialmente ocasionar impacto ambiental, inclusive vazamentos.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Este documento autoriza a operação do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo – GASPAL, incluindo as instalações listadas no Anexo I do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ibama e a Transpetro em 17 de janeiro de 2007 e o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG - e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA;
- 2.2. Solicitar anuência prévia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para a execução de eventuais modificações ou alterações nas instalações, listadas no Anexo I do Termo de Ajustamento de Conduta, que fazem parte do Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo – GASPAL, adotando as orientações da Nota Técnica nº 32/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, e seu anexo, para as manutenções a serem realizadas no gasoduto e sua faixa.



De ordem COZ/10
Em 06/05/10
Bosma.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002906/2010-64

Data: 04/05/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Nota nº 1297
Proc nº 2140/02
Rubrica 16

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2010

TAG/DTO 0314/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "A"
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Condicionante 2.1 da Licença de Operação 916/2010 - Serviço de
Compressão de Suzano

Referência: Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.1 da Licença de Operação 916/2010,
informamos que o Serviço de Compressão de Suzano entrou em operação no
dia 02/04/2010.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer
esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

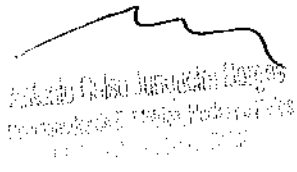
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

c.c.: **Sergio Shohati Guimaraes Watanabe/BRA/Petrobras**

A. Fluvio L. Lee

07.05.10



De ordem à COENB

Em 30/05/10.

Byuma

BR PETROBRAS

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.004751/2010-09

Data 14/05/2010

1298
2140/02
66

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2010

TAG/DTO 0335/2010

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Dr. Pedro Alberto Bignelli

Scen – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Comunicação e solicitação de anuência para serviços de manutenção com a instalação de dupla calha ou material compósito no duto GASPAL.

Referência: Ofício Circular No. 005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007 - gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL) - Processo No. 02001.002140/2002-92.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitido por esse IBAMA em 26/04/2010, para o gasoduto GASPAL, e em conformidade com o Ofício Circular No. 005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, comunicamos que será necessário realizar obras de manutenção com a instalação de dupla calhas ou material compósito em 24 (vinte e quatro) Pontos de Intervenção do duto, localizados nos municípios de Jacareí, São José dos Campos, Caçapava, Taubaté, Roseira e Lorena no estado de São Paulo. O Memorial Descritivo Atividades de Manutenção na Faixa de Dutos GASPAL/OSRIO-Rev.0, em anexo a esta carta, apresenta esses Pontos de Intervenção georeferenciados.

Referentemente a 3 (três) pontos de intervenção (1, 2 e 21), localizados nos municípios de Guararema, Jacareí e Pindamonhagaba, respectivamente, vimos solicitar anuência para realizar obras de manutenção descritas acima, dada a necessidade, apontada no referido Relatório, de instalação temporária de ponte para travessia de corpo d'água de máquinas e equipamentos.

Solicitamos ainda para o Ponto de Intervenção 21 autorização de supressão

As Técnicas Demóstram

Para melhorar.

24.05.10



Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

1299
2/40/02
LL

de 43 indivíduos arbóreos, necessária para a execução do serviço neste ponto.

Ressaltamos que serão instaladas três áreas de vivência em consonância às três frentes de obras, relatadas no item 1.1 do Memorial Descritivo Atividades de Manutenção na Faixa de Dutos GASPAL/OSRIO-Rev.0.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Anexo(s): Os citados.

c.c.: Sergio Shohati Guimaraes Watanabe/BRA/Petrobras; Vera Lucia de Araujo/BRA/Petrobras

EM BRANCO



Folha nº 1300
Proc. nº 2140/02
Pábrica 26.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 037 /2010- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de maio de 2010 .

Do Técnico: Demóstenes A Alves de Moraes – Analista Ambiental

Ao Coordenador da COEND: Antônio Celso Junqueira Borges

Assunto: Comunicação e solicitação de anuência para serviços de manutenção com a instalação de dupla calha ou material compósito no duto GASPAL

Processo: 02001.002140/2002-92

I – OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar posicionamento à solicitação de anuência para serviços de manutenção do gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL), encaminhada pela Transportadora Associada de Gás -TAG em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007.

II –ANÁLISE

A solicitação foi apresentada em atendimento ao item 2.2 da renovação de autorização para operação, no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitido pelo Ibama em 26/04/2010, para o gasoduto GASPAL, e em conformidade com o ofício circular Nº 005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

As operações previstas incluirão obras de manutenção com a instalação de dupla calha ou material compósito em vinte e quatro pontos de intervenção do duto, localizados nos municípios de Jacareí, São José dos Campos, Caçapava, Taubaté, Roseira e Lorena no estado de São Paulo.

Foram apresentados os memoriais descritivos das atividades de manutenção na faixa de dutos com os pontos de intervenção georreferenciados. O anexo 01 apresenta o relatório de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e à segurança pessoal e o relatório de pontos de manutenção. O anexo 02 refere-se ao cronograma de execução da obra, conforme determina a Nota Técnica Nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

EM BRANCO

III – CONCLUSÃO

A Nota Técnica Nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA estabelece os tipos de intervenção física em dutos ou em faixas de servidão, cuja realização depende de prévia anuência do Ibama, a ser solicitada pelo empreendedor 60 dias antes do início das obras.

Além do prazo estipulado de 60 (sessenta) dias, a NT detalha também o conteúdo mínimo que deve ser abordado no documento para as atividades de manutenção na faixa de dutos.

Diante disso, observou-se que os memoriais descritivos não foram apresentados conforme as orientações da NT. Neste ponto, diz a nota: Memorial Descritivo da intervenção, apresentando justificativas e objetivos, descrição das atividades e serviços a serem executados, métodos e práticas construtivas a serem empregadas, o tipo e o porte da obra, as medidas mitigadoras e de proteção ambiental associadas e que serão de fato implementadas para cada caso específico. Nos Memoriais Descritivos apresentados foram feitas apenas descrições gerais de localização dos pontos de intervenção sem contemplar o detalhamento acima.

Cabe destacar ainda, que no ponto de intervenção 21, onde será feita supressão vegetal, será necessário um maior detalhamento da cobertura vegetal para uma análise mais segura, principalmente por tratar-se de local situado em Área de Proteção Ambiental da Serra Mantiqueira. É fundamental que se faça a identificação dos 43 indivíduos arbóreos que serão suprimidos, fornecendo ainda dados dendrométricos como a altura e diâmetro médios dos mesmos. Vale lembrar que podem ocorrer nessa região remanescentes de espécies florestais ameaçadas de extinção, como é o caso da ***Araucaria angustifolia***.

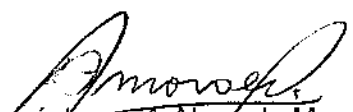
As medidas preventivas de proteção ambiental e à segurança pessoal, foram apresentadas de forma generalizada. Considerando as especificidades de cada um dos pontos é fundamental que as medidas sejam apresentadas de forma pontual, essas particularidades é que determinarão as práticas construtivas a serem adotadas e as possíveis medidas mitigadoras a serem implementadas.

Considerando que grande parte dos pontos de intervenção encontram-se em Áreas de Preservação Permanente e a grande maioria (16 pontos) em Áreas de Proteção Ambiental, reiteramos a importância de cuidados especiais durante as operações de manutenção e os devidos esclarecimentos a todo o pessoal envolvido.

Por fim, sugerimos que a solicitação seja devolvida ao empreendedor para os devidos ajustes, seguindo as orientações desta NT e tendo como referência principal a Nota Técnica Nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, que estabelece os procedimentos a serem adotados para serviços de manutenção de dutos.

De acordo
02.06.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA


Demóstenes A. Alves de Moraes
Analista Ambiental
Mat. 1438969

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

RECEBIDO
Em 07/06/2010

Analarina

Processo nº 1302
2140/02
L.L.

OFÍCIO Nº 136/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 4 de junho de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional – Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
SAN, Rua N2 Q. 01 Bl. "D" Edifício PETROBRAS, 1º andar
70.040-901 – Brasília/DF
Fax: (61) 3429-7254

Assunto: Serviços de manutenção do **GASPAL**

Senhor Diretor Técnico-Operacional,

1. Em resposta ao ofício TAG/DTO 0335/2010, informo que o memorial descritivo anexo ao documento não atende ao estabelecido na Nota Técnica nº 032/2009, trazendo informações superficiais que não permitem a conclusão pela equipe técnica, portanto, encaminho cópia da Nota Técnica nº 037/2010 – COEND, para atendimento.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO

Data: 10/06/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Folha nº 1303
Proc. nº 2140/02
Número 11

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2010

TAG/DTO 0406/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Adequações do Ponto de Entrega de Paracambi

Referência: Termo de Ajustamento de Conduta Gasoduto GASPAL, de
17/01/2007

Prezado Senhor,

Informamos que serão realizadas adequações no PE de Paracambi, localizado no Estado do Rio de Janeiro, para aumentar a capacidade de entrega de gás natural à distribuidora estadual CEG.


A atual capacidade de entrega do PE é de 100.000 m³/dia e após a realização das adequações passará para 240.000 m³/dia.

Tais adequações contemplam a substituição dos tramos de regulação e limitação de pressão e a troca das placas de orifício do sistema de medição.

Esclarecemos que tais adequações ocorrerão na área já licenciada para o PE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

De


De ordem do COZND.

Em 14/06/10.

Bryume.

A Ticiane Lilia

14.06.10


ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Distr.
COEND/GENE/DI/C/BRAMA



1304
21/40/02
L.C.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 159 /2010–COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor,
ESEQUIAS COSTA SALES
Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
Av. Presidente Vargas, 328 / 8º andar - Centro
20091-060 – Rio de Janeiro-RJ

Tel: (21) 3211-7811

RECEBIDO
Em 30/06/2010

Assunto: Comunica obra emergencial nos Kms 313+500, 319+950 e 305+950 da faixa do OSRIO, em trecho compartilhado com o gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL).

Ref.: Correspondência TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS – 019/2010 de 15/04/2010.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da correspondência supracitada, comunicando obras emergenciais nos Kms 313+500, 319+950 e 305+950 na faixa do polduto OSRIO, em atendimento ao 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, emitido pelo Ibama em 30/12/2009.

Lembramos a Vossa Senhoria que a Nota Técnica nº 032/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, estabelece que qualquer atividade de interferência em APP, incluindo todas as obras associadas a corpos d'água deve ser precedida de anuência do Ibama. A anuência deve ser solicitada com sessenta dias de antecedência do início das obras.

Conforme cronograma apresentado as obras se iniciaram em abril de 2010, época em que também foi ençaminhada esta comunicação. Considerando os riscos de vazamento e contaminação do meio ambiente, atestados pelo parecer técnico ambiental da TRANSPETRO e fotos anexadas, esta Coordenação reconhece a emergência das obras e manifesta-se favoravelmente a sua execução.

Solicitamos portanto, que nas próximas obras de manutenção, sejam acatadas os procedimentos descritos na Nota Técnica, principalmente em relação aos prazos e conteúdos.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO

Folha nº 1305
Proc. nº 2140/02
Válida: L.L.



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010715/2010-76

Data: 23/06/2010

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010

TAG/DTO 0450/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Asa Norte
CEP.: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.6 da LO nº 899/2009.

Referência: Ponto de Entrega Revap II
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.6 da Licença de Operação - LO nº 899/2009, emitida em 23/12/2009, apresentamos o cronograma anual de execução dos simulados de emergência dos gasodutos e instalações da Malha Sudeste, dentre eles o Ponto de Entrega da Revap II.

Vale destacar que, considerando que os integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta são comuns para os gasodutos, os treinamentos tenderiam a ser redundantes e de pouco praticidade, por isso a programação de treinamentos promove um rodízio entre os gasodutos e instalações de modo a permitir que todos sejam contemplados seqüencialmente e sem a necessidade de serem realizados anualmente em todas as instalações.

Sem mais, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

De Ordem à COZIND.

Em 30/06/10.

Dezuma.

A Françoise Lilia

30.06.10

~~Antonio Celso Junqueira Borges~~
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENUC/GENE/ILIC/IBAMA

1306
2140/02
LL

CRONOGRAMA ANUAL DE SIMULADOS

UNID. OPERACIONAL/LOCAL: TRANSPETRO/DGNGAS/OPSES/SMS/OP

RESP e Carlos Rossato
Eliando Alcântara
DATA DE IMPLEMENTAÇÃO: 11/2/2009

TIPOS DE SIMULADOS	RESPOSTAS ACIDENTAIS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ

COMUNICAÇÃO

1 - Vazamento de gás natural na válvula de bloqueio SDV-06 localizada no ponto de entrega de Lorena / SP (Gasoduto GASPAL).	27												P
2 - Vazamento de gás natural devido a rompimento de linha por impacto mecânico no flange do setor de medição do Ponto de Entrega de São Bernardo do Campo / SP (Gasoduto GASAN).				28									P
3 - Vazamento de gás natural na válvula de bloqueio SDV-23 no bairro Guarajuba - Paracambi / RJ (Gasoduto GASCAR).							14						P
4 - Vazamento de gás natural entre as válvulas de bloqueio SDV-11 e SDV-12 em São José dos Campos e Jacareí / SP (Gasoduto GASPAL).									20				P

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

5 - Vazamento de gás natural na válvula de bloqueio SDV 02 do gasoduto de Interligação do Pier de GNL ao Manifold de Campos Eliseos (trecho terrestre) em Mauá / RJ.									8				P
6 - Vazamento de gás natural na linha de 12" devido ao rompimento parcial do duto, provocado por corrosão na entrada interna do Ponto de Entrega de São Bernardo do Campo / SP (Gasoduto GASAN).											28		P

SALA DE TREINAMENTO

7 - Vazamento de gás natural na válvula de bloqueio SDV 02 do gasoduto de Interligação do Pier de GNL ao Manifold de Campos Eliseos (trecho terrestre) em Mauá / RJ.									16				P
8 - Vazamento de gás natural na linha de 12" devido ao rompimento parcial do duto, provocado por corrosão na entrada interna do Ponto de Entrega de São Bernardo do Campo / SP (Gasoduto GASAN).											14		P

CAMP - Nivel de Resposta Regional

9 - Vazamento de gás natural na válvula de bloqueio SDV 02 do gasoduto de Interligação do Pier de GNL ao Manifold de Campos Eliseos (trecho terrestre) em Mauá / RJ.									6				P
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	---

CAMP - Nivel de Resposta Local

10 - Vazamento de gás natural na linha de 12" devido ao rompimento parcial do duto, provocado por corrosão na entrada interna do Ponto de Entrega de São Bernardo do Campo / SP (Gasoduto GASAN).											28		P
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--	---

P - PREVISTO R - REALIZADO

JUSTIFICATIVAS:

"Todas as vezes que ocorrer alteração de datas, as mesmas deverão ser justificadas e as revisões deverão ser novamente assinadas pelos respectivos Responsáveis."

Caetano F. de S. S. Oliveira
GERENTE REGIONAL
TRANSPETRO/DGNGAS/OPSES/SMS/OP
Gerente de Alta Sudeste e Sul
Matrícula: 9018305-7

Eliando FERNANDES HENRIQUE SOARES
Coordenador de SMO Operacional
TRANSPETRO/DGNGAS/OPSES/SMS/OP
MATRÍCULA: 9993-3

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010939/2010-88

Data: 01/07/2010

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2010

TAG/DTO 0466/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "A" – 1º andar
CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Comunicação de serviços para melhorias operacionais na
Estação de Volta Redonda (ESVOL), Estação de Lorena (ESLOR) e Estação de
Campos Elíseos

Referência: Nota Técnica 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Renovação de Autorização para Operação do Termo de Ajustamento de
Conduta Nº 05/2007 - gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL)
Processo nº 02001.002140/2002-92.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no
Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitido por esse
IBAMA em 26/04/2010 para o gasoduto GASPAL, e em conformidade com a NT
em epígrafe, comunicamos a esse Instituto a realização de obras visando a
melhoria operacional nos canhões lançadores/recebedores de PIGs dos dutos
do Sistema GASPAL nas ESVOL, ESLOR e Estação de Campos Elíseos.
Informamos que as obras ocorrerão no interior destas instalações.

Visando subsidiar esse IBAMA sobre as intervenções em tela, segue anexo a
esta carta o relatório Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e
Recebedores de PIG dos Dutos GASVOL e GASPAL – Rev. 0, que apresenta os
pontos de intervenção georreferenciados, e respectivo cronograma.

De ordem à COENVO.

Em 07/07/10.

Bruna.

A Tianna Leticia

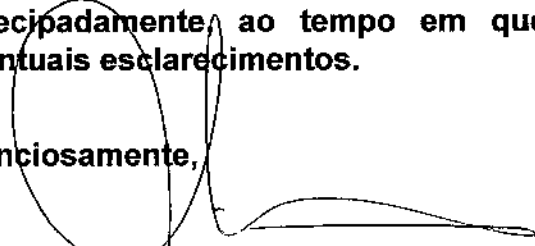
08-07-10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Duto:
COENDICGENE/DILICIBAMA

1308
2140102
L.L.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,




Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

EM BRANCO

1309
2140/02
LL

	RELATÓRIO TÉCNICO		Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001
	CLIENTE:	TRANSPETRO/DGN/OP/GAS/OPMNRJMG	FOLHA: 1 de 9
	PROGRAMA:	MELHORIAS OPERACIONAIS	
	ÁREA:	GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	
ST SE/EMP	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		

ÍNDICE DE REVISÕES

REV DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS


0	EMISSÃO ORIGINAL.
---	-------------------

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	16/06/2010								
PROJETO									
EXECUÇÃO	WILSON								
VERIFICAÇÃO	DVORSAK								
APROVAÇÃO	MÁRCIO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A SUA UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381.REV.J ANEXO A FIGURA A.1.

EM BRANCO

1310
2140/02
66

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 2 de 9	
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		

1 - OBJETIVO

Este relatório descreve a execução de serviços necessários à implantação do projeto de melhorias operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de PIG dos Dutos do GASVOL e GASPAL nos seguintes locais:

- Estação de Volta Redonda - ESVOL;
- Estação de Lorena - ESLOR;
- Estação de Campos Elíseos (Scraper GASVOL/GASBEL.

2 - JUSTIFICATIVA

Para subsidiar a solicitação de anuência junto ao IBAMA, seguem informações sobre a caracterização ambiental dos locais onde ocorrerão os serviços, descrição das atividades e serviços a serem executados, croquis de acesso, medidas mitigadoras e de proteção ambiental, imagens de satélite e fotos de cada área.

3 - DESCRIÇÃO DAS LOCALIDADES

3.1 - Estação de Volta Redonda - ESVOL

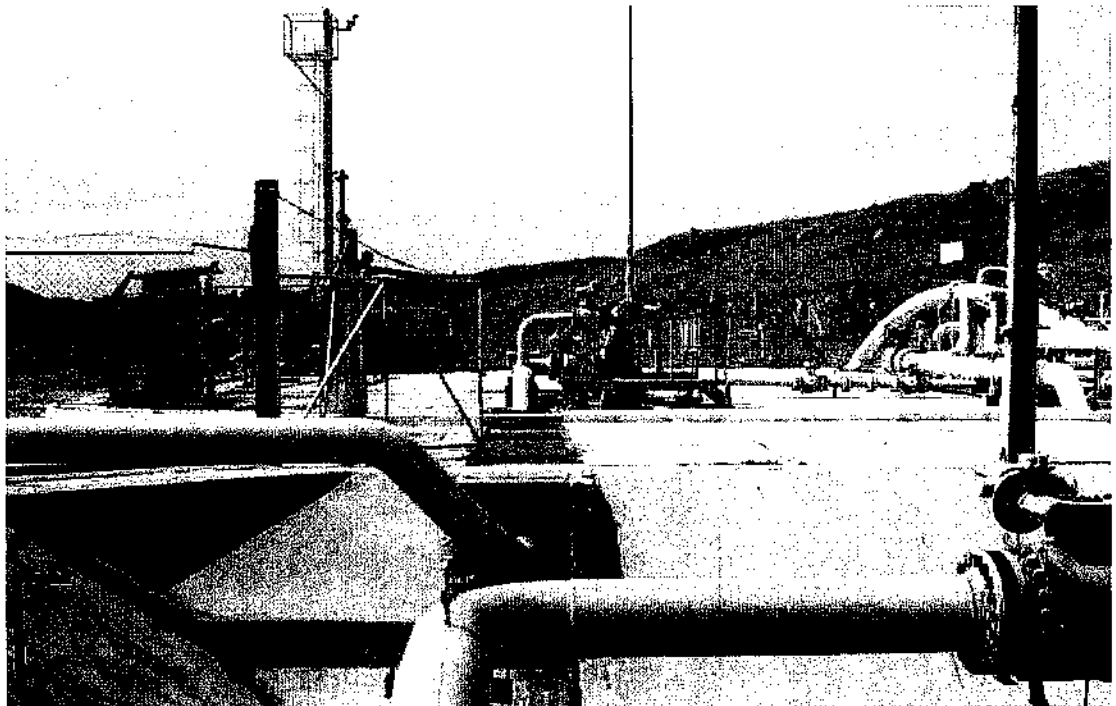


Foto 1

A estação está localizada em zona rural, na estrada Santa Cecília do Ingá s/n, Volta Redonda / RJ, cujas coordenadas são Latitude 22° 31' 36" S e Longitude 44° 2' 26" W.

Não existem residências próximas, como pode ser visto nas fotos seguintes, e os serviços serão realizados nas instalações existentes dentro dos limites cercados da estação.

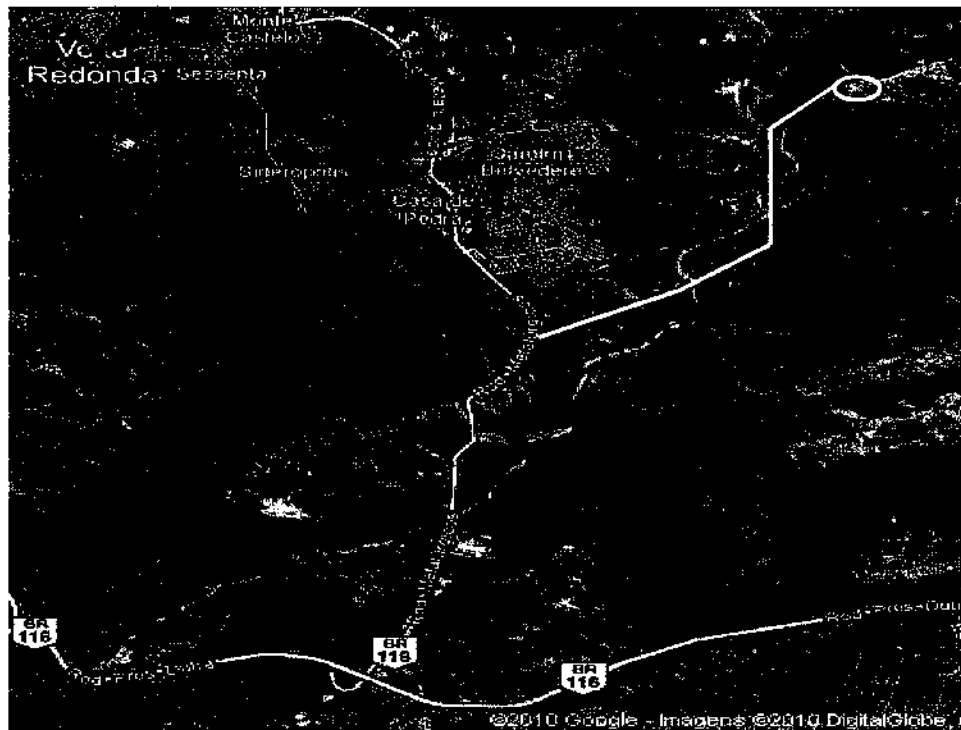
EM BRANCO

Rev. nº 1311
Rev. nº 2102
ll.

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 3 de 9	
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		



Foto 2: Imagem da ESVOL, extraída do Google Maps




Croquis de acesso à Estação de Volta Redonda

Da rodovia Presidente Dutra (BR 116), o acesso para a cidade de Volta Redonda se dá pela rodovia dos Metalúrgicos, que liga a mesma à Estação, conforme croquis acima. A linha branca representa estrada asfaltada, e a linha bege representa trecho de terra.

EM BRANCO

1312
21/01/02
CL

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 4 de 9	
TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL			

3.2 - Estação de Lorena - ESLOR

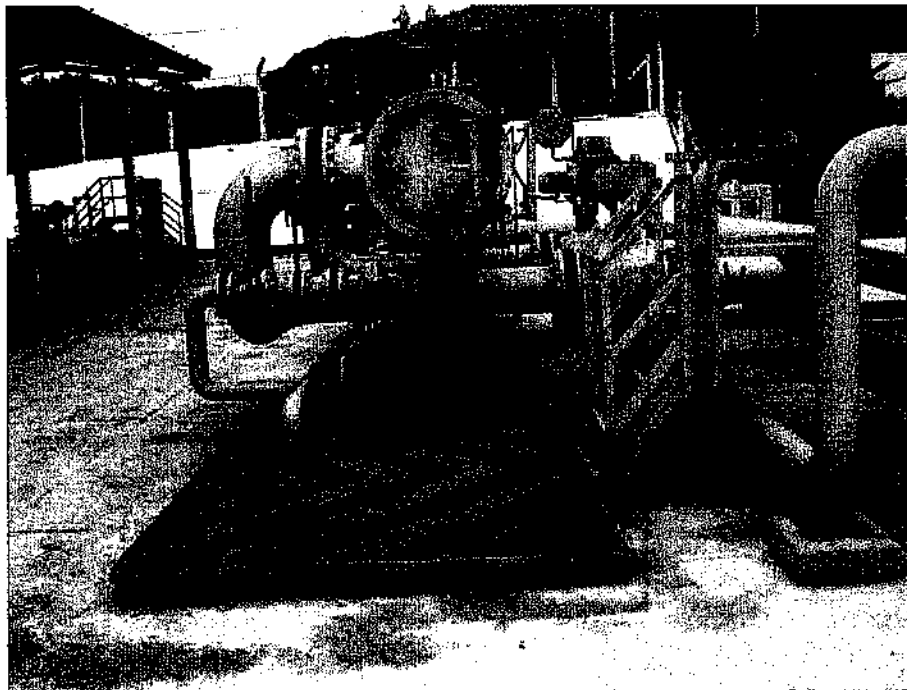


Foto 3

A estação está localizada em zona rural, na estrada Santa Lucrécia s/n, Lorena / SP, cujas coordenadas são Latitude 22° 47' 33" S e Longitude 45° 4' 33" W.


Não existem residências próximas, como pode ser visto nas fotos seguintes, e os serviços serão realizados nas instalações existentes dentro dos limites cercados da estação.

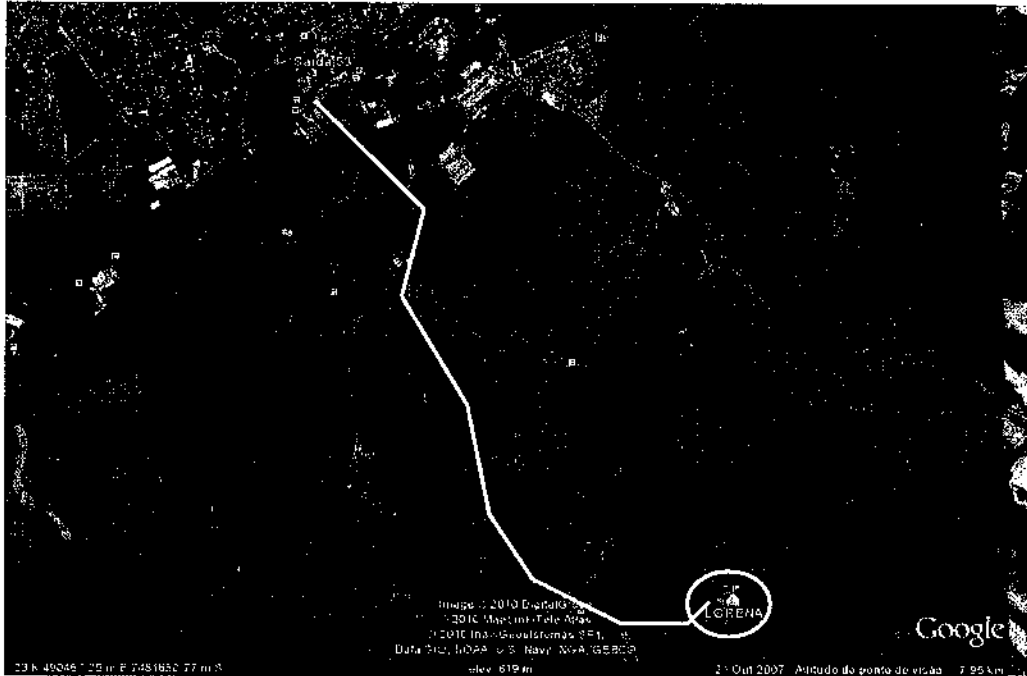


Foto 4 - Imagem da ESLOR, extraída do Google Maps

EM BRANCO

1313
21/10/07

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 5 de 9	
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		



Croquis de acesso à Estação de Lorena

Da rodovia Presidente Dutra (BR 116), no acesso para a cidade de Lorena (saída 53) se inicia a estrada Santa Lucrécia, que liga a mesma à Estação, conforme croquis acima. A linha branca representa estrada asfaltada, e a linha bege representa trecho de terra.

3.3 - Estação de Campos Elíseos - Scraper GASVOL/GASBEL

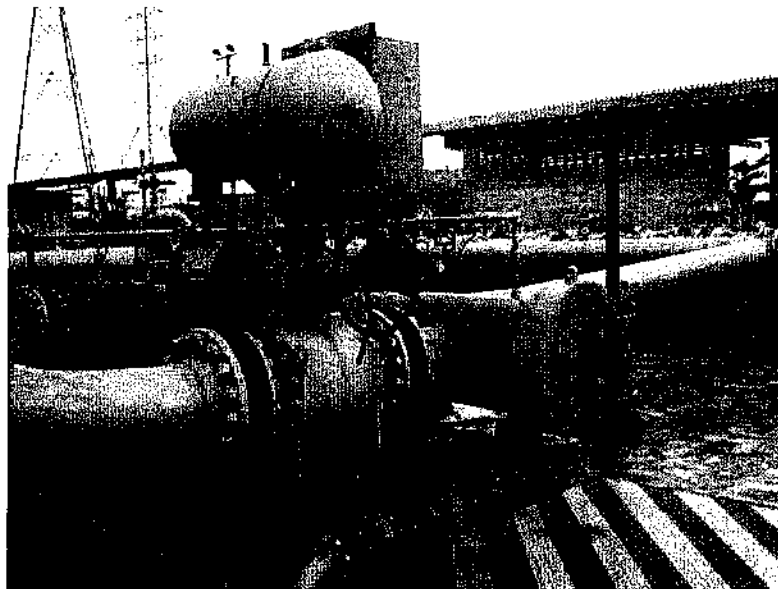



Foto 5

EM BRANCO

1314
2140/02
L.L.

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 6 de 9	
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		

A Estação de Campos Eliseos (Scraper GASVOL/GASBEL), está situada na estrada Fabor Orbel s/n (ou estrada da Petrobras), próximo ao Terminal de Campos Eliseos - TECAM, Duque de Caxias / RJ, cujas coordenadas são Latitude 22° 42' 45" S e Longitude 43° 15' 3" W.

Não existem residências próximas, e a instalação está situada em zona industrial, ao lado da Refinaria Duque de Caxias (REDUC), como pode ser visto nas fotos seguintes. Os serviços serão realizados dentro dos limites cercados da estação.



Foto 5 - Imagem da Estação de Campos Eliseos, extraída do Google Maps




Croquis de acesso à Estação de Campos Eliseos

Da rodovia Washington Luiz (BR 040), no acesso para Campos Eliseos (saída 114) se inicia a estrada da Petrobras, que liga a mesma à Estação, conforme croquis acima.

EM BRANCO

1315
21/10/02
L

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 7 de 9	
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços são, basicamente, os seguintes:

- Adequação das instalações no TECAM para instalação de indicadores de posição de válvulas, possibilitando assim o monitoramento remoto das sinalizações das válvulas (aberta/fechada/falha) pelo Centro de Controle Operacional (CCO);
- Adequação das instalações da ESVOL, com instalação de quatro atuadores de válvulas, possibilitando o comando (abrir/fechar/parar) e as sinalizações de estado, defeitos, local/remoto, disponibilizando as informações para o CCO;
- Instalação do Sistema Digital de Comando de Válvulas (SDCV) na ESLOR, para possibilitar o comando (abrir/fechar/parar) e as sinalizações de estado, defeitos, local/remoto, de todas as válvulas, disponibilizando todas as informações para o CCO;
- Instalação de novo sistema pneumático para as válvulas do GASVOL (Terminal TECAM) com alimentação do sistema via linha principal dos gasodutos;
- Instalação de válvulas, atuadores pneumáticos e elétricos nos lançadores e recebedores de "pig", visando à complementação do projeto de adequação dos canhões à norma PETROBRAS N-505;
- Instalação de plataformas de acessos à instrumentação das válvulas, visando, melhorias operacionais e ergonômicas;
- Instalação de mano-vacuômetros em árvore de manômetro, em atendimento à norma N-505;
- Instalação de piso GRADEX, sob as tampas das caixas de drenagem de todos os canhões, para possibilitar a retirada de "pigs" sem as tampas;
- Demarcação das áreas livres, áreas dos canhões, áreas de manobras e sinalização zebra das tampas das caixas de drenagem, visando à segurança operacional, em todas as estações;
- Modificação da rampa de acesso aos canhões, na ESLOR, para permitir maior espaço para manobra de veículos.

EM BRANCO

1316
21/06/02
L.L.


 PETROBRAS	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL		FOLHA: 8 de 9
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		

5 - AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

ASPECTO OU IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
ABERTURA DE ACESSOS	Não aplicável à atividade, pois serão utilizados os acessos existentes.
INCÔMODOS À COMUNIDADE	A comunicação social do empreendedor avisa antecipadamente aos proprietários e comunidades da área de influência direta, sobre os serviços que serão realizados, e os cuidados que serão tomados para minimizar os impactos. Será disponibilizada sinalização alertando para limite de velocidade de veículos, a fim de evitar acidentes.
RESÍDUOS	Todos os resíduos gerados nos serviços serão removidos e dispostos conforme o plano de gestão de resíduos da empresa, devidamente aprovado pela TRANSPETRO. Serão disponibilizados coletores para segregação e coleta seletiva dos resíduos provenientes dos serviços, conforme legislação pertinente.
ÁREAS DE VIVÊNCIA	Serão instaladas áreas de vivência, a fim de oferecer condições para alimentação dos funcionários e proteção contra intempéris. Os locais deverão permanecer limpos e organizados, não sendo necessário efetuar desmatamentos para sua instalação. Serão disponibilizados coletores para segregação e coleta seletiva de lixo, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes.
EFLUENTES	Deverão ser utilizados sanitários químicos de empresa licenciada. Os testes a serem realizados serão pneumáticos, não gerando despejos.
INCÊNDIO	Os trabalhadores tabagistas serão orientados a fumar somente nos locais permitidos. Caso ocorra algum sinistro, o Plano de Emergência Local será acionado.
VIBRAÇÃO	Haverá um número limitado de máquinas e equipamentos.
ÁREAS DE EMPRÉSTIMOS E BOTA-FORAS	Não haverá empréstimos. Todos os resíduos gerados nos serviços serão removidos e dispostos conforme o plano de gestão de resíduos da empresa, devidamente aprovado pela TRANSPETRO.

EM BRANCO

1317
2140/02
11.

 PETROBRAS	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº: RL-4150.00-6521-296-PTG-001	REV: 0
	ÁREA: GASPAL/GASVOL - TECAM/ESLOR/ESVOL	FOLHA: 9 de 9	
	TÍTULO: Melhorias Operacionais nos Canhões Lançadores e Recebedores de "PIG" dos Dutos do GASVOL e GASPAL		
<p>Além das medidas de proteção já aqui colocadas, antes do início dos serviços, todos os envolvidos se reúnem para elaborar a Análise Preliminar de Riscos (APR), onde se abordam os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Eventos indesejáveis;• Causa básica;• Efeitos;• Avaliação do risco quanto à probabilidade, severidade e perigo;• Ações preventivas;• Ações mitigadoras;• Definição dos responsáveis por cada ação. <p>Nenhuma atividade será iniciada sem a devida Permissão para Trabalho (PT), emitida por profissional credenciado da TRANSPETRO, devidamente habilitado para isto, conforme diretrizes da PETROBRAS.</p> <p>Na área estará disponível um "Kit Ambiental", que é composto de ferramentas e equipamentos para que, caso ocorra alguma anomalia, seja contida imediatamente, minimizando impactos ao meio ambiente e ao ecossistema local.</p> <p>Haverá também, além dos colaboradores treinados, técnico de Segurança, Meio Ambiente e Saúde acompanhando todas as atividades e realizando os diálogos diários antes do início dos serviços, para toda a força de trabalho.</p> <p>Haverá ainda realização de palestra de integração em segurança, meio ambiente e saúde, ressaltando os aspectos, impactos ambientais, perigos e consequências das atividades que serão desenvolvidas, bem como as ações preventivas, de controle e mitigadoras que serão implementadas.</p> <h3>6 - CONCLUSÃO</h3> <p>Foram levantadas as necessidades de melhorias operacionais, que necessitam ser implementadas, a fim de tornar mais seguras e confiáveis as operações nas estações referidas.</p> <p>Como os serviços serão executados em instalações existentes já sinalizadas e controladas, e afastadas das comunidades locais, podemos classificar as intervenções como de baixo impacto ambiental.</p>			

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.011048/2010-49

Data: 26/07/2010

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010

TAG/DTO 0471/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "A" – 1º andar
CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Comunicação de serviços de manutenção com a instalação de
dupla calha ou material compósito no duto GASPAL, em conformidade com o
Ofício Circular No. 005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Referência: Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo
de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007 - gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo
(GASPAL) - Processo No. 02001.002140/2002-92.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação Nº
05/2007 do GASPAL, e em conformidade com o Ofício Circular No.
005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, comunicamos que será necessário
realizar obras de manutenção com a instalação de dupla calhas ou material
compósito em 32 (trinta e dois) Pontos de Intervenção do duto, localizados
nos municípios de Guararema, Mogi das Cruzes, Suzano, Ferraz de
Vasconcelos e São Paulo, no estado de São Paulo. O MD Atividades de
Manutenção na Faixa de Dutos GASPAL/OSRIO-Rev.0, em anexo a esta carta,
apresenta esses Pontos de Intervenção georeferenciados.

Oportunamente, encaminhamos em anexo a carta
TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS No. 030/2009, Protocolo No. 5943, de
14/05/09, e seu anexo, o MD RELATÓRIO DE PONTOS DE INTERVENÇÕES DO
OSBRA por serem parte integrante do Ofício Circular No.
005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, em epígrafe.

De Ordem à COZ ND.
Em 13/07/10.

Bruna.

A Técnica Lilia

para análise de situação,
conforme a NT 32 - COZ.

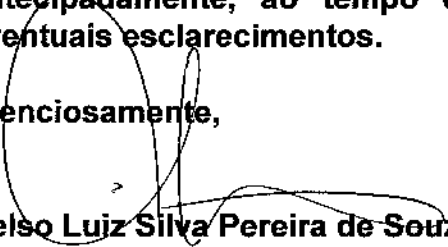
N.07.10

Antonio César Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados
COEN/COENED/ILIC/BAMA

1319
24/02
L.L.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) - Trecho 2, Bloco A, térreo - Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília, DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 - Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memorando Nº 184/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 16 de julho de 2010.

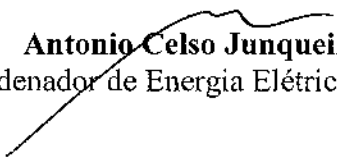
Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Assunto: Arquivamento de estudos ambientais do GASPAL.

Solicito o arquivamento de 1 (uma) cópia impressa dos seguintes estudos referentes ao empreendimento **GASPAL – Processo nº 02001.2140/2002-92** :

- I. Estudo de Complementação do EAR de SCOMP Suzano – Relatório Técnico – RT – PBR – 07242 – ECOMP – 005 – Revisão: B – Novembro/2009;
- II. Relatório de Controle Ambiental – SCOMP Suzano – RCA – Revisão: A – Outubro/2009;
- III. Relatório Fotográfico – SCOMP Suzano – Fevereiro/2010;
- IV. Relatório Final de Acompanhamento às Condicionantes da LI nº 570/2008 – Outubro/2008;
- V. Relatório nº 03/2010 – SCOMP Suzano - Caderno de Esclarecimentos ao Ofício 060/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA;
- VI. Relatório nº 01 – Ponto de Entrega REVAP II – Caderno de Esclarecimentos ao Ofício 620/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA;
- VII. Memorial Descritivo – Expansão da Malha Sudeste de Gasodutos – SCOMP Suzano – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- VIII. Levantamento Florístico – SCOMP Congonhas – Atendimento à Condicionante 2.19 da LI 569/2008 – IBAMA – Revisão 0 -Fevereiro/2009;
- IX. Plano de Gerenciamento de Riscos – UN – REVAP – Setembro/2009;
- X. EAR – SCOMP Suzano – Caderno de Esclarecimentos ao PT 1/12 – Relatório Técnico – RT – PBR – 07242 – ECOMP – 003_A – Revisão: A – Novembro/2008.

Atenciosamente,


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Recebido
16/07/2010,
Pena

2011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) - Trecho 2, Bloco A, térreo - Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memorando Nº 206/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 de julho de 2010.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Assunto: Arquivamento de estudos ambientais do GASPAL.

Solicito o arquivamento de 1 (uma) cópia impressa dos seguintes estudos referentes ao empreendimento **GASPAL - Processo nº 02001.2140/2002-92** :

- I. Plano de Emergência Local – SCOMP Suzano – Agosto/2009;
- II. Programa de Gerenciamento de Riscos – Agosto/2009.

Atenciosamente,

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Recebido
28/07/2010,
Romine

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.030655/2010-16

Folha nº 1322

Proc. nº 2140/02

Rubrica CL

Data: 27/8/10

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010

TAG/DTO 0662/2010

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "A" - 1º andar

CEP: 70818-900 Brasília - DF

**Assunto: Comunicação para serviços de manutenção de dupla calha e
solicitação de anuência - Gasoduto GASPAL**

Referência: Ofício N° 136/2010 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Nota Técnica N° 037/2010 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Carta TAG DTO 0335/2010

Processo No. 02001.002140/2002-92

Prezado Senhor,

Em análise ao ofício N° 136/2010 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA, é importante destacar que obras de manutenção em dutos com a instalação de dupla calhas ou material compósito não estão contempladas na Nota Técnica ° 032/2009 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA. Esta intervenção consta apenas no Ofício Circular No. 005/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 21 de maio de 2009, direcionado às empresas TAG, Transpetro e TBG, para aplicação.

Complementando a carta TAG DTO 0335/2010, de 14/05/2010, pedimos alterar a "solicitação de anuência" para intervenção no Ponto 21, localizado no município de Pindamonhangaba, Coordenadas UTM - DATUM SAD 69: Norte: 7459880,751 Este: 461690,230, para "comunicação", dado que será utilizado um outro acesso, não sendo mais necessária a supressão dos 43 indivíduos arbóreos, nem mesmo a travessia de curso d'água, conforme relatado na referida carta. Encaminhamos anexo Parecer Técnico Ambiental No 009/10, com a descrição e relatório fotográfico deste novo acesso ao ponto 21.

Relativamente aos Pontos 1 e 2, ratificamos as informações prestadas através da carta TAG/DTO 0335/2010, assim como informamos que estamos no

Do Conselho da COEN/D

Em: 29/09/10

Bumane

A Tereza Lúcia

je-09.10

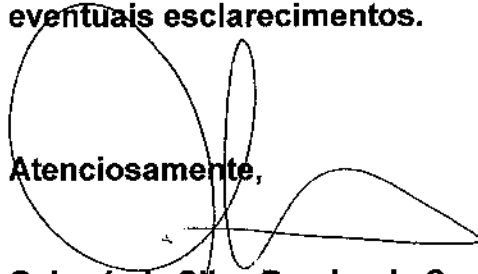
Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Eética, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/ILICIBAMA

1323
2140/02
CL

aguardo da anuência solicitada.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Anexo(s): O citado.

EM BRANCO



Parecer Técnico Ambiental
TRANSPETRO / PRES/ CORP / SMS / MA / SPCO

Data 23/07/2010

nº 009/10

Folha 1 / 6

1 – Introdução / Objetivo

Retificar a necessidade de supressão de 43 indivíduos arbóreos, informado ao IBAMA por meio do Ofício PETROBRAS/TAG/DTO 0335/2010, para realização da obra de manutenção do duto GASPAL (Ponto de Intervenção 21) localizado no município de Pindamonhangaba – SP.

2- Análise do Cenário

Foi informado ao IBAMA a necessidade de supressão de 43 indivíduos arbóreos dentro dos limites da faixa de dutos da Petrobras para acesso dos maquinários ao ponto de intervenção 21 e a travessia por um curso d'água. Devido urgência para executar os serviços, optou-se por estudar alternativas de acesso ao local.

Após vistoria realizada em 22/07/2010, constatou-se a viabilidade de acesso ao ponto de intervenção por um trajeto mais longo, porém, sem a necessidade de supressão de árvores. Apenas limpeza da faixa por meio de roçada da vegetação pioneira herbácea e arbustiva, e sem a necessidade de travessia por nenhum curso d'água.

Em resposta à Nota Técnica nº 037/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, informamos que houve um equívoco em informar que a área está localizada dentro dos limites da APA da Serra da Mantiqueira e da APA Mananciais do Rio Paraíba do Sul. O ponto de intervenção 21 do GASPAL não está localizado dentro dos limites de nenhuma Unidade de Conservação. Em função da localização do ponto de intervenção, informamos que em seu entorno não há ocorrência de espécies florestais ameaçadas de extinção, como a citada *Araucária angustifolia* porque o ponto está em torno de 600 metros de altitude do nível do mar, e a ocorrência natural de araucária ocorre em Mata de Altitude, acima da cota 700. Além disso, não há remanescente florestal no entorno do ponto de intervenção 21 do GASPAL, apenas atividade agrícola, plantação de eucaliptos e canaviais.

3 – Bases Ambientais

A área de interesse está situada na Bacia do Rio Paraíba do Sul, sob domínio de **Floresta Estacional Semidecidual**, contudo, em função do processo de ocupação antrópica a vegetação nativa foi suprimida e substituída para uso de atividades agropecuárias.

O conceito ecológico dessa Região Fitoecológica relaciona-se ao clima de duas estações: uma chuvosa e outra seca, na área tropical (temperaturas médias de 21 °C), com curto período seco acompanhado de uma acentuada baixa térmica na área subtropical (temperaturas médias em torno dos 15 °C). Como ocorre a estacionalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes, que estão adaptados a estação desfavorável (fria ou seca), nos dois casos, a percentagem de árvores caducifólias no conjunto florestal situa-se entre 20% e 50%.

EMERGENCY

As coordenadas UTM (Datum SAD69) do ponto de intervenção 21 são: N 7459880,751 e E 461690,230. Não há ocupações residenciais no entorno, verificando apenas, o uso do solo para atividades agrícolas: plantação de eucalipto, canavial e pastagem.

A cobertura vegetal dentro dos limites da faixa de dutos é composta por vegetação pioneira composta por espécies herbácea do tipo forrageiras pertencentes às família Poaceae e Cyperaceae, e ocorrência de espécies daninhas arbustivas, com predominância de duas espécies: *Solanum lycocarpum* A. St. Hclt (Família Solanaceae) popular lobeira e *Vernonia polyanthes* Less (Família Asteraceae) popular cambará, e em menor ocorrência herbácea daninhas *Crotalia pallida* Aiton (Fabaceae-Faboideae) popular xique-xique e *Mimosa* sp. (Fabaceae-Mimosoideae).

5 – Relatório fotográfico

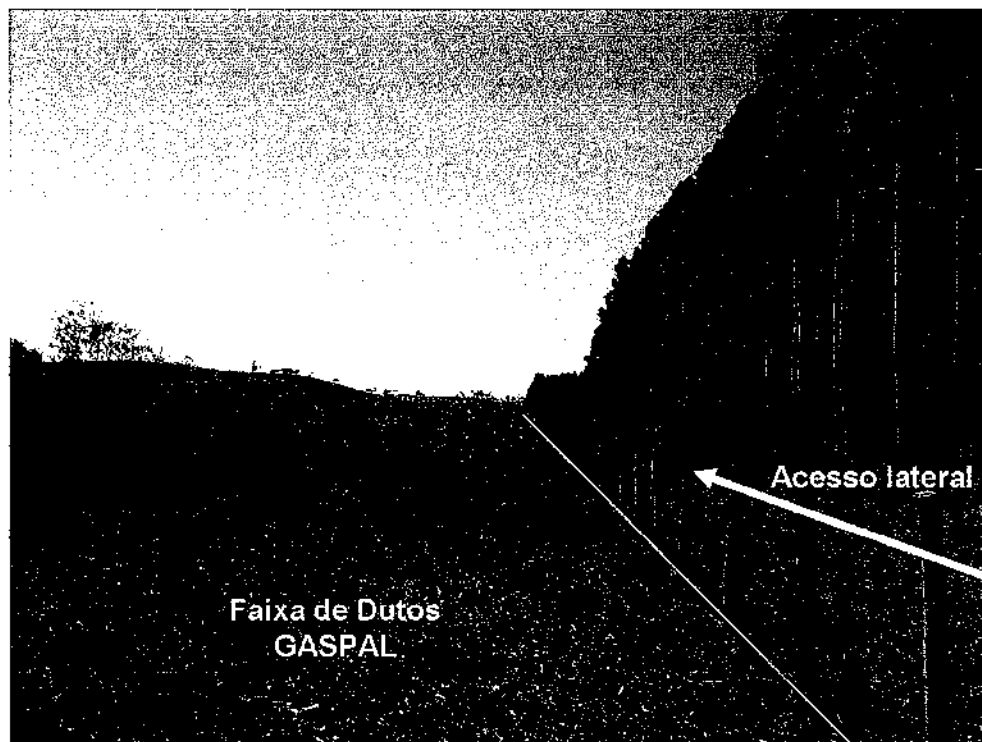


Figura 1. Vista geral da cobertura vegetal dentro dos limites da faixa de dutos paralelo a atual plantio de eucalipto por onde se dará o acesso pela rua lateral.

EM BRANCO

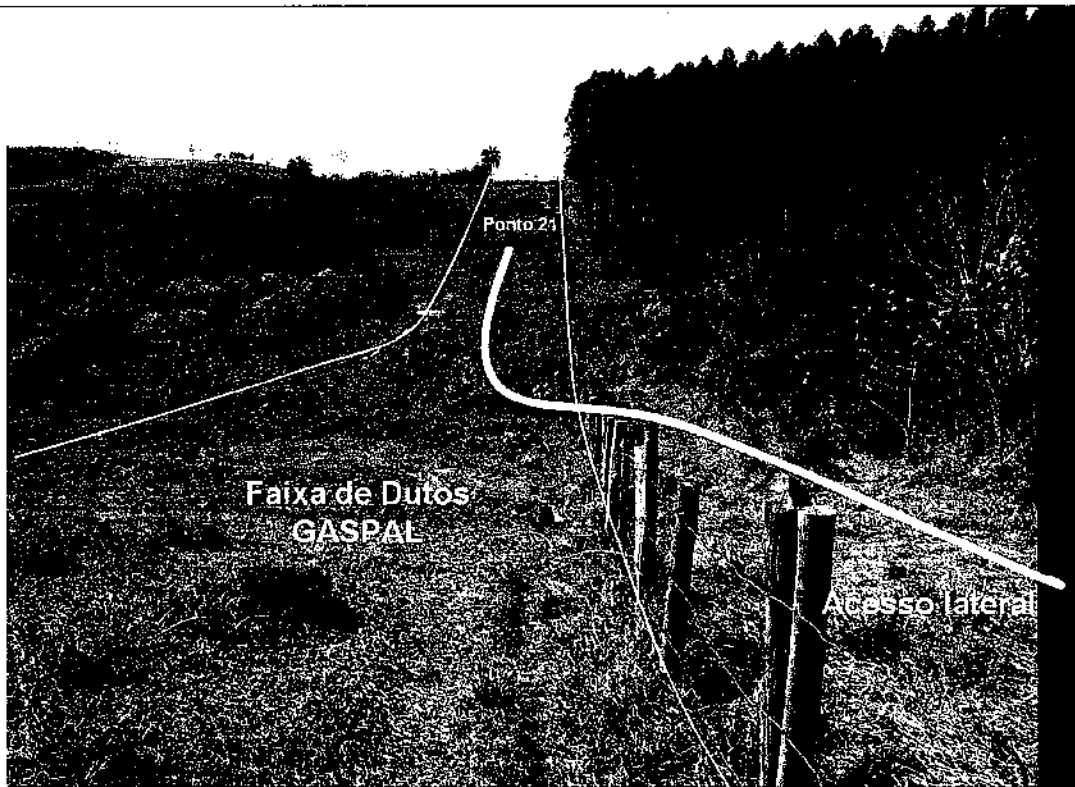


Figura 2. Linha amarela indicando o trajeto do acesso ao ponto de intervenção 21 do GASPAL.

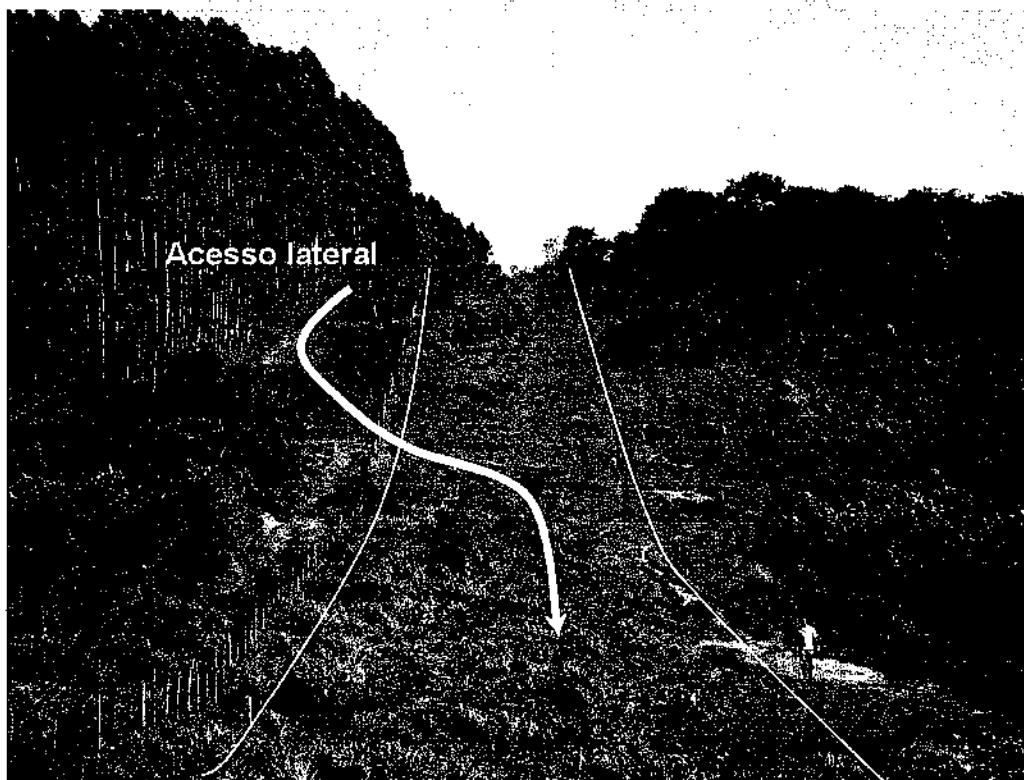


Figura 3. Linha amarela indicando o trajeto do acesso ao ponto de intervenção 21 indicando ausência de vegetação arbustiva e arbórea a serem suprimidos.

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Figura 4. Linha amarela indicando único trecho por onde o acesso se dará pela faixa de dutos, indicando ausência de vegetação arbustiva e arbórea a serem suprimidos.



Figura 5. Espécie daninha que ocorre ao longo da faixa de dutos.
Solanum lycocarpum A. St. Hclt (Família Solanaceae) popular lobeira

EM BRANCO



Figura 6. Flor e fruto de *Solanum lycocarpum* A. St. Helt (Família Solanaceae) popular lobeira.

6 – Conclusões e Recomendações


Após vistoria e estudo dos acessos da área de entorno do ponto de intervenção 21 do GASPAL verificou-se que a proposta de novo acesso é viável, causando menor impacto e interferência com a vegetação e sem a necessidade de travessia por curso d'água.



Figura 7. Apresentação do acesso anterior e da alternativa de acesso encontrada.

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

	Parecer Técnico Ambiental TRANSPETRO / PRES/ CORP / SMS / MA / SPCO	Data 23/07/2010
		nº 009/10
		Folha 6 / 6

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE. Projeto RADAMBRASIL: levantamento de Recursos Naturais, vol. 32. Folhas SF.23/24. Rio de Janeiro / Vitória. Edição fac-similiar. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

INSTITUTO FLORESTAL. Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo. São Paulo: SMA/IF/Imprensa Oficial, 2005.



LORENZI, Harri. Plantas daninhas do Brasil. 4ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2000.

RAMOS, V. *et al.* Árvores da Floresta Estacional Semidecidual: guia de identificação de espécies. São Paulo: EDUSP: Biota/Fapesp, 2008.

SÃO PAULO. Atlas das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 2000.

SOUZA, Vinicius C. & LORENZI, Harri. **Botânica Sistemática**: guia ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG II. 2ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2008.

8 – Responsáveis pelo Parecer Técnico Ambiental

Elaboração	Verificação e Aprovação
 Ericka Martins de Matos Bióloga CRBio 35.687/01-D Profissional de Meio Ambiente ATP Engenharia Ltda à serviço da TRANSPETRO TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SPCO	 SIMONE GONÇALVES TEIXEIRA GIOVANNINI Engenheira Agrônoma, D.Sc Coordenadora de Meio Ambiente Regional SPCO PETROBRAS TRANSPORTE S/A –TRANSPETRO TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS/MA/SPCO

EM BRANCO

Folha nº 1330
Proc. Nº 2140/02
Rubrica LL

MMA - IBAMA
Documento:
02001.021387/2010-33

Data: 10/09/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2010

TAG/DTO 0675/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
Scen – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco A
70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Comunicação de construção de caixa de alvenaria para abrigo de válvula na faixa da gasoduto GASPAL, em atendimento ao Item N da Nota Técnica 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.
Referência: Processo nº 02001.002140/2002-92

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitido por esse IBAMA em 26/04/2010, para o gasoduto GASPAL, e em conformidade ao Item N da NT em epígrafe, comunicamos a esse Instituto a realização de obras visando construir uma caixa de concreto armado para abrigo de válvula de bloqueio enterrada, em ponto localizado no km 52+400 do gasoduto GASPAL, situado no Município de Resende / RJ.

Visando subsidiar esse Instituto sobre as intervenções em tela, segue anexo, o relatório de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL – Rev. 0, que apresenta o ponto de intervenção georreferenciado, e respectivo cronograma.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional

DU OUTUBRO DE COENHO

Em : 14/09/10

Guimarães

A Trávia Lúcia

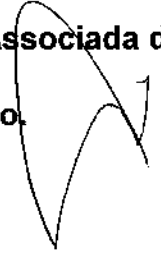
14.09.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de F. P. M. e, Al. e de o Delos
COENHO/COENHO/COENHO


1331
2140/02
66

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG


Anexo(s): O citado.



EM BRACO

	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/OBRI				FOLHA: 1 de 7
	ÁREA OU UNIDADE:	FAIXA DE DUTOS RIO – SÃO PAULO				DATA: 13/08/2010
TÍTULO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL						
REV	DESCRIÇÃO					
0	EMISSÃO ORIGINAL Folha nº <u>1332</u> Proc. nº <u>2140/02</u> Rubrica <u>LL</u>					
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	02/09/2010					
EXECUÇÃO	ALINE					
VERIFICAÇÃO	CAROLINA					
APROVAÇÃO	PACHECO					

EM BRANCO

	Título: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/OBRI	FOLHA: 2 de 7
	ÁREA OU UNIDADE:	FAIXA DE DUTOS RIO – SÃO PAULO	DATA: 02/09/2010

Folha nº 1333
 Rev. nº 2140/02
 Publica. ll

1 – Objetivo

Este relatório tem por objetivo comunicar ao IBAMA a necessidade de intervenção na Faixa de Dutos Rio – São Paulo, no km 52+400 do gasoduto GASPAL, situado no Município de Resende / RJ, com o objetivo de construir uma caixa de concreto armado para abrigo de válvula de bloqueio enterrada.

2 – Justificativa

Em atendimento às medidas de segurança e operacionais da TRANSPETRO, recomenda-se que os acessórios enterrados dos dutos terrestres, em especial as válvulas de bloqueio, sejam abrigados em caixas de concreto para a sua proteção e viabilizar o acesso para os serviços de manutenção e operação no equipamento.


3 – Localização do ponto de intervenção

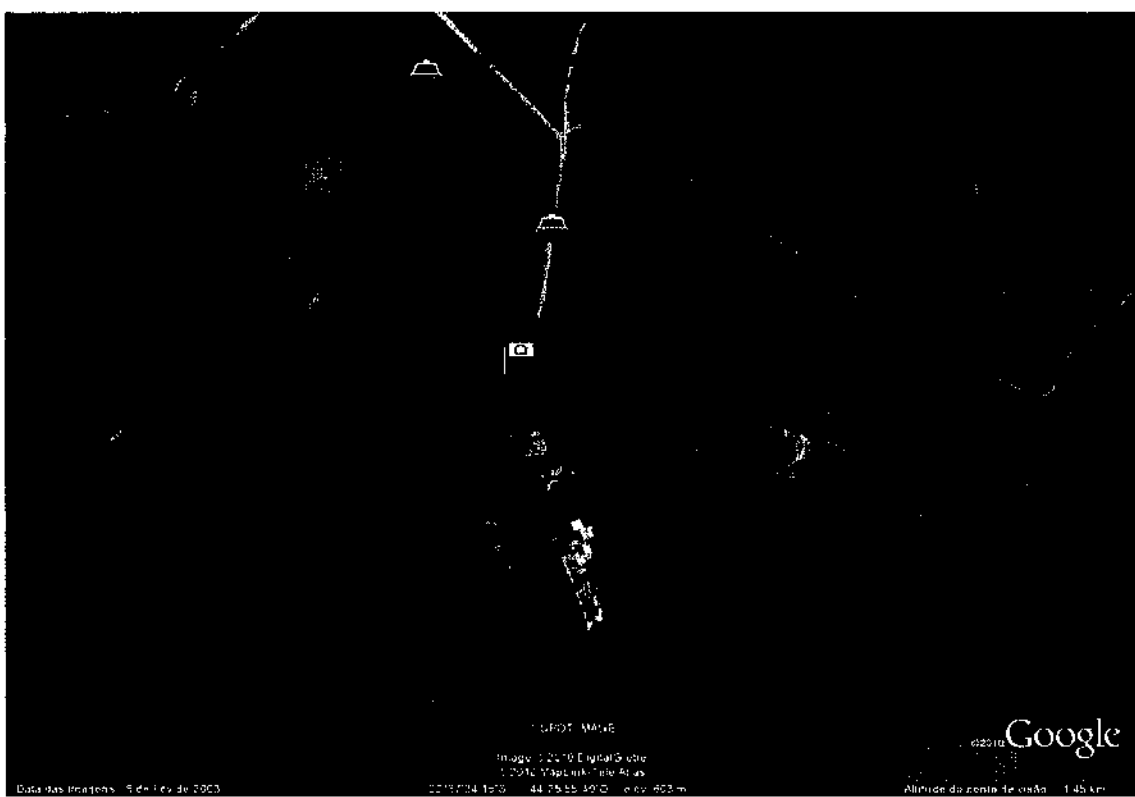
A válvula de bloqueio enterrada está instalada no km 52+400 do gasoduto GASPAL, em trecho localizado no Município de Resende/RJ. Para chegar ao local da intervenção, deve-se seguir o itinerário indicado nos mapas e nos percursos descritos abaixo:

- Acesso ao Ponto A:
 - No trajeto RJ/SP pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ao chegar no município de Barra Mansa/SP, passar pela entrada principal (Viaduto dos Metalúrgicos), seguir em frente até visualizar a placa indicativa para o município de Bananal/SP, entrar no acesso à direita (observar à esquerda o posto TEXACO, sentido SP-RJ), passar por baixo da ponte da BR-116. A partir deste ponto (A) seguir o caminho pela estrada na sequência: RJ-157, SP-064 e SP-068.

- Acesso ao Ponto B:
 - No ponto B, sair da SP-068 no sentido São José do Barreiro/SP (curva à esquerda) e entrar à direita em uma estrada de terra onde encontra-se uma placa da PETROBRAS. Seguir o percurso por, aproximadamente, 50 metros e entrar à esquerda, seguir em frente até o Ponto de Entrega de Resende da PETROBRAS.

EM BRANCO

	Título: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENGI/STSE/OBRI	FOLHA: 3 de 7
	ÁREA OU UNIDADE:	FAIXA DE DUTOS RIO – SÃO PAULO	DATA: 02/09/2010



Figuras 1 e 2: Percursos para chegada ao local da intervenção. Fonte: Google Earth

EM BRANCO

EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/OBRI	FOLHA: 4 de 7
ÁREA OU UNIDADE:	FAIXA DE DUTOS RIO – SÃO PAULO	DATA: 02/09/2010

- Coordenadas Geográficas:
Latitude: 22° 36' 17.44" S
Longitude: 44° 26' 53.17 S

Folha nº 1335
Proc. nº 2140/02
Rubrica LL




Figura 3: Foto com indicação do local da intervenção.

4 – Descrição dos serviços e cronograma

Os serviços a serem executados terão acompanhamento em tempo integral por representante técnico da TRANSPETRO. Fazem parte do escopo da construção da caixa de abrigo as seguintes atividades:

- Levantamento planialtimétrico e sondagem manual: Para a locação da obra de acordo com as indicações de projeto será realizado o levantamento topográfico com aparelho chamado "Estação Total" e a sondagem manual para a localização exata do duto e acessório (válvula).

EM BRANCO

	Rubrica 16. Título: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/OBRI	FOLHA: 5 de 7
	ÁREA OU UNIDADE:	FAIXA DE DUTOS RIO - SÃO PAULO	DATA: 02/09/2010


- **Escavação:** A escavação será executada manualmente, tomando-se os cuidados necessários para evitar eventuais danos aos dutos enterrados (OSRIO e GASCAR) nas proximidades do GASPAL. A vala será devidamente cercada e sinalizada e com proteção de modo garantir a estabilidade dos taludes, seja através de escoramento ou execução de cortes inclinados, conforme recomendações de segurança da Norma Brasileira Regulamentadora NBR-9061 (Segurança de Escavação à Céu Aberto).
- **Concretagem:** O concreto (fck 25 MPa) para a confecção da caixa de abrigo das paredes da vala será dosado, racionalmente, de forma a assegurar a resistência característica indicada no projeto. O controle do concreto deverá ser sistemático conforme Norma Brasileira Regulamentadora NBR-6118 (Projetos de Estrutura de Concreto - Procedimento). As formas de madeira utilizadas para a concretagem serão provenientes de madeira legalizada e com a respectiva autorização ambiental. Nas paredes da caixa serão aplicados duas demãos de material impermeabilizante semi-flexível indicado para impermeabilização de superfícies de concreto.
- **Instalação dos acessórios:** Na montagem da caixa de abrigo serão instalados os seguintes acessórios metálicos: escada de acesso (tipo marinho), alçapão metálico, tampões antiderrapantes e grelha. Estes acessórios receberão tratamento da superfície e pintura, conforme especificado em projeto.
- **Recomposição da superfície com reaterro:** O reaterro será executado com material proveniente da escavação em camadas de 0,2 m a 0,3 m de material solto, de modo que preencha todos os vazios, e com grau de compactação superior as do terreno natural. Caso haja a necessidade de complementação da vala, será utilizado material importado de jazida licenciada pelo órgão ambiental, isento de materiais rochosos e entulhos orgânicos.

OBS: Todos os serviços descritos acima são considerados de baixo impacto ambiental. Para cada atividade há procedimento executivo onde são aplicadas normas técnicas vigentes e a legislação ambiental. A área de vivência será instalada nas cercanias da faixa de dutos, sempre respeitando os aspectos ambientais (banheiro químico, coleta seletiva, destino de resíduos para locais registrados junto ao órgão ambiental, etc.). Não haverá no local estocagem de materiais inflamáveis (combustíveis, etc).

Atividade	Semana				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Levantamento planialtimétrico					
Sondagem manual					
Escavação					
Concretagem					
Instalação dos acessórios					
Reaterro					

Figura 4: Cronograma físico da obra.


EM BRANCO

	Título: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL	
	EXECUÇÃO: TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/OBRI	FOLHA: 6 de 7
	ÁREA OU UNIDADE: FAIXA DE DUTOS RIO – SÃO PAULO	DATA: 02/09/2010

5 – Avaliação de Aspectos e Impactos e Medidas Mitigadoras

ASPECTO ou IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS, DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
ABERTURA DE ACESSOS	Não aplicável à atividade, pois serão utilizados os acessos existentes. O ponto a ser trabalhado está localizado a poucos metros do acesso existente à Faixa de Dutos
INCÔMODOS À COMUNIDADE	Não há comunidade próxima ao local da atividade.
RESÍDUOS	Todos os resíduos gerados nos serviços de manutenção serão removidos e dispostos conforme o plano de gestão de resíduos da empresa. Serão disponibilizados coletores para segregação e coleta seletiva dos resíduos provenientes da intervenção / serviços, seguindo a legislação pertinente.
ÁREA DE VIVÊNCIA	Será instalada uma área de vivência a fim de oferecer condições para a alimentação dos funcionários e proteção contra intempéries. O local deveser estar limpo e organizado. Será instalada em local já antropizado, não sendo necessário efetuar desmatamentos para sua instalação. Os lixos serão armazenados de forma segregada para posterior destinação final conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos.
EFLUENTES	Deverão ser utilizados sanitários químicos de empresa licenciada.
INCÊNDIO	Os trabalhadores serão orientados a fumar somente nos locais permitidos. Caso ocorra algum sinistro, o Plano de Emergência Local da empresa será acionado.
VIBRAÇÃO	Haverá um número limitado de máquinas e equipamentos.
ÁREAS DE EMPRÉSTIMOS E BOTA-FORAS	Empréstimo: Caso necessário o material de empréstimo será proveniente de jazida licenciada pelo órgão ambiental pertinente. Bota-Fora: Caso necessário, será feito em vazadouro licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

EL PASO

	Rubrica 22- Título: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PARA ABRIGO DE VÁLVULA ENTERRADA DO GASODUTO GASPAL		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/OBRI	FOLHA: 7 de 7
	ÁREA OU UNIDADE:	FAIXA DE DUTOS RIO – SÃO PAULO	DATA: 02/09/2010

Além das medidas de proteção já descritas, antes do início dos serviços, todos os envolvidos se reunirão previamente para elaborar uma Análise Preliminar de Risco (APR), onde se abordam os seguintes tópicos:

- Eventos Indesejáveis
- Causa Básica
- Efeitos
- Avaliação do risco quanto à Probabilidade, Severidade e Risco
- Ações Preventivas
- Ações Mitigadoras
- Definição dos responsáveis por cada ação.

Nenhuma atividade será iniciada sem a devida Permissão para Trabalho (PT), emitida por profissional credenciado da TRANSPETRO devidamente habilitado para isto, conforme diretrizes da PETROBRAS.

Na área estará disponível um "Kit Ambiental", que são ferramentas e equipamentos para que caso ocorra alguma anomalia no processo, seja contido imediatamente minimizando impactos ao Meio Ambiente e ao Ecossistema local. Existem também além de colaboradores treinados, profissional de Meio Ambiente acompanhando todas as atividades, realizando diálogos no início do dia com assuntos pertinentes.

Haverá ainda realização de palestra de integração em segurança, meio ambiente e saúde, ressaltando os aspectos e impactos ambientais e perigos e conseqüências das atividades que serão desenvolvidas, bem como as ações preventivas, de controle e mitigadoras que serão implementadas.

No início de cada dia de atividade deverá ser realizado um Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DSMS) com a participação de toda a força de trabalho.

6 - Conclusão

Com base no descrito neste documento verifica-se que os serviços a serem executados são intervenções de baixo impacto ambiental por não haver supressão vegetal e nem interferência com cursos d'água, inclusive a duração dos serviços será de pequeno prazo.

EM BRANCO

Folha nº 1339
Proc. nº 2140/02
Pública 61

MMA - IBAMA
Documento:
02001.030652/2010-74

Data: 27/9/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2010

TAG/DTO 0705/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento a condicionante 2.6 da Licença de Operação
916/2010 Serviço de Compressão de Suzano
Referência: Serviço de Compressão de Suzano
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento a condicionante 2.6 da LO 916/2010, que estabelece:
“Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, evidências de atendimento
ao Decreto 50.753/06, considerando às medidas mitigadoras e compensatórias
de aquisição de créditos estipuladas por este Decreto” do Serviço de
Compressão Suzano, informamos que foi realizada consulta inicial à CETESB
referente ao processo de aquisição de créditos de compensação de emissão
atmosférica do SCOMP, em anexo.

Posteriormente fomos informados pela Companhia Ambiental que há apenas
um caso de crédito efetivado pela empresa USIMINAS (antiga COSIPA), cujo
material de emissão é diferente do emitido pelos compressores, conforme
informado na correspondência em anexo.

Desta forma, vimos informar que estamos em tratativas com a CETESB para
obtenção de mais informações e orientações acerca da condicionante em

De ordem à COE IV/D

Em: 29/09/10

Bimestre

A Técnica L. L. e

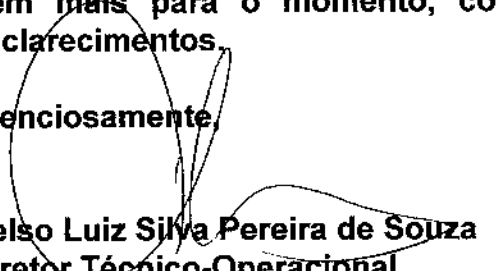
30.09.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
GUERDAO GENEALICIBAMA

questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados.

MEMORANDUM



Folha nº 1341
Proc. nº 2140/02
Rubrica LL.

EXT6C01 set09

São Paulo, 16 de setembro de 2009

Ao Ilmo. Sr. Mauro Sato
Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental do
Departamento de Apoio Técnico (LP) da
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345.
CEP 05459-900 – SÃO PAULO - SP

010464
Maria Inez Campos de Almeida
Reg. 01.3702-3
PROT. 010
CETESB
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - SP

Ref: Solicitação de informações referentes à créditos de emissões atmosféricas conforme Decreto 52.469/07

Interessado: Mineral Engenharia e Meio Ambiente LTDA.

Prezado Senhor,

A Mineral Engenharia e Meio Ambiente LTDA é empresa de consultoria e, entre os vários serviços prestados, desenvolve trabalhos relacionados ao controle de poluição atmosférica. Por esta razão, expõe e solicita o seguinte:

O artigo 42 B do Decreto 52.469/07 prevê a publicação anual, pela CETESB, de uma série de informações relacionadas à emissões de poluentes na atmosfera.

Considerando que algumas informações referentes à créditos de emissões ainda não se encontram acessíveis, pela presente, solicitamos, com base no inciso III do mencionado Decreto, a disponibilização das seguintes informações: Titularidade, valor e prazo de validade de créditos de emissões atmosféricas gerados, até a presente data, no Estado de São Paulo.

EM BRANCO



Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos préstimos de elevada estima e ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Stella Nivis Vivona
Gerente do Meio Ambiente

02/11/2014

Folha nº 1343
Proc. nº 240/02
Fábrika 6L

From: LP [mailto:lp@cetesbnet.sp.gov.br]
Sent: Tuesday, September 29, 2009 3:33 PM
To: stella@mineral.eng.br
Subject: créditos

Stella:

O único caso de créditos efetivados que temos até o momento é o da empresa USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS (antiga COSIPA) (em Cubatão), que tem atualmente, registrado em licença, um crédito de emissão residual de material particulado de 666,66 t/ano.

Mauro Kazuo Sato
Gerente do Departamento de Apoio Técnico
Gestão Ambiental - LP
CETESB

En Blanco

Folha nº 1344
Proc. nº 2140/02
Rubrica LL.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.030651/2010-20
Data: 27/9/10



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010

TAG/DTO 0704/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – 1º andar
CEP: 70818-900 Brasília – DF

Assunto: Atendimento à condicionante 2.3 da LO nº 916/2010.

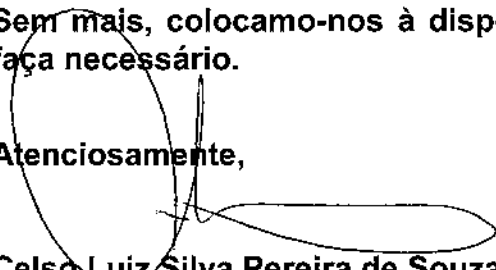
Referência: Serviço de Compressão de Suzano
Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.3 da Licença de Operação nº 619/2010, referente ao Serviço de Compressão Suzano, encaminhamos o Projeto consolidado da barreira acústica e proteção contra-fogo na área dos compressores do referido empreendimento.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

de excelência COE. N/D

Em: 29/09/10

Guomera

À Flávia Lima

29.09.10



Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/COEN/ELICIBAMA

Folha nº 1345
Proc. nº 2140102
Rubrica 66



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.035295/2010-31

Data: 20/10/2010

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2010

TAG/DTO 0785/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Ilma. Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Scen – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Comunicação dos serviços para adequação dos canhões do GASPAL à N-505, em atendimento à Nota Técnica 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Referência: Atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007 - gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL) - Processo No. 02001.002140/2002-92.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitido por esse órgão ambiental em 26/04/2010, para o gasoduto GASPAL, e em conformidade com a NT em epígrafe, comunicamos a esse Instituto a realização de obras visando a adequação dos canhões deste gasoduto à N-505. Informamos que as obras ocorrerão no Ponto de Recebimento do GASPAL, localizado dentro do terminal de Guararema.

Visando subsidiar o IBAMA sobre a intervenção, seguem em anexo a esta carta o relatório Serviços de Adequação dos Canhões do GASPAL a N-505, atendendo a Solicitações Operacionais para Passagem de PIG Instrumentado – Rev. 0, que apresenta o ponto de intervenção georreferenciado, e respectivo Cronograma.

De acordo com o COEN/D


Em: 27/10/10

Quemore

A Técnica Leticia

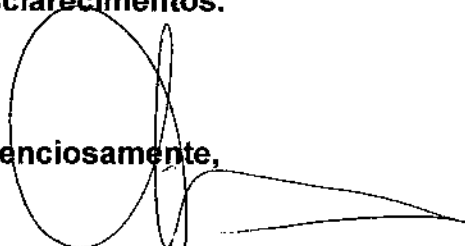
para análise

26.10.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/DILIC/BAMA

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG


Anexo(s): Por e-mail

EM BRANCO


 TRANSPETRO	RELATÓRIO TECNICO		Nº Relatório para comunicação ao IBAMA						
									PAG.: 1 de 8
	PROGRAMA: MELHORIAS OPERACIONAIS								
	ÁREA: GASPAL								
TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASSAGEM DE PIG INSTRUMENTADO									
INDICE DE REVISÕES									
Rev .	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	Emissão original								
	REV.0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	06/10/10								
EXECUÇÃO	LETICIA ALVES								
VERIFICAÇÃO	BERGAMASCO								
APROVAÇÃO	BERGAMASCO								

EMBRANCO

Form. n.º 1348
Proc. n.º 240/02
Rubrica 66

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TÉCNICO	N.º Relatório para comunicação ao IBAMA	REV 0	
	MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL		PAG.: 2 de 8	
	TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO			
ÍNDICE				
DESCRIÇÃO				PÁGINA
1 - OBJETIVO				3
2- JUSTIFICATIVA				3
3 – DESCRIÇÃO DAS LOCALIDADES				3
4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				6
5 – AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS				7
6 – CONCLUSÃO				8
<small>AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADES DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDO A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.</small>				
<small>FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381 – REV. E</small>				

EL BRANCO

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TECNICO	Nº	Relatório para comunicação ao IBAMA	REV 0	
	MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL			PAG.:	3 de 8
	TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO				

1. OBJETIVO

O presente documento descreve a execução e serviços necessários para a adequação dos canhões do GASPAL (ø 22") à N-505 atendendo as solicitações operacionais, para passagem de pig instrumentado dentro Terminal de Guararema.

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento a solicitação de anuência prévia junto ao IBAMA para execução de eventuais modificações ou alterações nas instalações do Gasoduto Gaspal, seguem informações sobre a caracterização ambiental do local onde ocorrerá o serviço, descrição dos serviços a serem executados, medidas mitigadoras e de proteção ambiental e fotos da área.

3. DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE

O serviço descrito neste relatório será executado no gasoduto - GASPAL em área industrial, dentro do Terminal de Guararema, município de Guararema.

Vista aérea dos canhões do GASPAL em Guararema



Foto 1: Imagem do Terminal de Guararema, extraída do Google Maps

Da rodovia Carvalho Pinto (SP-066), o acesso para a cidade de Guararema se dá pela saída km 68, Avenida Nicola Caputi e Rodovia Henrique Eroles não sendo necessária abertura de novo acesso.

EMBRANCO



TRANSPETRO

RELATÓRIO TÉCNICO

Nº Relatório para comunicação ao
IBAMA

REV 0

MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL

PAG.: 4 de 8

TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO

Canhão GASPAL sentido Lorena

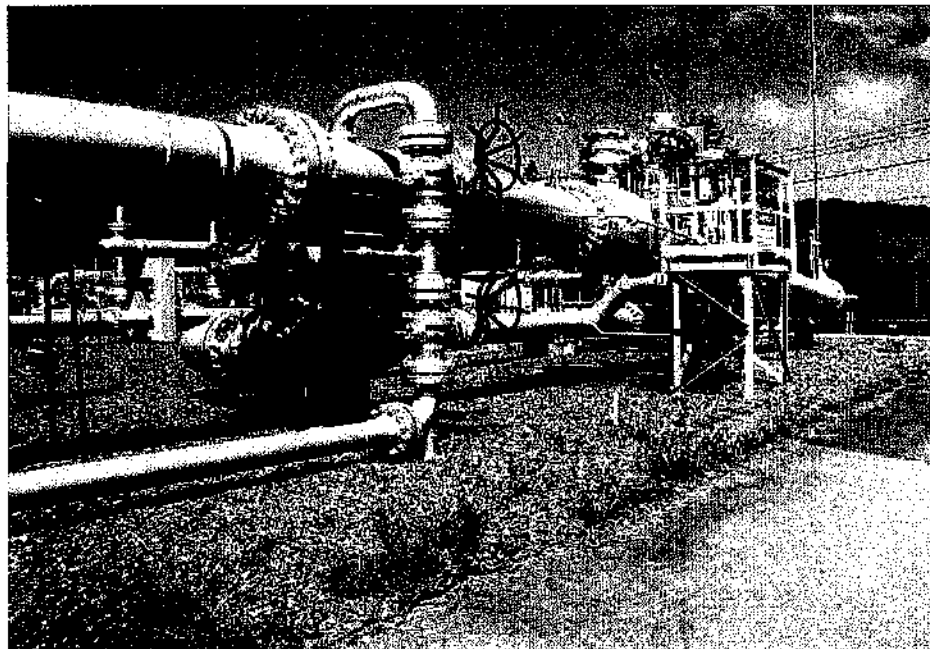


Foto 2

Canhão GASPAL sentido Lorena

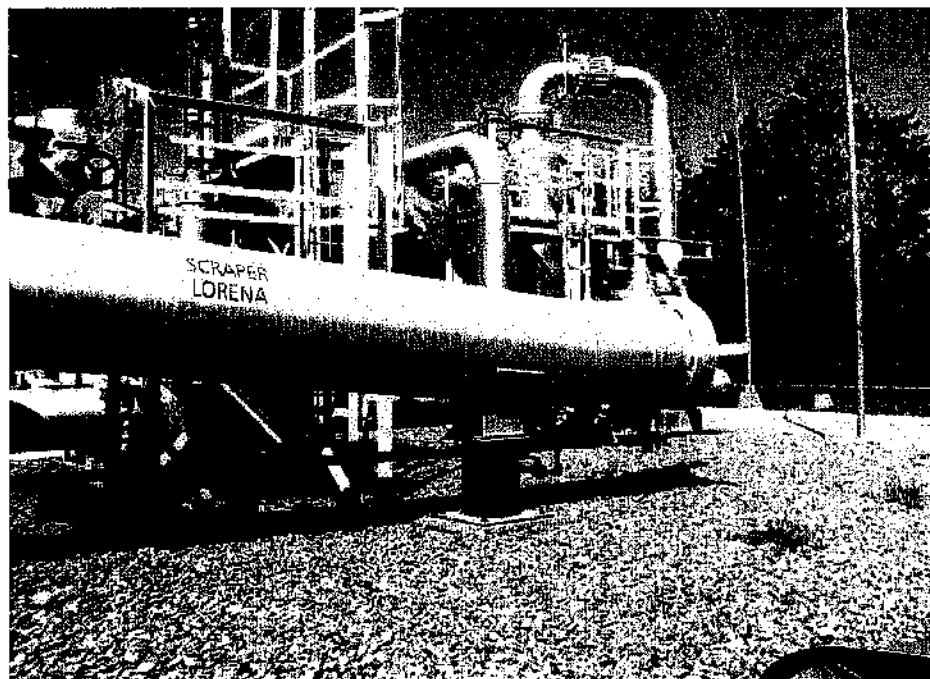


Foto 3

O canhão encontra-se localizado em área industrial, dentro do terminal de Guararema, no município de Guararema, cujas coordenadas em UTM DATUM SAD 69 são: N: 7.405,19 e E:399,62.

EM BRANCO



TRANSPETRO

RELATÓRIO TECNICO

Nº Relatório para comunicação ao IBAMA

REV 0

MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL

PAG.: 5 de 8

TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO

Canhão GASPAL sentido RECAP

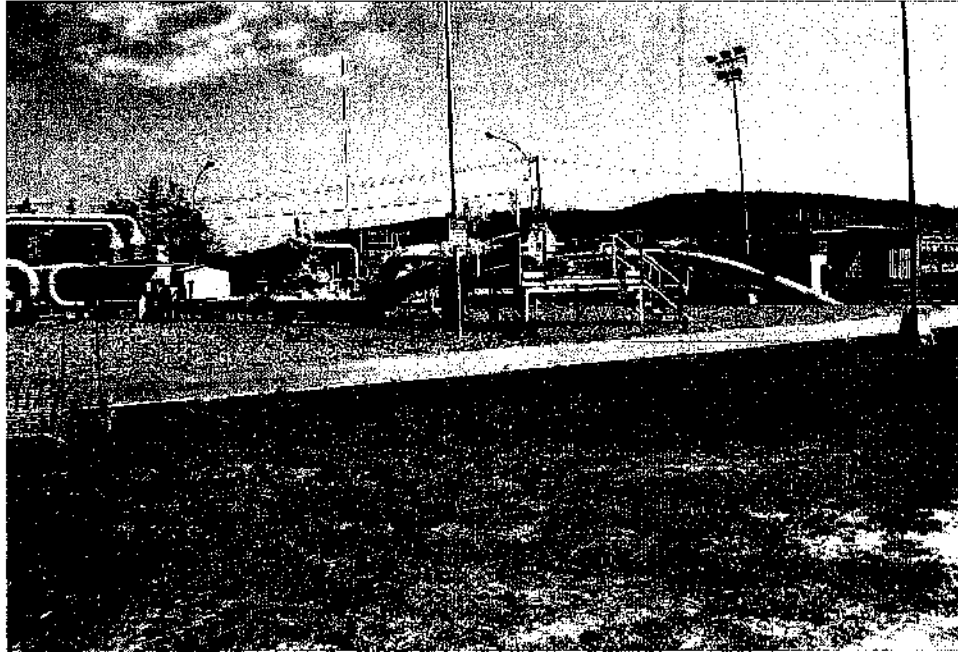


Foto 4

Canhão GASPAL sentido RECAP

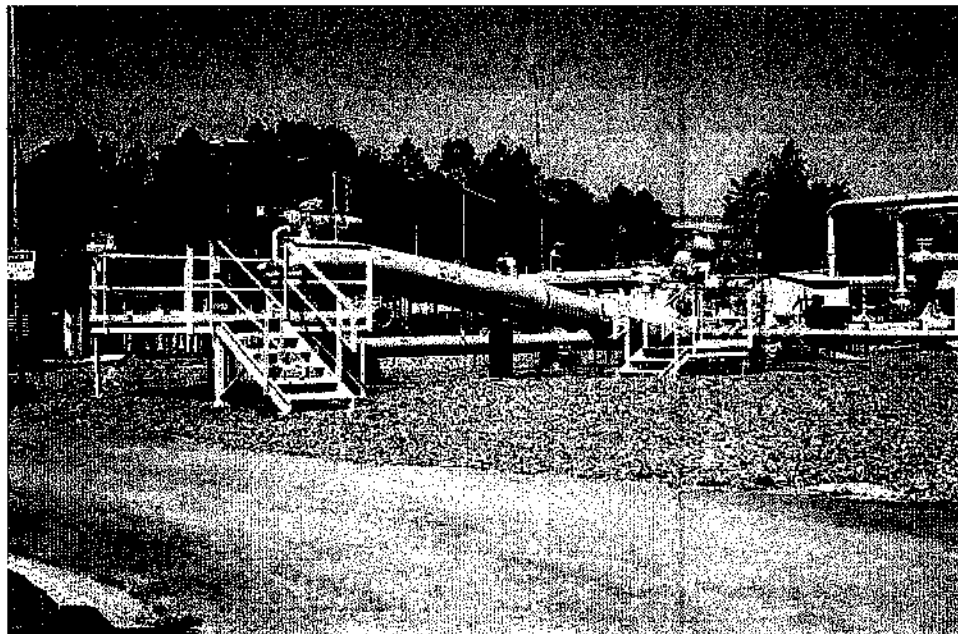



Foto 5

O canhão encontra-se localizado em zona industrial, dentro do terminal de Guararema, no município de Guararema, cujas coordenadas em UTM DATUM SAD 69 são: N: 7.405,19 e E: 399,69.

EM BRANCO

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TECNICO	Nº	Relatório para comunicação ao IBAMA	REV	0
	MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL			PAG.:	6 de 8
TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO					

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Neste empreendimento serão executados os serviços necessários para adequação dos canhões do GASPAL em Guararema à N-505 fazendo com que sejam recebedores e lançadores de pigs instrumentados, de forma a aglutinar em um único contrato os trabalhos que serão executados através de intervenções na área de civil, tubulação, caldeiraria, pintura, elétrica e instrumentação, possibilitando assim a operação receber e enviar "pigs instrumentados".

SERVIÇOS DA ESPECIALIDADE CIVIL

- Escavação
- Aterro
- Demolição de concreto ou alvenaria
- Construção em concreto armado Fck 25 MPa
- Construção em concreto armado Fck 10 Mpa
- Pavimentação
- Eletricidade e dados
- Recomposição de área com brita

SERVIÇOS DAS ESPECIALIDADES CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO

- Desmontagem de caldeiraria
- Instalação ou remoção de válvula
- Instalação ou remoção de raquetes
- Fabricação e montagem de tubulação – Solda de Topo
- Fabricação e montagem de tubulação – Trepanação
- Fabricação e instalação de componente metálico – tubulação


SERVIÇOS DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO

- Instalação de instrumentos – leitura direta
- Instalação de instrumentos – transmissor de dados
- Instalação de eletrodutos
- Lançamento de eletrocalha
- Lançamento de cabo singelo
- Lançamento de multi-cabo
- Lançamento de cabo de sinal
- Lançamento de cabo nu – aterramento

SERVIÇOS DA ESPECIALIDADE PINTURA E REVESTIMENTOS

- Preparação de superfícies e aplicação de tintas

EM BRANCO

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº Relatório para comunicação ao IBAMA	REV 0
	MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL		PAG.: 7 de 8
	TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO		


5. AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

ASPECTO OU IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
ABERTURA DE ACESSOS	Não aplicável à atividade, pois será utilizado acesso existente.
INCÔMODO A COMUNIDADE	Não aplicável à atividade
RESÍDUOS	Os resíduos gerados durante a execução dos serviços (orgânico e inorgânico, materiais descartáveis etc.) deverão ser segregados seletivamente e acondicionados em recipientes nas cores padrão. A destinação final será diária, principalmente para os resíduos orgânicos gerados. Caso haja geração de resíduos perigosos, serão atendidas as legislações pertinentes, isto é, todo o processo que incluem o acondicionamento, transporte e destinação final, ocorrerá mediante autorizações e/ou licenças ambientais. O plano de gerenciamento de resíduos da contratada será devidamente aprovado pela TRANSPETRO.
AREAS DE VIVÊNCIA	Serão instaladas áreas de vivência, a fim de oferecer condições de alimentação dos funcionários e proteção contra intempéries. Os locais deverão permanecer limpos e organizados, não sendo necessário efetuar desmatamento para sua instalação. Serão disponibilizados coletores para segregação da coleta seletiva de lixo, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos.
EFLUENTES	Serão instalados sanitários químicos móveis de empresa licenciada, em quantidade adequada, de forma a atender ao número de usuários, com coletas periódicas dos efluentes e envio para local devidamente autorizado, sendo mantido higienizado, de acordo com NR- em condições de uso 18 e NR-24.
AREAS DE EMPRESTIMO E BOTA FORA	Não haverá áreas de empréstimos. Todos os resíduos gerados nos serviços serão removidos e dispostos conforme o plano de gestão de resíduos da empresa, devidamente aprovado pela TRANSPETRO.
INCÊNDIO	Caso ocorra algum sinistro, o Plano de Emergência Local será acionado.

Ressalta-se que previamente a execução do serviço será realizada reunião de Análise Preliminar de Riscos (APR) com o objetivo de levantar os aspectos e impactos ao meio ambiente, perigos e conseqüências aos trabalhadores e complementar às medidas preventivas de controle e mitigação propostas neste relatório.

As Frentes de Trabalho contarão com um conjunto de materiais de mitigação ou emergência, para acidentes ambientais (kit de mitigação) composto de manta, barreira oleofílica, sacos coletores até 200 kg, pá de coletora, luvas e óculos, além de estopa e raspadeira para vazamentos de maior proporção.

EM BRANCO

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TECNICO	Nº Relatório para comunicação ao IBAMA	REV 0
	MELHORIAS OPERACIONAIS - GASPAL		PAG.: 8 de 8
	TÍTULO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS CANHÕES DO GASPAL A N-505 ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES OPERACIONAIS PARA PASAGEM DE PIG INSTRUMENTADO		

6. CONCLUSÃO

Para tornar mais segura e confiável a operação nos canhões do Gasoduto Gaspal para passagem do PIG INSTRUMENTADO faz-se necessário à implementação de melhorias operacionais.

EMERSON

CRONOGRAMA-PTP-001

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
1	MOBILIZAÇÃO			
1.1	Mobilização GASPAL em GUARAREMA			
2	Projeto Executivo			
2.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
2.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
3	Controle de Qualidade			
3.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
3.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4	Serviços da especialidade de Civil			
4.1	Escavação			
4.1.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.1.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.2	Aterro			
4.2.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.2.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.3	Demolição de concreto, asfalto			
4.3.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.3.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.4	Construção em concreto armado fck = 25 MPa			
4.4.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.4.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.5	Construção em concreto armado fck = 10 MPa			
4.5.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.5.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.6	Recomposição de área com brita			
4.6.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.6.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.7	Pavimentação			
4.7.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
4.7.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
5	Serviços da especialidades caldeiraria e tubu			
5.1	Desmontagem de caldeiraria			
5.1.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
5.1.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
5.2	Fabricação de canhão lançador / recebedor d			
5.2.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
5.2.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
5.3	Montagem de canhão lançador / recebedor d			
5.3.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
5.3.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
6	Serviços da especialidade testes não destrutiv			
6.1	Teste hidrostático			
6.1.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
6.1.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
6.2	Inspeção por radiografia			
6.2.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
6.2.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL partida G			
6.3	Inspeção por ultra-som			

EM BRANCO

CRONOGRAMA-PTP-001

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
6.3.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
6.3.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
6.4	Inspeção por partícula magnética			
6.4.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
6.4.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
6.5	Inspeção por líquido penetrante			
6.5.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
6.5.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
7	Fabricação e Instalação de Estrutura Metálica			
7.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
7.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8	Serviços da Especialidade Elétrica, Instrume			
8.1	Telefonia e Dados			
8.1.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.1.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.2	Instalação de Instrumento de Leitura Direta			
8.2.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.2.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.3	Instalação de Instrumento - Transmissor de			
8.3.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.3.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.4	Instalação de Eletroduto			
8.4.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.4.1.1	≤ ø 1"			
8.4.1.2	ø 1 1/2"			
8.4.1.3	ø 2"			
8.4.1.4	ø 2 1/2"			
8.4.1.5	ø 3"			
8.4.1.6	ø 3 1/2"			
8.4.1.7	ø 4"			
8.4.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.4.2.1	≤ ø 1"			
8.4.2.2	ø 1 1/2"			
8.4.2.3	ø 2"			
8.4.2.4	ø 2 1/2"			
8.4.2.5	ø 3"			
8.4.2.6	ø 3 1/2"			
8.4.2.7	ø 4"			
8.5	Instalação de Eletrocalha			
8.5.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.5.2	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.6	Lançamento de Cabos Singelos			
8.6.1	Canhão receptor/lançador GASPAL partida G			
8.6.1.1	Cabo Singelo 2,5 mm ²			
8.6.1.2	Cabo Singelo 4 mm ²			
8.6.1.3	Cabo Singelo 6 mm ²			
8.6.1.4	Cabo Singelo 12 mm ²			
8.6.1.5	Cabo Singelo 16 mm ²			

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
8.6.1.6	Cabo Singelo 25 mm ²			
8.6.1.7	Cabo Singelo ≥35 mm ²			
8.6.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL par			
8.6.2.1	Cabo Singelo 2,5 mm ²			
8.6.2.2	Cabo Singelo 4 mm ²			
8.6.2.3	Cabo Singelo 6 mm ²			
8.6.2.4	Cabo Singelo 12 mm ²			
8.6.2.5	Cabo Singelo 16 mm ²			
8.6.2.6	Cabo Singelo 25 mm ²			
8.6.2.7	Cabo Singelo ≥35 mm ²			
8.7	Lançamento de Multi Cabos			
8.7.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL par			
8.7.1.1	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 2x			
8.7.1.2	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 4x			
8.7.1.3	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 6x			
8.7.1.4	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 8x			
8.7.1.5	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 12x			
8.7.1.6	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 18x			
8.7.1.7	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 24x			
8.7.1.8	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 32x			
8.7.1.9	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 40x			
8.7.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL par			
8.7.2.1	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 2x			
8.7.2.2	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 4x			
8.7.2.3	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 6x			
8.7.2.4	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 8x			
8.7.2.5	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 12x			
8.7.2.6	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 18x			
8.7.2.7	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 24x			
8.7.2.8	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 32x			
8.7.2.9	Multi-Cabo 2,5 mm ² - 40x			
8.8	Lançamento de Cabo de Sinal			
8.8.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL par			
8.8.1.1	Cabo de Rede PROFIBUS-DP			
8.8.1.2	Cabo de Fibra Óptica			
8.8.1.3	Cabo de Transmissão de Dados			
8.8.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL par			
8.8.2.1	Cabo de Rede PROFIBUS-DP			
8.8.2.2	Cabo de Fibra Óptica			
8.8.2.3	Cabo de Transmissão de Dados			
8.9	Lançamento de Cabo de Aterramento			
8.9.1	Canhão recebedor/lançador GASPAL par			
8.9.1.1	Nú - 6 mm ²			
8.9.1.2	Nú - 16 mm ²			
8.9.1.3	Nú - 25 mm ²			
8.9.1.4	Nú - 35 mm ²			
8.9.1.5	Nú - ≥70 mm ²			

EM BRANCO

BR PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS		CRONOGRAMA 1-PTP-001		
ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
8.9.2	Canhão recebedor/lançador GASPAL pa			
8.9.2.1	Nú - 6 mm ²			
8.9.2.2	Nú - 16 mm ²			
8.9.2.3	Nú - 25 mm ²			
8.9.2.4	Nú - 35 mm ²			
8.9.2.5	Nú - ≥70 mm ²			
9	Serviços das Especialidades de Pintura e			
9.1	Preparação de Superfície			
9.1.1	Limpeza e Lixamento de superfície não met			
9.1.2	Limpeza com Hidrojateamento e Lixamento			
9.1.3	Limpeza com Solvente N-5			
9.1.4	Tratamento com Ferramenta Manual ou Me			
9.1.5	Jato Abrasivo Grau Sa 2 1/2 N-9			
9.1.6	Limpeza com Hidrojateamento Grau WJ3			
9.2	Fornecimento de Tintas Industriais			
9.2.1	Tinta Epóxi Poliamida de Alta Espessura N			
9.2.2	Tinta Epóxi - Fosfato de Zinco de Alta Esp			
9.2.3	Tinta Esmalte sintético Brilhante			
9.3	Aplicação de Tintas Industriais			
9.3.1	Tinta Epóxi - Fosfato de Zinco de Alta Esp			
9.3.2	Tinta Epóxi Poliamida de Alta Espessura N			
9.3.3	Tinta Epóxi - Fosfato de Zinco de Alta Esp			
9.3.4	Tinta Esmalte sintético Brilhante			
9.4	Revestimento com Fitas Plásticas			
10	Desmobilização e "Data Book"			
10.1	Desmobilização GASPAL em GUARAREMA			

EM BRANCO

Folha nº 1359
Proc. nº 2140/02
Rubrica LL

Documento:
02001.039795/2010-41

Data: 16/11/2010

1MA - IBAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010

TAG/DTO 0866/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco "A"
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

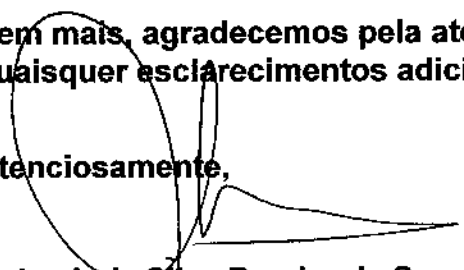
Assunto: Condicionante 2.4 da Licença de Operação 916/2010 - Serviço de
Compressão de Suzano
Referência: Processo nº 02001.002140/2002-82

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.4 da Licença de Operação - LO nº 916/2010,
apresentamos o cronograma anual de execução dos simulados de emergência
do Serviço de Compressão de Suzano.

Sem mais, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para
quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

De ordem do COEN/D

Em: 17/11/10

Quarta

A MP Julia.

19-11-10

André Luiz Fonseca Naimé
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 136547

CRONOGRAMA DE SIMULADOS		SERVIÇO DE COMPRESSÃO DE SUZANO - ANO DE 2010																																														
		JANEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO													
		02	09	16	23	30	06	13	20	27	04	11	18	25	01	08	15	22	29	05	12	19	26	02	09	16	23	31	07	14	21	28	04	11	18	25	02	09	16	23	30	06	13	20	27	04	11	18
Mês	Semana		Planta		Planejado		Executado		Planejado		Executado		Planejado		Executado		Planejado		Executado		Planejado		Executado		Planejado		Executado		Planejado		Executado		Planejado		Executado													
9	ESTAÇÕES DE COMPRESSÃO																																															
	Responsável																																															
	L.MOSTIANO																																															
	Responsável																																															
	K.FERREIRA																																															
10	ESCRITÓRIO RIO																																															

C

ST

EMERSON

EM BRANCO

Documento:
02001.043817/2010-78

Data: 08/12/2010



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2010

TAG/DTO 0902/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

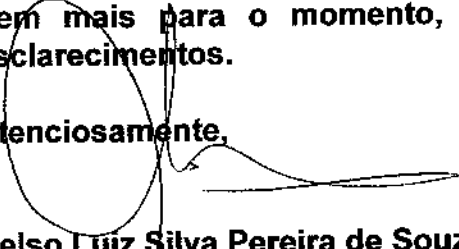
Assunto: Solicitação de anuência para Trepanação e Plugueamento do GASPAL 22”
Referência: Gasoduto GASPAL - Item 7 da Página 5 da Nota Técnica IBAMA 32/09

Prezado Senhor,

Visando solicitar a anuência prévia junto ao IBAMA, conforme Item 7 da Página 5 da NT IBAMA 32/09, para execução de serviços de Trepanação e Plugueamento do GASPAL, localizados entre a Válvula SDV – 07 e o Ponto de Entrega no município de Pindamonhangaba no Estado de São Paulo, encaminhamos, em anexo, o cronograma e Memorial Descritivo com informações sobre a caracterização ambiental do local onde ocorrerão os serviços.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados

De: ~~Coordenador~~ do COEND

Em: 10/12/10

~~Presença~~

A TRP Lilia,


Para análise em

conjunto da equipe

Em 13/12/10,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BAMA

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TECNICO		Nº Relatório para comunicação ao IBAMA	
				PAG.: 1 de 7
	PROGRAMA: GASPAL			
	ÁREA: PONTO DE ENTREGA DE PINDAMONHANGABA			
TÍTULO: TREPANAÇÃO E PLUGUEAMENTO GASPAL ø 22"				

--	--	--

ÍNDICE DE REVISÕES

Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Emissão original
1	Revisão

	REV.0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	16/11/10	02/12/10							
EXECUÇÃO	xvmf	xvmf							
VERIFICAÇÃO	TCRB	tcrb							
APROVAÇÃO	TP9n	TP9n							

EM BRANCO

 TRANSPETRO	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº Relatório para comunicação ao IBAMA	REV 066
	PONTO DE ENTREGA DE PINDAMONHANGABA		PAG.: 2 de 7
	TÍTULO: TREPANAÇÃO E PLUGUEAMENTO GASPAL ø 22"		

DESCRIÇÃO	PÁGINA
1 - OBJETIVO	3
2- JUSTICATIVA	3
3 – DESCRIÇÃO DAS LOCALIDADES	3
4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4
5 – AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS	6
6 – CONCLUSÃO	7

EM BRANCO

Folha nº 1365
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66**1. OBJETIVO**

O presente documento descreve a execução e serviços necessários para Trepanação e Plugueamento do GASPAL 22", localizados entre a Válvula SDV – 07 e o Ponto de Entrega no município de Pindamonhangaba no Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento a solicitação de anuência prévia junto ao IBAMA para execução de eventuais modificações ou alterações nas instalações do Gasoduto Gaspal, segue informações sobre a caracterização ambiental do local onde ocorrerá o serviço de trepanação e plugueamento do Gaspal 22", entre a SDV-07 e o Ponto de Entrega de Pindamonhangaba, descrição dos serviços a serem executados, medidas mitigadoras e de proteção ambiental e fotos da área.

3. DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE

O serviço descrito neste relatório será executado no gasoduto - GASPAL em área rural, dentro dos limites da faixa de dutos da PETROBRAS, município de Pindamonhangaba.

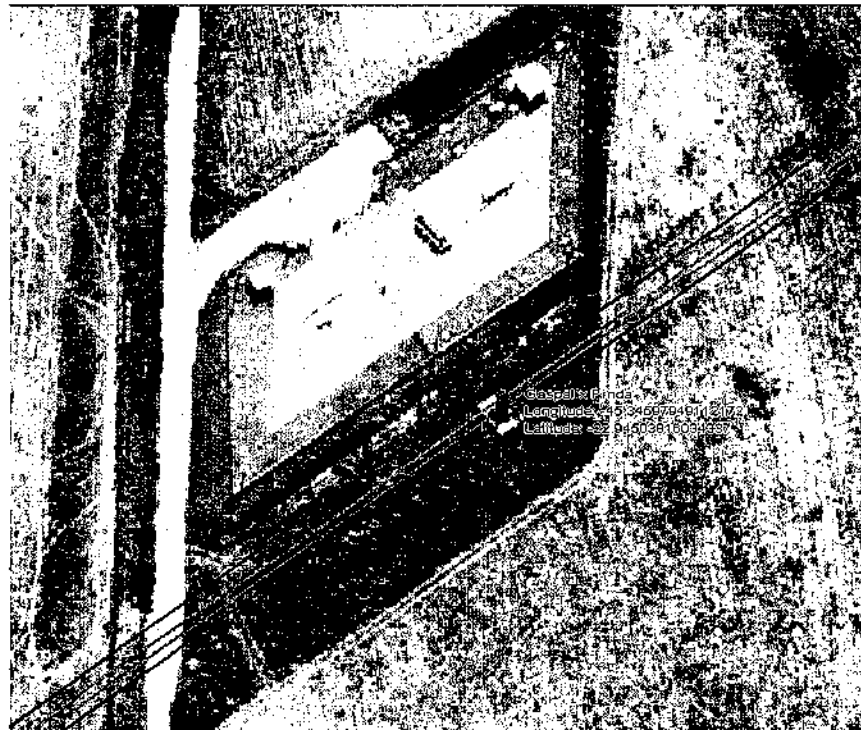
Vista aérea do Local onde serão realizados os serviços de trepanação

Foto 1: Imagem da Válvula SDV – 07 e o Ponto de Entrega, extraída do GIS / Transpetro
Acesso pela rodovia Presidente Dutra sentido São Paulo – Rio de Janeiro saída pelo km 89, no município de Pindamonhangaba, não sendo necessária abertura de novo acesso.

EM BRANCO

Faixa de Dutos GASPAL / PINDAMONHANGABAFolha nº 1366
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

Foto 2: Localização do ponto a ser trepanado / plugueado, cujas coordenadas em UTM DATUM SAD 69 são: N: 7462513,95 E: 464528,87

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Neste empreendimento serão executados os serviços de trepanação que consiste em uma técnica de acoplar uma conexão mecânica a um duto em operação e produzir uma abertura por meio de perfuração, com ferramenta apropriada, onde é utilizado um tampão para impedir temporariamente a passagem do gás.

Para este serviços serão realizados:

- **Sondagem;** Para escavação segura com finalidade de localizar o gasoduto.
- **Escavação;** Abertura da vala de aproximadamente 300 m³.
- **Trepanação do Gasoduto;** Necessários para bloqueio local do gasoduto.
- **Teste Hidrostático;** injeção d'água. A água para teste será fornecida pela contratada que deverá apresentar laudo contendo todos os parâmetros do artigo 34 da resolução CONAMA 357/2005 para verificar qualidade da água descartada do TH. A água a ser utilizada no teste é oriunda da Sabesp, será encaminhada ao Terminal de Guararema onde receberá o tratamento e disposição final adequado.
- **Serviços das especialidades de Pintura e Revestimento;** levantamento da superfície a ser preparada do gasoduto, aplicação de tinta.

EM BRANCO



TRANSPETRO

RELATÓRIO TÉCNICO

Nº Relatório para comunicação ao
IBAMA

REV 0

PONTO DE ENTREGA DE PINDAMONHANGABA

PAG.: 5 de 7

TÍTULO:

TREPANAÇÃO E PLUGUEAMENTO
GASPAL Ø 22"

- **Aterro;** Aterrar vala reutilizando o material proveniente da escavação, com remoção do entulho e das pedras do material a ser reutilizada compactação manual e com equipamentos mecânicos.

Folha nº 1367

Proc. nº 2140/02

5. AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS *tubica 6.6*

ASPECTO OU IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
ABERTURA DE ACESSOS	Não aplicável à atividade, pois será utilizado acesso existente.
INCÔMODO A COMUNIDADE	Não aplicável à atividade
RESÍDUOS	Os resíduos gerados durante a execução dos serviços (orgânico e inorgânico, materiais descartáveis etc.) deverão ser segregados seletivamente e acondicionados em recipientes nas cores padrão. A destinação final será diária, principalmente para os resíduos orgânicos gerados. Caso haja geração de resíduos perigosos, serão atendidas as legislações pertinentes, isto é, todo o processo que inclua o acondicionamento, transporte e destinação final, ocorrerá mediante autorizações e/ou licenças ambientais. O plano de gerenciamento de resíduos da contratada será devidamente aprovado pela TRANSPETRO.
FRENTES DE SERVIÇOS	Será instalado canteiro de aproximadamente 100 m ² , 1 área de vivência (barraca, mesa, cadeiras, água potável, água própria para consumo, coletores recicláveis, container para armazenamento de materiais e/ou escritório, sanitário químico, equipamentos, máquinas e ferramentas, localizados dentro dos limites da Faixa de Dutos da PETROBRAS em áreas com formação de vegetação rasteira.
EFLUENTES	Serão instalados sanitários químicos móveis de empresa licenciada, em quantidade adequada, de forma a atender ao número de usuários, com coletas periódicas dos efluentes e envio para local devidamente autorizado, sendo mantido higienizado, de acordo com NR- em condições de uso 18 e NR-24.
ÁREAS DE EMPRESTIMO E BOTA FORA	Não haverá áreas de empréstimos. Todos os resíduos gerados nos serviços serão removidos e dispostos conforme o plano de gestão de resíduos da empresa, devidamente aprovado pela TRANSPETRO.
INCÊNDIO	Caso ocorra algum sinistro, o Plano de Emergência Local será acionado.

Ressalta-se que previamente a execução do serviço será realizada reunião de Análise Preliminar de Riscos (APR) com o objetivo de levantar os aspectos e impactos ao meio ambiente, perigos e conseqüências aos trabalhadores e complementar às medidas preventivas de controle e mitigação propostas neste relatório.

EM BRANCO

	RELATÓRIO TÉCNICO	Nº Relatório para comunicação ao IBAMA	REV 0
	PONTO DE ENTREGA DE PINDAMONHANGABA		PAG.: 6 de 7
	TÍTULO: TREPANAÇÃO E PLUGUEAMENTO GASPAL ø 22"		

As Frentes de Trabalho contarão com um conjunto de materiais de mitigação ou emergência, para acidentes ambientais (kit de mitigação) composto de manta, barreira oleofilica, sacos coletores até 200 kg, pá de coletora, luvas e óculos, além de estopa e raspadeira para vazamentos de maior proporção.

6. CONCLUSÃO

Folha nº 1368
 Proc. nº 2140/02
 Assinatura L.L.

Os serviços de trepanação e plugueamento do Gaspal no município de Pindamonhangaba são necessários para bloqueio local do gasoduto para posterior substituição da Válvula.

EM BRANCO

CRONOGRAMA MD - 4713.00-6521-211-PTP-004 Rev. 0

Folha nº 1369
Proc. nº 240/02
Rubrica 66

Trepanação e plugueamento do GASPAL 22", entre a SDV-07 e o Ponto de Entrega de Pindamonhangaba (MD- 4713.00-6521-211-PTP- 004)		Folha 1/1		
Item	Serviço	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	Mobilização PE de Pindamonhangaba			
2	Serviços de projeto executivo e procedimentos			
2.1	Projeto executivo de caldeiraria e tubulação			
2.2	Procedimentos executivos			
3	Controle de qualidade			
4	Serviços da especialidade de Civil			
4.1	Sondagem			
4.2	Escavação			
4.3	Aterro			
5	Serviços da especialidades caldeiraria e tubulação			
5.1	Escolha do loca de instalação dos fittings			
5.2	Prémontagem e instalação de fitting			
5.3	Trepanação, montagem do stopple e plugueamento do gasoduto			
5.4	Fabricação e montagem componente metálico – tubulação			
6	Serviços da especialidade testes não destrutivos			
6.1	Teste hidrostático tubulações/conexões trepanação			
6.2	Inspeção por radiografia			
6.3	Inspeção por ultra-som			
6.4	Inspeção por partícula magnética			
6.5	Inspeção por líquido penetrante			
7	Cobertura da vala com andaimes – montagem e locação			
7.1	Montagem de andaimes – tubos			
7.2	Locação do andaime – tubo			
7.3	Locação do andaime – pranchão			
7.4	Desmontagem do andaime – tubos			
8	Eletricidade - iluminação			
9	Serviços das Especialidades de Pintura e revestimento			
9.1	Preparação de Superfície			
9.2	Revestimento, fornecimento e aplicação N-2328			
10	Desmob e data book PE Pindamonhangaba			

EM BRANCO

CRONOGRAMA MD - 4713.00-6521-211-PTP-004 Rev. 0

Folha nº 1370
Proc. nº 2140/02
Data 6/6

Trepanação e plugueamento do GASPAL 22", entre a SDV-07 e o Ponto de Entrega de Pindamonhangaba (MD-4713.00-6521-211-PTP-004)		Folha 1/1		
Item	Serviço	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	Mobilização PE de Pindamonhangaba			
2	Serviços de projeto executivo e procedimentos			
2.1	Projeto executivo de caldeiraria e tubulação			
2.2	Procedimentos executivos			
3	Controle de qualidade			
4	Serviços da especialidade de Civil			
4.1	Sondagem			
4.2	Escavação			
4.3	Aterro			
5	Serviços da especialidades caldeiraria e tubulação			
5.1	Escolha do loca de instalação dos fittings			
5.2	Pré-montagem e instalação de fitting			
5.3	Trepanação, montagem do stopple e plugueamento do gasoduto			
5.4	Fabricação e montagem componente metálico – tubulação			
6	Serviços da especialidade testes não destrutivos			
6.1	Teste hidrostático tubulações/conexões trepanação			
6.2	Inspeção por radiografia			
6.3	Inspeção por ultra-som			
6.4	Inspeção por partícula magnética			
6.5	Inspeção por líquido penetrante			
7	Cobertura da vala com andaimes – montagem e locação			
7.1	Montagem de andaimes – tubos			
7.2	Locação do andaime – tubo			
7.3	Locação do andaime – pranchão			
7.4	Desmontagem do andaime – tubos			
8	Eletricidade - iluminação			
9	Serviços das Especialidades de Pintura e revestimento			
9.1	Preparação de Superfície			
9.2	Revestimento, fornecimento e aplicação N-2328			
10	Desmob e data book PE Pindamonhangaba			

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 119/2010- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

Da Técnica: Lilia de Oliveira – Analista Ambiental

Ao Coordenador da COEND: André de Lima Andrade

Assunto: Solicitação de anuência para serviços de trepanação e plugueamento no duto GASPAL

Processo: 02001.002140/2002-92

I – OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar posicionamento à solicitação de anuência para serviços de trepanação e plugueamento no gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo (GASPAL), apresentada pela Transportadora Associada de Gás -TAG por meio da Carta TAG/DTO 0902/2010, de 03 de dezembro de 2010.

II –ANÁLISE

A solicitação foi apresentada em atendimento à Nota Técnica Nº 032/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA a qual versa sobre os tipos de intervenção física em dutos ou em suas faixas de servidão, cuja realização deve depender de prévia anuência do IBAMA.

Os serviços previstos são necessários para a troca da válvula SDV- 07 por meio de trepanação, técnica de acoplamento de uma conexão mecânica ao duto, produzindo uma abertura por meio de perfuração, e a utilização de um tampão para impedir temporariamente a passagem do gás, garantindo a substituição da válvula sem interrupção do transporte de gás natural.

O serviço de trepanação ocorrerá entre a válvula SDV-07 e o Ponto de Entrega de Pindamonhangaba, localizado em área rural, dentro dos limites da faixa de dutos da Petrobrás.

Para a execução desse serviço será necessária, ainda, a sondagem do duto, a escavação de uma vala de aproximadamente 300m², teste hidrostático e aterro da vala. Em relação ao teste hidrostático, o empreendedor afirma que a água será fornecida pela contratada que deverá apresentar laudo contendo os parâmetros da qualidade da água

descartada. A água utilizada no teste será encaminhada ao Terminal de Guararema para tratamento e disposição final adequada.

De acordo com o Relatório Técnico apresentado, não haverá áreas de empréstimo e bota fora, apenas um canteiro de aproximadamente 100 m², dentro dos limites da faixa. O canteiro será utilizado para a instalação de barraca, mesa, cadeiras, água potável, coletores recicláveis, container para armazenamento de materiais e/ou escritório, sanitário químico, equipamentos, máquinas e ferramentas. De acordo com as informações, os efluentes gerados nos sanitários químicos, bem como os resíduos orgânicos e inorgânicos, serão coletados periodicamente e enviados para local devidamente autorizado.

III – CONCLUSÃO

A Nota Técnica Nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA estabelece os tipos de intervenção física em dutos ou em faixas de servidão, cuja realização depende de prévia anuência do Ibama, dentre elas os serviços de trepanação. Além do prazo estipulado de 60 (sessenta) dias, a NT detalha também o conteúdo mínimo que deve ser abordado no documento para as atividades de manutenção na faixa de dutos.

Diante disso, observou-se que o memorial descritivo apresentou justificativas, objetivos, descrição das atividades e serviços a serem executados, métodos e práticas construtivas a serem empregadas e as medidas mitigadoras e de proteção ambiental associadas aos aspectos das obras. A execução dos serviços não implicará em supressão de vegetação, nem abertura de acessos e tampouco ocasionará impactos na comunidade.

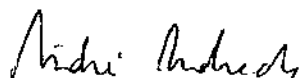
Extrai-se da análise feita que a intervenção programada para o local é de pequena monta, considerando ainda as ausências de supressão de vegetação, de abertura de acessos e de impactos na comunidade.

Recomenda-se, finalmente, que seja remetido ao IBAMA o relatório final contendo os resultados alcançados e os apontamentos finais de execução do serviço.



Lilia de Oliveira
Analista Ambiental
Mat. 1578454

De acordo, em 15/12/10,



André de Lima Andrade
Coordenador de E. Radiação Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Documento:
02001.043817/2010-78

Data: 08/12/2010

MMA - IBAMA

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2010

TAG/DTO 0902/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Solicitação de anuência para Trepanação e Plugueamento do
GASPAL 22"
Referência: Gasoduto GASPAL - Item 7 da Página 5 da Nota Técnica IBAMA
32/09

Prezado Senhor,

Visando solicitar a anuência prévia junto ao IBAMA, conforme Item 7 da
Página 5 da NT IBAMA 32/09, para execução de serviços de Trepanação e
Plugueamento do GASPAL, localizados entre a Válvula SDV - 07 e o Ponto de
Entrega no município de Pindamonhangaba no Estado de São Paulo,
encaminhamos, em anexo, o cronograma e Memorial Descritivo com
informações sobre a caracterização ambiental do local onde ocorrerão os
serviços.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais
esclarecimentos.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados

De acordo com o COEN/D

Em: 10/12/10

Quemora

A TRP Lilia,

Para análise em

conjunto el equipe

Em 13/12/10,

André Andrade


André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador André,

Encaminho Nota Técnica

Nº 119/2010 e minuta de ofício

para apreciação e devido
encaminhamento,


L. L. Oliveira
COEN/D/GENE/DILIC/IBAMA
15.12.10

De acordo com a mani-

festação técnica. A CGENE,

para assinatura do ofício, em

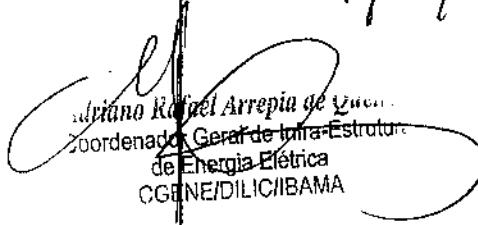
15/12/10,

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/DILIC/IBAMA

A CASO

Informe que a minuta foi
acolhida e ofício expedido

17/12/2010


Adriano Rafael Arrepiá de Souza
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP Lilia.

20.12.10

André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 1305471



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 345 /2010- CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás -TAG
Praia do Flamengo, 200 – 20º andar - Flamengo
CEP: 22210-901 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2237-9802/ Fax.: (21) 2237-9918

MMA - IBAMA
Documento:
02001.045805/2010-88

Data: 20/12/10

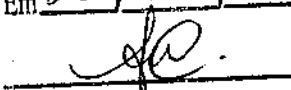
Assunto: Anuência para serviço de trepanação no GASPAL

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento da carta TAG/DTO 0902/2010, de 03 de dezembro de 2010, e seus anexos.
2. Considerando o baixo impacto das obras e as medidas propostas para mitigação de possíveis danos ao meio ambiente, fica autorizada a execução dos serviços de trepanação descritos na correspondência citada acima, a ser realizada entre a válvula SDV-07 e o Ponto de Entrega de Pindamonhangaba, referente ao Gasoduto Rio de Janeiro- São Pulo (GASPAL).
3. Após a conclusão dos serviços deverá ser apresentado relatório final detalhando as etapas, medidas adotadas, resultados alcançados e apontamentos finais da execução do serviço.

Atenciosamente,


Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica

RECEBIDO
Em 20/12/10


EM BRANCO

Folha nº 1374
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Documento:
02001.043953/2010-68

Data: 15/12/10

MMA - IBAMA

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2010

TAG/DTO 0914/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Dra. Gisela Damm Forattini -Diretora de Licenciamento Ambiental

Scen – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de anuência para realizar serviços de soldagem e trepanação no Gasoduto GASPAL, em atendimento ao Item 7 da Página 5 da Nota Técnica Nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Referência: Atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007 – Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo (GASPAL)- Processo IBAMA Nº 02001.002140/2002-92.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitida por esse IBAMA, em 26/04/2010, Gasoduto GASPAL, e à NT em epígrafe, vimos solicitar a esse Instituto anuência para realizar serviços de soldagem e trepanação neste duto, nos kms 44 + 800 e 115 + 800, em pontos localizados nos municípios de Arapeí e Cachoeira Paulista, respectivamente, no estado de São Paulo.

Objetivando subsidiar esse Instituto sobre as intervenções em tela, segue, em anexo, o relatório "Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO", que apresenta os Pontos de Intervenção georreferenciados. E, em complemento a este relatório, informamos que serão utilizados os acessos existentes, não sendo necessário realizar supressão de vegetação para tanto, e que os serviços terão duração aproximada de 210 (duzentos e dez) dias.

Certos de contarmos com vossa habitual compreensão, agradecemos

Da ordem do COEN/D

Em: 16/12/10

Assunto

A ~~TRP~~ TRP Lilia,

Para análise em

conjunto da equipe

Em 17/12/10,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/DILIC/BAMA

A TRP Messandre

pl anexar ao processo

Em 16/12/10,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/DILIC/BAMA

A TRP Lilia,

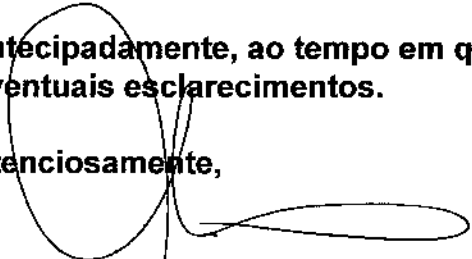
por pertinência.

Alexandra
Alexandra A. C. P. de Toledo
COEN/D/GENE/DILIC/BAMA
Analista Ambiental
16/12/2010

Folia nº 1375
Proc. nº 2140/a2
Rubrica LL

antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,




Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado

EM BRANCO

Folia nº 1376
 Proc. nº 2140/02
 26

	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP	Rev.0
	ÁREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES	FOLHA: 1 DE 7
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)	DATA: 18/10/2010


Título:
 Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.

INDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO
0	Emissão Original

	REV. 0	REV.A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	22/09/10					
EXECUÇÃO	LUIZ ALBERTO					
VERIFICAÇÃO	ANDERSON					
APROVAÇÃO	ANTÔNIO					

EM BRANCO

	Título: Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP	Rev.0
	ÁREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES	FOLHA: 2 DE 7
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)	DATA: 18/10/2010

1 – OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo comunicar ao IBAMA a necessidade dos serviços de soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão em dutos na Regional Sudeste.

2 – JUSTIFICATIVA

Visando subsidiar a comunicação junto ao IBAMA, seguem as informações sobre a caracterização fotográfica da área, descrição das atividades e serviços a serem executados pela empresa, bem como, medidas mitigadoras e de proteção ambiental.

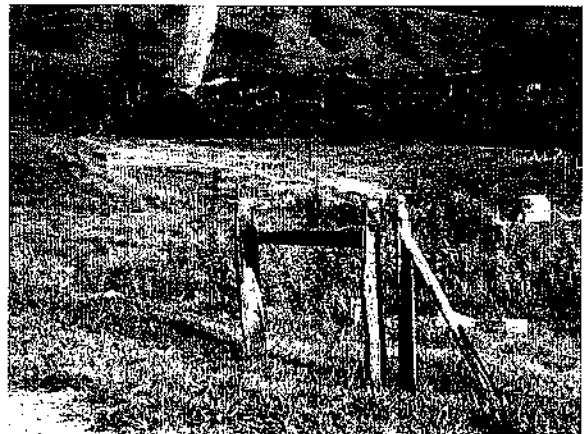
O serviço consiste na soldagem de conexões de aço carbono, na geratriz inferior dos dutos, com o objetivo de instalar tomadas de acesso para provadores de corrosão interna de dutos, realizando assim o monitoramento interno das corrosões.

3 – CROQUI DE ACESSO AOS PONTOS (REGISTRO FOTOGRÁFICO)

3.1 - Arapeí / SP – Localização: Km: 44 + 800


Coordenadas do Ponto (UTM): Norte: 7,500,073.489/ Este: 563,724.047

Os dutos que receberão a intervenção serão: OSRIO 16" – Diesel e o GASPAL 22" - Gás Natural.



EM BRANCO

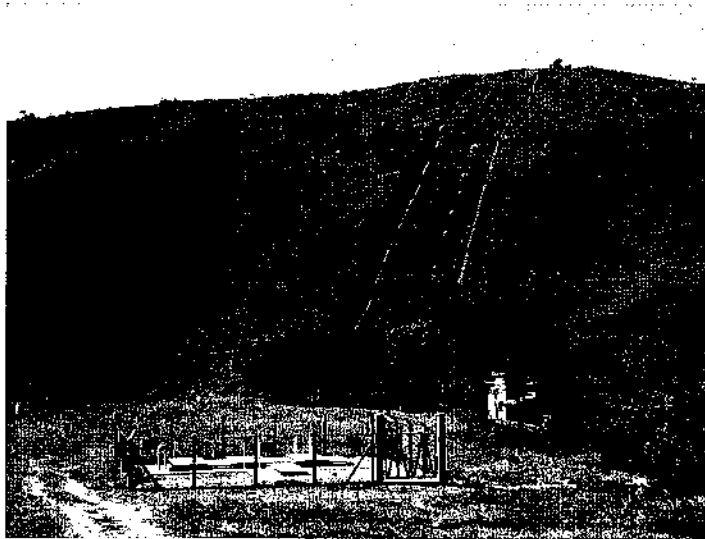
Plano nº 1378
Rev. nº 2140/02
Revisão 66

	Título: Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP	Rev.0
	AREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES	FOLHA: 3 DE 7
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)	DATA: 18/10/2010

3.2 - Cachoeira Paulista / SP – Localização Km: 115 + 800

Coordenadas do Ponto (UTM): Norte: 7,487,294.947/ Este: 501,372.576

Os dutos que receberão a intervenção serão: OSRIO 16" – Diesel e o GASPAL 22" - Gás Natural.



EM BRANCO

	Título: Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.		
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP	Rev.0
	AREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES	FOLHA: 4 DE 7
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)	DATA: 18/10/2010

4 – CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PONTOS

Os pontos estão localizado no interior de caixas de inspeção, em concreto armado, localizados em área rural e antrópica com predominância vegetal da gramínea espécies Brachiaria spp.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - MOBILIZAÇÃO

- Na fase de mobilização serão utilizados os seguintes equipamentos e ferramentas: veículo de apoio (pick-up), máquina de solda, lixadeira, compressor, gerador, equipamentos de inspeção, ferramentas manuais, banheiro químico, barraca de vivência, extintores de incêndio e acessórios de segurança, meio ambiente e kit de primeiros socorros.

5.2 - INSPEÇÃO PRELIMINAR

- Será realizada a inspeção visual do duto com o objetivo de identificar possíveis descontinuidades superficiais, soldas preexistentes, interferências, dentre outras. Será determinada a existência de dupla laminação e as espessuras reais, utilizando-se inspeção por ultra-som.

- Conforme a necessidade será realizado o esgotamento da vaia com o uso de "bomba sapo";

5.3 - SOLDAGEM DE TOMADAS DE ACESSO

- Serão soldadas 02 (duas) tomadas a uma distância de 01 (um) metro entre si na geratriz inferior (GI) do duto;

- Durante e após a soldagem será avaliada a qualidade da junta através da inspeção visual e dos ensaios por líquido penetrante (LP) e/ou partículas magnéticas (PM).

- Após a inspeção, será executado teste hidrostático (TH) cujo procedimento consiste manter a peça solda sobre pressão previamente calculada, fazendo se uso de água ou óleo mineral para verificar a qualidade da solda. O material pressurizado no teste é coletado para uso nos próximos testes.

5.4 - TREPANAÇÃO DE PROVADORES DE CORROSÃO

- É a técnica de acoplar (conectar) uma conexão mecânica a um duto em operação e produzir em sua parede uma abertura por meio de perfuração, com ferramenta apropriada (trepanadora), internamente à conexão acoplada e permitir a ligação de um ramal ou de um acessório.


- A trepanação das tomadas de acesso possui importância fundamental para posterior instalação dos provadores de corrosão, pois o furo é realizado com diâmetro uniforme, ou ainda, se houverem "rebarbas" ao redor deste, pode dificultar, ou até impedir, a entrada da ferramenta recuperadora (retriever tool), destinada a retirar a broca utilizada pela trepanadora e instalação dos conectores (sólido e vazado) do provador.

5.5 - PINTURA

- Será utilizado tinta em pequena quantidade para retoques de acabamento, quando necessários;

5.6 - DESMOBILIZAÇÃO

EM BRANCO

	Título: Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.		Rubrica 66
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP	Rev.0
	AREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES	FOLHA: 5 DE 7
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)	DATA: 18/10/2010

- Os resíduos provenientes da atividade serão removidos e descartados em local apropriado conforme sua classificação e de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos.

- O local de trabalho será mantido limpo e organizado, deixando-o nas mesmas condições originais em que foi encontrado.

Antes do início dos serviços, todos os envolvidos se reunirão para elaborar uma Análise Preliminar de Risco (APR), onde se abordam os seguintes tópicos:

- Eventos Indesejáveis;
- Causa Básica;
- Efeitos;
- Avaliação do risco quanto à Probabilidade, Severidade e Risco;
- Ações Preventivas e Corretivas;
- Ações Mitigadoras;
- Definição dos responsáveis pelas ações;
- Atendimento ao Procedimento Executivo.


Nenhuma atividade será iniciada sem a devida Permissão para Trabalho (PT), emitida por profissional credenciado e devidamente habilitado para isto, conforme diretrizes da Petrobras.

Na área estará disponível um "Kit Ambiental", com materiais, ferramentas e equipamentos para que caso ocorra alguma anomalia no processo, seja contido imediatamente, minimizando impactos ao Meio Ambiente e ao ecossistema local.

Haverá ainda realização de palestra de integração em segurança, meio ambiente e saúde, ressaltando os aspectos e impactos ambientais, perigos, riscos e conseqüências das atividades que serão desenvolvidas, bem como, ações preventivas, de controle e mitigadoras que deverão e serão implementadas.

No início de cada atividade deverá ser realizado um Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DSMS) com a participação de toda a força de trabalho. A força-de-trabalho terá qualificação necessária às atividades que serão desenvolvidas, bem como, será treinada nos respectivos procedimentos operacionais.

EM BRANCO


	Título: Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.		Rubrica
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP	Rev.0
	AREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES	FOLHA: 6 DE 7
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)	DATA: 18/10/2010

6 – AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

ASPECTO e IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS, DE CONTROLE E MITIGAÇÃO
Resíduos	Todos os resíduos gerados serão removidos e dispostos conforme o plano diretor de resíduos e Efluentes; Deverão ser disponibilizados coletores para segregação e coleta seletiva dos resíduos provenientes da intervenção / serviços, seguindo a legislação pertinente, bem como o código de conduta e boas práticas;
Áreas de vivência	Não aplicável. Ocorrerão atividades eventuais e pontuais nas caixas de acesso.
Ruído	Em caso de produção de ruídos, serão respeitados os limites máximos de ruído conforme a norma NBR 10.151 da ABNT; Os colaboradores utilizarão EPI (protetores auriculares); Os equipamentos, máquinas e veículos sofrerão manutenção preventiva e corretiva, visando minimizar ou anular a geração de ruídos.
Vazamentos de Produtos	Os colaboradores envolvidos no processo de abastecimento de máquinas e equipamentos serão treinados e orientados a evitar todo e qualquer tipo de vazamento/ derramamento; Serão disponibilizadas bandejas de contenção de vazamento em todas as máquinas e equipamentos; Serão aplicadas periodicamente lista de verificação nas máquinas e equipamentos, monitorar as condições de uso; Não será realizada a manutenção das máquinas e equipamentos no local. Quando necessário, serão removidos e deslocados para local adequado (oficinas) ou a atividade será realizada a uma distância mínima de 30 (trinta) metros de qualquer curso d'água; Toda vez que um equipamento estiver operando e apresentar algum vazamento, será acionada imediatamente a manutenção e o equipamento será removido, reparado e após a solução do problema, será inspecionado e se dará continuidade às atividades.
Efluentes Sanitários	Serão utilizados sanitários químicos de empresa licenciada;
Incêndio	Os colaboradores serão orientados para fumar somente nos locais permitidos; Caso ocorra algum sinistro, o Plano de Emergência Local será acionado.
Checagem da soldagem	Os testes de liberação da solda serão realizados por meio de ultra-som.
Sinalização	Obedecer a sinalização no local de acesso.

EM BRANCO

Folha nº 1382
Proc. nº 2140/02
Rubrica 66

	Título: Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO, conforme contrato nº 4600006740.	
	EXECUÇÃO:	TRANSPETRO/PRES/SE/ENG/STSE/INSP
	AREA OU UNIDADE:	DGN/GAS/OP/SES
	EQUIPAMENTO:	FAIXA (RJ/SP)
		Rev.0
		FOLHA: 7 DE 7
		DATA: 18/10/2010

7 - Cronograma das atividades

O cronograma das atividades será confeccionado a partir da liberação dos inícios das atividades pelo contratante.

8 – CONCLUSÃO

Devido as técnicas de engenharia que serão utilizadas no monitoramento da corrosão interna dos dutos, assim como, a curta duração de tempo à execução dos serviços, concluímos e classificamos as intervenções importantes e significativas, bem como, pontual e de baixo impacto ambiental.

EM BRANCO



Folha nº 1383
Proc. nº 2140/02
Relatório

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1290, Fax: (61) 3316-1178 / 1952

OFÍCIO Nº 83/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar - Flamengo
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.210-901
Tel.: (21) 2237-9802 Fax: (21) 2237-9918

MMA - IBAMA
Documento:
02001.008559/2011-64

Data: 16 / 02 / 11

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para realização de serviços de soldagem e trepanação no GASPAL, atendendo item 7 da NT nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

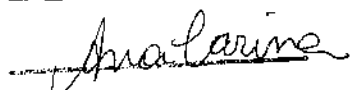
Senhor Diretor,

1. Tendo em vista o recebimento do Ofício TAG/DTO 914/2010, de 09/12/2010, protocolado neste Instituto no dia 15/12/2010, o qual solicita anuência para realização de serviços de soldagem e trepanação no Gasoduto Rio de Janeiro-São Paulo, quilômetros 44+800 e 115+800, localizados nos municípios de Arapeí e Cachoeira Paulista, respectivamente, estado de São Paulo.
2. Considerando as informações contidas no relatório "Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO", encaminhado como anexo do ofício acima mencionado, especialmente no que se refere ao fato dos pontos estarem localizados no interior de caixas de inspeção, em concreto armado, localizados em área rural e antrópica com predominância vegetal da gramínea *Brachiaria spp*, informamos que o IBAMA não se opõe à realização das obras.
3. Solicitamos, portanto, que seja encaminhado o cronograma das atividades que serão executadas antes de seu início, bem como o relatório técnico ao final das obras, sendo que o empreendedor deverá estar ciente de que o IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar, suspender ou cancelar esta Anuência caso ocorra violação ou inadequação de quaisquer normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Anuência; e graves riscos ambientais e a saúde.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica

RECEBIDO
Em 16/02/2011


EM BRANCO

Data: 10/04/2011

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2011

TAG/DTO 0190/2011

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. André Lima
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Anuência para Execução dos Serviços no
Gasoduto Gaspal
Referência: Cartas TAG/DTO 902/2010 e 914/2010

Prezado Senhor,

Nos dias 08/12/2010 e 15/12/2010 foram protocoladas, respectivamente, as cartas TAG/DTO 902/2010 e 914/2010. As referidas cartas solicitam anuência deste órgão para execução de serviços de Trepanação, Soldagem e Plugueamento no Gasoduto Gaspal.

Considerando que até o presente momento não recebemos nenhuma manifestação quanto a autorização para execução dos trabalhos mencionados, vimos respeitosamente reiterar nosso pedido.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Carta TAG 0902-2010 -Trepanação e Plugueamento - GASPAL .pdf
Carta TAG 914-2010 -serviços de sondagem e trepanação -
GASPAL.pdf

Do presidente Conselho

Em: 13/04/11

Guimarães

A TRP Lda,

Para análise e
resposta. Solicitar
aporo do D1000.

Em 13/04/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENEGENE/DILIC/IBAMA

As Cartas já foram
atendidas por meio
dos Ofícios nº 345/2010 -
CGENE/DILIC/IBAMA (pg.
1373, vol. VII) e nº 83/2011 -
CGENE/DILIC/IBAMA (pg.
1383, vol. VII).

Em 13/04/11

C. C. Oliveira

Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENEGENE/DILIC/IBAMA

Folha nº 1385
Proc. nº 2140/02
Rubrica L.L.

Documento:
02001.043817/2010-78

Data: 08/12/2010

MMA - IBAMA



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2010

TAG/DTO 0902/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

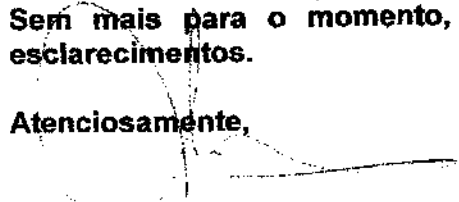
Assunto: Solicitação de anuência para Trepanação e Plugueamento do
GASPAL 22”
Referência: Gasoduto GASPAL - Item 7 da Página 5 da Nota Técnica IBAMA
32/09

Prezado Senhor,

Visando solicitar a anuência prévia junto ao IBAMA, conforme Item 7 da
Página 5 da NT IBAMA 32/09, para execução de serviços de Trepanação e
Plugueamento do GASPAL, localizados entre a Válvula SDV – 07 e o Ponto de
Entrega no município de Pindamonhangaba no Estado de São Paulo,
encaminhamos, em anexo, o cronograma e Memorial Descritivo com
informações sobre a caracterização ambiental do local onde ocorrerão os
serviços.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais
esclarecimentos.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Os citados

EM BRANCO



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Documento:

02001.043953/2010-68

Data: 15/12/10

MMA - IBAMA

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2010

TAG/DTO 0914/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Dra. Gisela Damm Forattini -Diretora de Licenciamento Ambiental

Scen – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818- 900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de anuência para realizar serviços de soldagem e trepanação no Gasoduto GASPAL, em atendimento ao Item 7 da Página 5 da Nota Técnica Nº 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Referência: Atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007 – Gasoduto Rio de Janeiro – São Paulo (GASPAL)- Processo IBAMA Nº 02001.002140/2002-92.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Item 2.2 da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta Nº 05/2007, emitida por esse IBAMA, em 26/04/2010, Gasoduto GASPAL, e à NT em epígrafe, vimos solicitar a esse Instituto anuência para realizar serviços de soldagem e trepanação neste duto, nos kms 44 + 800 e 115 + 800, em pontos localizados nos municípios de Arapeí e Cachoeira Paulista, respectivamente, no estado de São Paulo.

Objetivando subsidiar esse Instituto sobre as intervenções em tela, segue, em anexo, o relatório "Soldagem e trepanação de tomadas de acesso para provadores de corrosão interna em dutos da TRANSPETRO", que apresenta os Pontos de Intervenção georreferenciados. E, em complemento a este relatório, informamos que serão utilizados os acessos existentes, não sendo necessário realizar supressão de vegetação para tanto, e que os serviços terão duração aproximada de 210 (duzentos e dez) dias.

Com as melhores cumprimentos e habitual compreensão, agradecemos

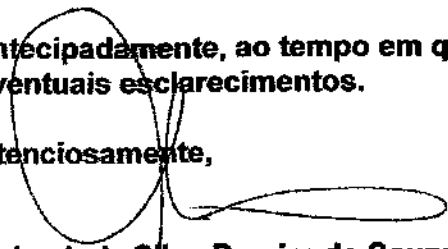
1386
2140/02
LL

EM BRANCO

1387
2140/02
EL

antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Anexo(s): O citado

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2011

TRANSNETRO/PRES/CORP/SMS 0038/2011

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Scen - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
70.818-900 - Brasília - DF

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Serviços emergenciais no Km 154 + 300m da faixa de dutos do
GASPAL, OSRIO, GASCAR
Referência: Processo IBAMA No. 02001.002145/2002-04

Prezada Senhora,

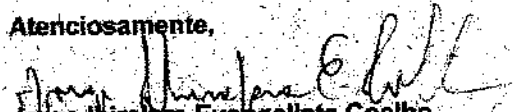
Vimos informar que estamos realizando serviços emergenciais no Km 154 +
300m da faixa de dutos compartilhada pelo dutos GASPAL 22", OSRIO 16",
GASCAR 28" e a PEAD (fibra optica), coordenadas UTM: Zona 23; 7.465.942 N
e 477.835 E, município de Aparecida - SP.

Esta intervenção se faz necessária pois neste ponto, devido às recentes
chuvas, houve um aprofundamento da calha do corpo hidrico existente
ocasionando a exposição dos dutos e deixando-os vulneráveis a novas
ocorrências relacionadas a intempéries ou ações de terceiros.

A área é de alta instabilidade, sendo classificada com o grau mais alto de
risco geológico-geotécnico.

Assim que tivermos maiores informações sobre os serviços a serem
executados enviaremos informações complementares.

Atenciosamente,


Jorge Ipirajara Evangelista Coelho
Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Não há anexo(s)

Jorge Ipirajara Evangelista Coelho
Gerente Geral de SMS Corporativo
Matr.: 010.443-9
Setor de Transporte S/A-TRANSNETRO

PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSNETRO
GERÊNCIA GERAL DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
Av. Presidente Vargas, 328 / 8º andar - Centro
20.091-060 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3211-7933 Fax: (21) 3211-9369

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019344/2011-79

Data: 27/05/2011

EM BRANCO




Volume nº 1389
Proc. nº 2140/02
Relatório 1389

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de agosto de 2011,
Procedemos ao encerramento deste volume nº VII (sete)
do processo de nº 02001.002140/02-82
contendo 191 folhas. Abrindo-se em o seguida o volume
de nº VIII (oito)


L. G. Oliveira
COORDENADORIA DE ABAMA
Análise Ambiental
Tel. 157646a

